PARTE I PODER EXECUTIVO

### DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 108 QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023



GOVERNADOR

Cláudio Bomfim de

Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR

Thiago Pampolha Gonçalves

#### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Rafkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Bernardo Chim Rossi

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Adilson de Faria Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR Luiz Henrique Marinho Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junio

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Roberta Barreto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Mauro Azevedo Neto

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Washington Reis de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

Flávio Campos Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rosangela de Souza Gomes

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Gustavo Reis Ferreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Demetrio Abdennur Farah Neto

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edu Guimarães ce Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA Kelly Christian Silveira de Mattos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA

André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL José Mauro de Farias Junior

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES Uruan Cintra de Andrade

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR Hugo Leal Melo da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Bruno Felgueira Dauaire

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Heloisa Helena de Alencar Aguiar

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Bruno Dubeux

T Diano Dabeax

www.rj.gov.br

RG

### Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS DE 14 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

### RESOLVE:

NOMEAR RAMON JESUS PINTO DE SOUSA, ID FUNCIONAL № 5004834-1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DG, da Diretoria de Governança e Dados e Informações, da Vice-Presidência de Governo Digital - VPD, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, anteriormente ocupado por Sâmya Massari Lima, ID Funcional nº 5108516-0. Processo nº SEI-430002/001188/2023.

**NOMEAR CARLOS CESAR DE CIMA AIRES**, ID FUNCIONAL Nº 3327581-5, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Maria Antonia Rodrigues, ID Funcional nº 2012256-0. Processo nº SEI-460001/001125/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 10 de junho de 2023, **DANILLO RODRIGUES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5130139-3, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo VP-2, da Presidência, do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-330020/000684/2023.

l: 2485575

#### ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/010/3187/2017,

### RESOLVE:

EXONERAR, ex-oficio, FERNANDA MARTINS DUARTE DOS SANTOS, Id. Funcional 42525667, matrícula nº 927376-4, Professor Docente I, Nível D, Ref. 06, Vínculo 1, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, parágrafo único, item II, do Decreto-Lei estadual n. 220/75.

#### ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e considerando o disposto no processo administrativo eletrônico nº SEI-E-03/002/4324/2015

### RESOLVE:

**EXONERAR** ex-oficio, **PAULO IGNÁCIO CORRÊA VILLAÇA**, Professor docente I, Id. Funcional nº 5706122, nível D, referência 05, matrícula n.º 09280892, Vínculo 02, da Secretaria de Estado de Educação, na forma do art. 16, §único, inciso II, do Decreto-Lei estadual nº 220/75.

i: 2485545

### Despachos do Governador

Servidor

## DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 14 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO № SEI-150001/000581/2023- AUTORIZO, a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, em consonância com os termos do Convênio de Cooperação Técnica, de 13/06/2023, publicado no Diário Oficial de 15/06/2023, mantendo-se a cessão dos servidores abaixo relacionados, no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

### Secretaria de Estado de Polícia Militar:

57.356	TEN CEL PM Jose Luiz Monteiro Barbosa
58.809	TEN CEL PM Claudius Ferreira Da Silva
52.075	MAJ PM Carlos Alberto Sanches Do Nascimento
67.884	MAJ PM Flavio De Avila Martins
77.556	MAJ PM Diogo Arrais De Menezes
80.924	MAJ PM Leonardo De Menezes Barroso
81.264	MAJ PM Rafael Laidens Gurgel
81.580	MAJ PM Thiago Bastos Brito
41.693	CAP PM Claudio Santos
54.438	CAP PM Marcos Rossi Miguel
78.922	CAP PM Carlos Eduardo Da Silva
81.348	CAP PM Eric Rosa Scarpini
81.535	CAP PM Lucas Fonseca Pereira Da Silva
82.533	CAP PM Moises Marins Martins
85.172	CAP PM Victor Chiapeta Do Monte
106.436	1º TEN PM Rafael Veloso De Oliveira
69.016	2º TEN PM Renildo Rosa Da Silva
43.837	2° TEN PM Rudney Nogueira Francisco
58.879	2° TEN PM Anderson Gon alo Da Silva
59.806	2º TEN PM Ronaldo Luiz De Souza
60.489	2° TEN PM Alexandre Da Fonseca Ferreira
73.018	2° TEN PM Gilmar Pereira Da Silva
77.956	2° TEN PM Paulo De Souza
42.821	Subtenente PM Claudio Eccard Brandao
44.036	Subtenente PM Marco Alexandre Lima
44.222	Subtenente Pm Marco Aurelio Dos Santos Nogueira
47.970	Subtenente Pm Carlos Henrique Silva Dos Santos
49.639	Subtenente Pm Julio Cesar Leocadio
52.069	Subtenente Pm Carlos Praga De Souza Rocha Silva
52.706	Subtenente Pm Paulo Sergio Souza Da Rocha
52.712	Subtenente Pm Rogerio Sousa De Oliveira
53.667	Subtenente Pm Ulisses Maas De Oliveira
53.743	Subtenente Pm Jaime Da Conceição Frem
54.530	Subtenente Pm Jairo De Souza Santos Filho
55.052	Subtenente Pm Sergio Coimbra Sacramento
55.617	Subtenente Pm Marcelo Esteves De Almeida
55.673	Subtenente Pm Jose Roberto Barreto
55.682	Subtenente Pm Karl Paulus De Castro Passos
55.833	Subtenente Pm Max Luiz De Carvalho Salvador
56.331	Subtenente Pm Carmita Luiza Da Silva
56.340	Subtenente Pm Claudia Regina De Paiva Da Purificação

SUMÁRIO	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	
Gabinete do Vice-Governador	
Vice-Governadoria do Estado	•
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado	o)
Casa Civil	2
Gabinete do Governador	
Governo	
Planejamento e Gestão	
Fazenda  Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços	
Polícia Militar	
Polícia Civil	
Administração Penitenciária	
Defesa Civil	
Saúde Educação	
Ciência, Tecnologia e Inovação	
Transportes e Mobilidade Urbana	
Ambiente e Sustentabilidade	
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
Cultura e Economia Criativa	
Esporte e Lazer	
Turismo	
Controladoria Geral do Estado	
Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro.	
Trabalho e Renda Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	
Transformação Digital	
Infraestrutura e Cidades	
Energia e Economia do Mar	
Habitação de Interesse Social	
Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável	
Mulher Procuradoria Geral do Estado	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	. 24
REPARTIÇÕES FEDERAIS	

Subtenente Pm Maria Helena Barboza Da Silva Soares

Subtenente Pm Sebastiao Dos Santos Da Conceição

Subtenente Pm Wagner Souza Silvestre

Subtenente Pm Selmi Dias Oliveira

Subtenente Pm Jose Luis Da Silva

Subtenente Pm Eduardo Henrique Barnabe

56.374

56.815

57.052

57.468

57.656

57.809

63.302

63.609

63.631

57.886	Subtenente Pm Goemar Batista De Souza Costa
58.121	.Subtenente Pm Wagner De Oliveira Machado
58.185	Subtenente Pm Marcelo Queiroz De Morais
58.256	Subtenente Pm Josimarcio Campos De Azevedo
58.412	Subtenente Pm Marcelo Cruz Dos Reis
58.844	Subtenente Pm Jorge Paulo Cardoso Junior
58.863	Subtenente Pm Francisco Frossard Duarte Junior
59.060	Subtenente Pm Ricardo Moura Cardoso
59.213	Subtenente Pm Marcio Alberto Mendes
59.242	Subtenente Pm Andre Luiz Barros Delfino
59.405	Subtenente Pm Henrique Da Silva Viveiros
59.427	Subtenente Pm Peter Kovaleff Da Costa
59.606	Subtenente Pm Vilson Pimenta Geraldino
59.975	Subtenente Pm Marcos Paulo Reis
60.165	Subtenente Pm Arilson Loge Gonçalves
60.200	Subtenente Pm Jorge Luiz Ferreira Vieira
60.465	Subtenente Pm Marcelo Da Silva Ribeiro
60.759	Subtenente Pm Andre Fortes Da Silva
61.179	Subtenente Pm Renato Lima Da Silva
61.464	Subtenente Pm Carlos Henrique Campos
61.474	Subtenente Pm Gilberto Ricardo Cabral Campina
61.736	Subtenente Pm Luiz Carlos De Azevedo
61.916	Subtenente Pm Cassio Fernando Butinholi
61.933	Subtenente Pm João Herval Faria Da Silva
62.004	Subtenente Pm Joelson Tavares De Carvalho
62.291	Subtenente Pm Jorge Jose Da Silva
63.317	Subtenente Pm Flavio Da Costa Coimbra
63.625	Subtenente Pm Evandro De Vasconcelos
65.771	Subtenente Pm Amaury Lopes Barbosa
66.544	Subtenente Pm Cleonice Barroso Pereira Deolindo
67.247	Subtenente Pm Eduardo Farias Teixeira
67.663	Subtenente Pm Fabricio Rangel Tupinanba
70.347	Subtenente Pm Rogerio Ferreira De Magalhães
74.149	Subtenente Pm Rodrigo Rolim Andrade
78.168	Subtenente Pm Ulisses Antonio Lima Louzeiro
78.952	Subtenente Pm Joao Claudio Martins Dos Santos
62.210	1º SGT PM Luiz Cosme De Jesus Silva
62.699	1° SGT PM Pedro De Souza Miguel
62.707	1º SGT PM Renato Francisco Da Silva
62.796	1º SGT PM Anderson Da Concei ao Lage
62.869	1º SGT PM Jose Carlos Da Silva
63.030	1º SGT PM Andre Luis Bastos Bertolini
63.255	1º SGT PM Reinaldo Luiz Silva Dias
00 000	40 COT DM Allinia Calaida Cardiala Danie

1º SGT PM Aloisia Gabriel Coutinho Pereira

1º SGT PM Ricardo Dos Santos Silva

1º SGT PM Alexandre Rosa Dias

1º SGT PM Maurice Castro Dos Santos

ld: 2485562



63.648	1º SGT PM Jose Carlos Viana Barbosa Junior
63.850	1º SGT PM Lizandro Souza Lauro De Oliveira
63.950	1º SGT PM Walter Jorge De Souza Borges
63.952	1° SGT PM Vagner SimEies De Oliveira
54.050	1° SGT PM Flavio Martins De Barros
64.095	1º SGT PM Brainer Carreiro Do Valle

64.147	1º SGT PM Paulo Roberto Alves Monteiro
64.178	1º SGT PM William Faria De Oliveira
64.837	1º SGT PM Paulo Henrique De Almeida Mello
65.400	1º SGT PM Welen De Souza Nogueira
65.777	1º SGT PM Celso Cardoso De Souza
65.949	1º SGT PM Gerson Guerine Coutinho
66.013	1° SGT PM Jozaine Novato Braz Carvalho
66.214	1º SGT PM Marcelo Dias Pinna
66.415	1º SGT PM Marcus Fernandes Gomes
66.833	1º SGT PM Marcio Da Silva, Martinho
66.946	1º SGT PM Jaldemir Barbosa De Lima
67.193	1º SGT PM Marcia Helena Cunha Da Silva
67.277	1º SGT PM Cesar Ribeiro Da Silva Junior
67.320	1° SGT PM Jorge Alves Da Silva
67.554	1º SGT PM David D.e Souza Xavier
67.985	1º SGT PM Marco Aurelio Guerreiro Da Costa
67.986	1º SGT PM Julio Cesar Coutinho Reis Herculano
67.987	1º SGT PM.Joaquim Gomes Manso Sobrinho
68.049	1° SGT PM Marco Aurelio Godoi
68.169	1º SGT PM Fabiano Dos Santos Fernandes
68.375	1º SGT PM Reuber Neves De Sousa
68.887	1º SGT PM Flavia Rangel Guimaraes
68.940	1° SGT PM Edson Lima Cruz
69.029	1º SGT PM Duflair Portes De Souza
69.066	1° SGT PM Anderson Rodrigues Fernandes
69.200	1º SGT PM Anderson Da Silva Moraes
69.359	1º SGT PM Alexsandro Celso Pinto
69.914	1º SGT PM Alexandre Lopes Da Silva
70.035	1° SGT PM Marcelo Migowski Ferreira
70.569	1º SGT PM Luis Claudio Chaves Rocha
70.657	1º SGT PM Marcus Vinicius Vianna De Oliveira
70.881	1º SGT PM Hilton Garcia Correa
71.056	1º SGT PM Orlando De Mesquita
71.190	1º SGT PM Alessandro Santarem Vieira
71.324	1º SGT PM Fabiano Peluzio Aragao
71.325	1º SGT PM Celso Luis Garcia Pacheco
71.346	1 ° SGT PM Sidiclei Moraes De Lima
71.476	1º SGT PM Marcos Viana Da Graça
71.594	1º SGT PM Ivo Da Silva Rocha
71.723	1º SGT PM Rogerio Neto Pinheiro
71.761	1º SGT PM Marcos Vinicius Pereira Maia
71.832	1° SGT PM Eduardo Azevedo Borges
71.838	1° SGT PM Hailton Lessa Guilhermina
71.862	1º SGT PM Alessandro Molina Barros
71.870	1° SGT PM Cristiano Santos Da Cruz
71.874	1º SGT PM Vilmar Macedo Cortes
72.008	1º SGT PM Marcos De França Soares
72.008	1º SGT PM Anderson De Amorim
72.390	1° SGT PM Andre Luis Gonçalves Barbosa
	1º SGT PM Rafael Florido Bezerra
72.522	1º SGT PM Rarael Florido Bezerra  1º SGT PM Andre Martins Rozal
72.553	
72.752	1º SGT PM Wagner Da Silva Gasco
72.808	1º SGT PM Peterson Barros Nunes
73.429	1º SGT PM Jeronimo Avelino Da Silva

74.012	1º SGT PM Fabiano Nunes Abal
74.227	1º SGT PM Sergio Eduardo Albano Da Silva
74.255	1º SGT PM Antonio Fernando Pereira Da Silva
74.657	1º SGT PM Michell Tavares Pinto
74.775	1º SGT PM Elton Marins Da Silva
75.933	1º SGT PM Igor De Oliveira Syrio
78.852	1º SGT PM Charles Silva De Oliveira
79.456	1º SGT PM Alessandro Pereira Fernandes
80.779	1º SGT PM Joyce Dias Amaral
75.092	2º SGT PM Mozart Dos Santos Silva
75.340	2º SGT PM Willians Augusto De Paula Moreira
75.907	2º SGT PM Adriano Pereira Porto
75.989	2° SGT PM Joao Vieira Alves Da Silva Junior
76.033	2º SGT PM Antonio Carlos Rodrigues Dos Santos
76.036	2° SGT PM Elias Tardem
76.100	2º SGT PM Evandro Lopes Marques
76.125	2° SGT PM Marcus Vinicius Rodrigues Robadey
76.134	2° SGT PM Mark Spitz
76.338	2º SGT PM Ivan Renato Batista De Castro

77.356	2º SGT PM Marcelo Da Silva
78.146	2º SGT PM Alexandro Torres Da Silveira
78.212	2º SGT PM Anderson Guimarães Lopes
78.319	2º SGT PM Marcia Carneiro De Avellar Pinto
78.830	2º SGT PM Eduardo Karl Medeiros
78.836	2º SGT PM Roberto Mendes Da Silva
78.850	2º SGT PM Leonardo Alex De Souza
79.084	2º SGT PM Ricardo Oliveira Da Silva
79.248	2º SGT PM Alexander Sentinelli Ribeiro
79.424	2º SGT PM Delma De Freitas Navarro
79.477	2º SGT PM Almir Pimentel Neto
79.851	2º SGT PM Fabricio Gonçalves De Sena
79.972	2º SGT PM Sandro Alves Cardoso
80.587	2º SGT PM Celia Cristina Pereira Da Silva Veiga
81.239	2º SGT PM Adelson Jose Gouvea Beserra
81.322	2º SGT PM Rozemildo Chaves Da Silva
81.648	2º SGT PM Erick Misquita Da Silva Tavares
81.766	2º SGT PM Carlos Eduardo Manhães Pardelinha
81.824	2º SGT PM Alvaro Alvim Rodrigues
82.169	2º SGT PM Marcelo Machado Queiroz
82.649	2º SGT PM Otiliandro Da Silva Azevedo
83.121	2º SGT PM Fabian Pires Antelo
83.314	2º SGT PM Floriano Rodrigues Bosi Filho
83.324	2º SGT PM Leonardo Amaturo De Lima
83.557	2º SGT PM Flavio Da Rocha De Oliveira Baier
83.994	2º SGT PM Fabio Pereira De Oliveira
83.018	3º SGT PM Thiago Greco Duarte
83.584	3º SGT PM Joao Carlos Maffra De Andrade
84.308	3° SGT PM Marieli Carvalhal
84.496	3º SGT PM Susane Ponce Gonçalves Coutinho
84.731	3º SGT PM Vanderson De Araujo Gomes
85.061	3º SGT PM Wallace Da Natividade Coutinho
85.069	3º SGT PM Anselmo De Andrade Viana
85.294	3º SGT PM Felipe Bousfield Paula Ramos
85.316	3º SGT PM Gilson Jorge Ribeiro Peres Junior
85.330	3º SGT PM Sydwan Dos Santos Sbano

85.814	3º SGT PM Marcie Lopez Graça
85.963	3° SGT PM Watila De Mattos Eller
87.193	3º SGT PM Francis Carlos Rocha
87.866	3º SGT PM Ana Carolina Rafaela Guimaraes Maia
87.973	3° SGT PM David Ferreira Da Silva
88.013	3° SGT PM Igo Araujo Santos
88.223	CB PM Gisele Teixeira Peixoto
89.941	CB PM Rafaela Bastos Santos
90.190	CB PM Flavio Tavares Marques
90.434	CB PM Julio Cesar Da Conceição Correa
90.488	CB PM Cristiano Eva Ribeiro
90.931	CB PM Ricardo Da Costa Sereno
91.151	CB PM Hugo Mazzei Marques
91.364	CB PM Amanda Dos Reis Nascimento
91.502	CB PM Fabricio Lima Dos Santos
91.657	CB PM Vitor Hugo Alcantara Oliveira
92.300	CB PM Thales Magalhaes Borges
92.607	CB PM Ana Carolina Pinheiro Ney
92.733	CB PM Leonardo Lima Crespo
95.922	CB PM Paulo Augusto Gomes Da Silva
96.429	CB PM Fabiana Rodrigues Pereira
97.755	CB PM Alexandre Bretas Cardoso
98.293	CB PM Erika Sousa Chaves
99.516	CB PM Raphael Araujo Da Silva
109.588	SD PM Leandro Ferreira Dos Santos Silva

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

RG	Servidor
28.981	TEN CEL BM Diogo Gonçalves Pecora
37.888	MAJ BM Jefferson Pegas De Andrade
45.893	CAP BM MED Gustavo Carazzai Asmar
14.792	2º TEN BM Ivonaldo Pragner Dos Santos
12.807	Subtenente BM Vladimir Zarins Dos Santos Coelho
23.426	1º SGT BM Ricardo Silva Da Rocha
27.271	1° SGT BM Rodrigo Fernandes
27.446	1º SGT BM Marcio Pinto Coelho Merçon
30.618	1º SGT BM Alessandra Moreira Dias
31.777	1º SGT BM Marcelo Luis Dos Santos
22.499	2º SGT BM Fabio Lopes Baptista
24.288	2º SGT BM Edson Da Silva Moura
42.944	3° SGT PM Daniel Pacheco De Oliveira
43.167	3º SGT PM Jeovani Alves De Oliveira
44.420	3º SGT PM Diego Gonzaga Cerqueira
49.409	CB BM Diego Fernando Xavier De Carvalho
49.621	CB BM Anielle Rodrigues Da Silva

Secretaria de Estado de Polícia Civil		
Matrícula	Servidor	
888876-0	Carlos Eduardo Reis Vale	
965881-6	Marcelo Sussekind Sequeira	
192815-9	Osvaldino Freitas De Azevedo	
970777-9	Pedro Policarpo De Mendonça Previato	
3113050-3	Tabata D'avila Garcez Loureiro	

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado		
0957363-5         Ana Carolina De Miranda G. Galdino           0931187-9         Andre Martins Camacho           0957304-9         Bruna Amorim Sampaio De Morais           0957433-6         Carlison Breda Da Costa           939-896-7         Cid Rubens Batista           0937028-9         Igor Frazão Dos Reis           43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado </th <th>Matricula</th> <th>Servidor</th>	Matricula	Servidor
0931187-9         Andre Martins Camacho           0957304-9         Bruna Amorim Sampaio De Morais           0957433-6         Carlison Breda Da Costa           939-896-7         Cid Rubens Batista           0937028-9         Igor Frazão Dos Reis           43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           8020272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	43213626	Alex Gonçalves Laurindo
0957304-9         Bruna Amorim Sampaio De Morais           0957433-6         Carlison Breda Da Costa           939-896-7         Cid Rubens Batista           0937028-9         Igor Frazão Dos Reis           43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	0957363-5	Ana Carolina De Miranda G. Galdino
0957433-6         Carlison Breda Da Costa           939-896-7         Cid Rubens Batista           0937028-9         Igor Frazão Dos Reis           43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	0931187-9	Andre Martins Camacho
0957433-6         Carlison Breda Da Costa           939-896-7         Cid Rubens Batista           0937028-9         Igor Frazão Dos Reis           43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	0957304-9	Bruna Amorim Sampaio De Morais
0937028-9         Igor Frazão Dos Reis           43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	0957433-6	
0937028-9         Igor Frazão Dos Reis           43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	939-896-7	Cid Rubens Batista
43208223         Juliana Souza Matos Braz           0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	0937028-9	
0930262-1         Julio Cesar Fonseca De Lima           3037192-6         Leandro Silva Milhomem           0948694-5         Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa           800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	43208223	Juliana Souza Matos Braz
0948694-5 Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa 800272-4 Marcelo Georg Andrade 42700558 Marcia Miguez De Oliveira 42698731 Marcio Phellippe Carvalho Diniz 861126-1 Marcos Jose Relvas Argolo 50007220 Margareth Maciel Rangel 0931126-7 Nilton Costa Rosa Junior 3037048-0 Paulo Eduardo Ferreira De Paula 0931134-1 Paulo Roberto Sampaio 0939708-4 Robson Silva De Oliveira 963.475-9 Rodrigo Da Silva Ferreira Soares 0888387-8 Rogerio Vieira De Abreu 868.142-1 Sergio Cunha Dos Santos 888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	0930262-1	
800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	3037192-6	Leandro Silva Milhomem
800272-4         Marcelo Georg Andrade           42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	0948694-5	Luiz Gustavo Jacome D'araujo Costa
42700558         Marcia Miguez De Oliveira           42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	800272-4	
42698731         Marcio Phellippe Carvalho Diniz           861126-1         Marcos Jose Relvas Argolo           50007220         Margareth Maciel Rangel           0931126-7         Nilton Costa Rosa Junior           3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	42700558	Marcia Miguez De Oliveira
50007220 Margareth Maciel Rangel 0931126-7 Nilton Costa Rosa Junior 3037048-0 Paulo Eduardo Ferreira De Paula 0931134-1 Paulo Roberto Sampaio 0939708-4 Robson Silva De Oliveira 963.475-9 Rodrigo Da Silva Ferreira Soares 0888387-8 Rogerio Vieira De Abreu 868.142-1 Sergio Cunha Dos Santos 888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	42698731	
0931126-7 Nilton Costa Rosa Junior 3037048-0 Paulo Eduardo Ferreira De Paula 0931134-1 Paulo Roberto Sampaio 0939708-4 Robson Silva De Oliveira 963.475-9 Rodrigo Da Silva Ferreira Soares 0888387-8 Rogerio Vieira De Abreu 868.142-1 Sergio Cunha Dos Santos 888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	861126-1	Marcos Jose Relvas Argolo
3037048-0         Paulo Eduardo Ferreira De Paula           0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	50007220	Margareth Maciel Rangel
0931134-1         Paulo Roberto Sampaio           0939708-4         Robson Silva De Oliveira           963.475-9         Rodrigo Da Silva Ferreira Soares           0888387-8         Rogerio Vieira De Abreu           868.142-1         Sergio Cunha Dos Santos           888371-2         Sergio Manoel Neves Thadeu           0969237-7         Thiago De Moura Machado	0931126-7	Nilton Costa Rosa Junior
0939708-4 Robson Silva De Oliveira 963.475-9 Rodrigo Da Silva Ferreira Soares 0888387-8 Rogerio Vieira De Abreu 868.142-1 Sergio Cunha Dos Santos 888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	3037048-0	Paulo Eduardo Ferreira De Paula
963.475-9 Rodrigo Da Silva Ferreira Soares 0888387-8 Rogerio Vieira De Abreu 868.142-1 Sergio Cunha Dos Santos 888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	0931134-1	Paulo Roberto Sampaio
0888387-8 Rogerio Vieira De Abreu 868.142-1 Sergio Cunha Dos Santos 888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	0939708-4	Robson Silva De Oliveira
868.142-1 Sergio Cunha Dos Santos 888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	963.475-9	Rodrigo Da Silva Ferreira Soares
888371-2 Sergio Manoel Neves Thadeu 0969237-7 Thiago De Moura Machado	0888387-8	Rogerio Vieira De Abreu
0969237-7 Thiago De Moura Machado	868.142-1	
Thiago be meara machage	888371-2	Sergio Manoel Neves Thadeu
0931269-5 Vinicius Pires Vaz De Azevedo	0969237-7	Thiago De Moura Machado
	0931269-5	Vinicius Pires Vaz De Azevedo

### Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 14 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

#### RESOLVE:

5031439-4, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Inteligência, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003380/2023.

NOMEAR ISABELLA ROQUE DO NASCIMENTO. ID FUNCIONAL N° 4138376-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Inteligência, da Corregedoria, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Adriano Siddiqui Barraza, ID Funcional nº 5031439-4. Processo nº SEI-150159/003380/2023.

NOMEAR ADRIANO SIDDIQUI BARRAZA. ID FUNCIONAL Nº 5031439-4. para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Isabella Roque do Nascimento, ID Funcional n° 4138376-1. Processo n° SEI-150159/003380/2023.

EXONERAR ISABELLA ROQUE DO NASCIMENTO, ID FUNCIONAL N° 4138376-1, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150159/003380/2023.

NOMEAR JOÃO PEDRO FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-6, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Gabinete da Presidência, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Tatiana de Paula Fernandes, ID Funcional nº 51380250. Processo nº SEI-150153/000620/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2023, PAULO MARCOS FERREIRA PINHEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4338008-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002069/2023.

NOMEAR CHARLES EVARISTO KLEIN ROSSI para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Paulo Marcos Ferreira Pinheiro, ID Funcional nº 4338008-5. Processo nº SEI-420001/002069/2023.

D.O. de 07/06/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de junho de 2023, **MATHEUS BATISTA DE LEMOS**, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 51379376, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº SEI-420001/002069/2023.

### **DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**



73.622 1º SGT PM Ademir Sousa Santos

Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial** 

### **PUBLICAÇÕES**

### **ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

### **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Tel.: (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h.

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL** 

### PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.



TORNAR SEM EFEITO o Ato de 06 de junho de 2023, publicado no D.O. de 07/06/2023, que nomeou CHARLES EVARISTO KLEIN ROS-SI, para exercer o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, Superintendência de Integração Governamental, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Matheus Batista de Lemos, ID Funcional nº 51379376. Processo nº SEI-420001/002069/2023.

NOMEAR LUIZ HENRIQUE LELIS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Segurança Presente, da Subsecretaria de Integração Sociogovernamental e de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por Jorge Alves, ID Funcional nº 5078891-4. Processo nº SEI-420001/002020/2023.

NOMEAR WILLIAN GOMES DE LIMA para exercer, com validade a contar de 13 de junho de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, da Subsecretaria Geral de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Mônica Cristina Ferreira Crespo Souza, ID Funcional nº 4434581-0. Processo nº SEI-040227/000167/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2023, JÉSSICA ROSSI DA SILVA ROCHA, ID FUNCIONAL Nº 5119508-9, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro -RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040161/006532/2023.

NOMEAR ALESSANDRA CUNHA DE FREITAS, ID FUNCIONAL Nº 4382291-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Cecilia Lucas Coelho de Souza, ID Funcional nº 4211330-0. Processo nº SEI-040161/006439/2023.

NOMEAR ROSALIA BEATRIZ GUILHERME MENDES para exercer, com validade a contar de 24 de abril de 2023, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Ana Valentina Natal Meirelles, ID Funcional nº 3586176-2. Processo nº SEI-030029/007134/2023.

NOMEAR LUCAS CORREIA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5014150-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Servidor, da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Renata Reis Chiossi, 4368736-9. Processo nº SEI-030029/007082/2023. ID Funcional n°

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 20 de abril de 2023, publicado no D.O. de 24/04/2023, que nomeou LUIZ FELIPE ESTEVÃO RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Servidor, da Superintendência de Desenvolvimento de Pessoas, da Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Educação, anterior mente ocupado por Renata Reis Chiossi, ID Funcional nº 4368736-9. Processo nº SEI-030029/007082/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2023, ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  5140893-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/007134/2023.

NOMEAR LUIZA ERTHAL ANTUNES para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Alessandro da Silva Mesquita, ID Funcional nº 5140893-7. Processo nº SEI-030029/007134/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 07 de junho de 2023, ROB-SON ROSA DE PAULA, ID FUNCIONAL Nº 5141061-3, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Operação Escolar, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030029/007082/2023.

NOMEAR WENDELL COSTA DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Coordenadoria de Operação Escolar, da Superintendência de Gestão das Regionais Administrativas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Robson Rosa de Paula, ID Funcional nº 5141061-3. Processo nº SEI-030029/007082/2023.

NOMEAR CASSIA MARIA DE SOUZA COUTINHO, ID FUNCIONAL Nº 3263535-4, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.510, de 15 de maio de 2023. Processo nº SEI-030029/007134/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 19 de maio de 2023, ADELIA DIONIZIO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 1980782-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4. do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Esta 030022/006271/2023. Estado de Educação. Processo

MARIA REIS BARROSA ID FUNCIONAL Nº 1982684-2, para exercer, com validade a contar de 19 de maio de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Setor - Coordenador de Plantão, símbolo DAI-4, do Departamento Geral de Ações Socioedu-cativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Adelia Dionizio da Silva, ID Funcional nº 1980782-1. Processo nº SEI-030022/006271/2023.

NOMEAR CESAR SILVA SUCUPIRA, ID FUNCIONAL Nº 1982371-1, para exercer, com validade a contar de 29 de maio de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Wanderley Oliveira do Nascimento, ID Funcional nº 1989775-8. Processo nº SEI-030022/006268/2023

EXONERAR, com validade a contar de 29 de maio de 2023, WAN-DERLEY OLIVEIRA DO NASCIMENTO. ID FUNCIONAL Nº 1989775-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030022/006268/2023

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2023, ELDRI-GE ALMENARA DE SOUZA, ID FUNCIONAL Nº 5098564-7, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustenta-bilidade. Processo nº SEI-070002/006300/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 12 de junho de 2023, **MARCIO FERREIRA DE SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 4142710-6, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/006300/2023.

NOMEAR ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO. ID FUNCIONAL Nº 4347924-3, para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Isabella Mendes de Matos Chamberlain, ID Funcional nº 5101842-0. Processo nº SEI-070002/006300/2023.

EXONERAR. com validade a contar de 12 de junho de 2023, ISA-BELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, ID FUNCIONAL Nº 5101842-0, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/006300/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 01 de junho de 2023, **JOÃO EMÍLIO FERNANDES RODRIGUES**, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 4256417-4, do cargo em comissão de Coordenador Técnico Regional, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baía Ilha Grande, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070003/000230/2023

NOMEAR JANAINA DA SILVA SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 4351538-0, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Coordenador Técnico Regional, símbolo DAS-8, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Baía Ilha Grande, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por João Emílio Fernandes Rodrigues, ID Funcional nº 4256417-4. Processo nº SEI-070003/000230/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2023, AMAN-DA RIBEIRO DE MEDEIROS. ID FUNCIONAL Nº 5139614-9, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Cadastros, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070003/000230/2023.

NOMEAR AMANDA RIBEIRO DE MEDEIROS, ID FUNCIONAL Nº 5139614-9, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análise de Atividades Agropecuárias e Florestais, da Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Janaina da Silva Sousa, ID Funcional nº 4351538-0. Processo nº SEI-070003/000230/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2023, JANAI-NA DA SILVA SOUSA, ID FUNCIONAL Nº 4351538-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análise de Atividades Agropecuárias e Florestais, da Gerência de Licenciamento Agropecuário e Florestal, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº 070003/000230/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2023, ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO, ID FUNCIONAL № 4347924-3, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Gestão de Projetos, da Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/006300/2023.

NOMEAR ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN. ID FUNCIONAL Nº 5101842-0, para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Gestão de Projetos, da Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente -INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Ester Caetano Vianna de Mello, ID Funcional nº 4347924-3. Processo nº SEI-070002/006300/2023.

NOMEAR VITÓRIA CARNEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Cristiano Calazans de Farias Carvalho, ID Funcional nº 51066610. Processo nº SEI-180007/001429/2023

NOMEAR LUANA DA SILVA LIMA para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Christiane de Souza Maia Aguiar Kosnº 5123440-8. Processo ID Funcional 180007/001635/2023.

NOMEAR GIULIA GONZALEZ RITO ROCHA DE PAULA para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Bruna Fernanda Santos Felisberto, ID Funcional nº 51209276. Processo nº SEI-

NOMEAR GABRIEL KLOPER ESTRELLA para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente Criativa, anteriormente ocupado por Vinícius Valadão de Azevedo. ID Funcional nº 4273160-7. Processo nº SEI-180007/001627/2023.

NOMEAR OSEAS JULIO DA SILVA para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2023, o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DAI-4, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão Operacional, da Diretoria Administrativa e Operacional, da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Renan Sampaio Paixão, ID Funcional nº 5139466-9. Processo nº SEI-180002/000969/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 12 de junho de 2023, ANA LUIZA NEVES SANTIAGO, ID FUNCIONAL Nº 5129144-4, do cargo em comissão de Assistente II. símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII. da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000882/2023.

NOMEAR LAIZA BEATRIZ SANTOS DA SILVA para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Ana Luiza Neves Santiago, ID Funcional nº 5129144-4. Processo nº SEI-310006/000882/2023.

EXONERAR VALERIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES ID EUN-CIONAL Nº 17348080, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Baixada Litorânea II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310006/000882/2023.

NOMEAR ALEXANDRO AMORIM DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Baixada Litorânea II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Valeria Cristina da Silva Rodrigues, ID Funcional nº 17348080. Processo nº SEI-310006/000882/2023.

NOMEAR CLAUDIA SIMÕES CARVALHO, ID FUNCIONAL Nº 5098756-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo, símbolo DAI-5, do Núcleo de Atendimento ao Cidadão de Duas Barras, do Pólo de Articulação Regional Serrana II, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Armando Aguinaldo Lopes Nepomuceno, ID Funcional nº 51203812. Processo nº SEI-310006/000882/2023.

NOMEAR NELZIMAR DELFINO DO AMARAL COELHO para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Departamento de Esportes de Rendimento, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Anderson Amaro Melo Barcelos, ID Funcional nº 5116278-4. Processo nº SEL30002/000487/2023 SEI-300002/000487/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 14 de junho de 2023, CLEBIO MARTINS LESSA, ID FUNCIONAL N $^\circ$  51244705, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000457/2023.

NOMEAR NILSON DOS SANTOS SIMPLICIO para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Bruno Dutra Ewerton Britto Santos, ID Funcional nº 5133429-1. Processo nº SEI-400001/000450/2023.

NOMEAR SCHEILA COUTINHO RIBEIRO SILVA. ID FUNCIONAL Nº 5125226-0, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Juliana Souto da Silva Valente, ID Funcional nº 5121054-1. Processo nº SEI-400001/000450/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2023, RAMON JESUS PINTO DE SOUSA, ID FUNCIONAL N° 5004834-1, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-8, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital. Processo nº SEI-430002/001188/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de junho de 2023, CAR-LOS CESAR DE CIMA AIRES, ID FUNCIONAL № 3327581-5, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Processo de Infraestrutura e Cidades. 460001/001125/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 02 de junho de 2023, publicado no D.O. de 05/06/2023, que nomeou JOÃO ANTONIO TIZIANI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Carla Sandriane de Souza Silva, ID Funcional nº 5082963-7. Processo nº SEI-460001/001063/2023.

NOMEAR GILBERTO NONATO DA SILVA, para exercer, com validade a contar de 22 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, anteriormente ocupado por Renata Nery da Cruz Bezerra, ID Funcional nº 5124966. Processo nº SEI-170004/000250/2023.

NOMEAR BARBARA DE BARROS BIANCHI MORAES para exercer, com validade a contar de 12 de junho de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, do Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, anteriormente ocupado por Tatiane Moreira Gonçalves, ID Funcional nº 5122598-0. Processo nº SEI-490001/000583/2023.

NOMEAR BARBARA DE OLIVEIRA BARRETO TINOCO, ID FUN-CIONAL Nº 5037638-1, para exercer, com validade a contar de 01 de junho de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 10 de 500001/000257/2023. janeiro de 2023. Processo nº

### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 14 DE JUNHO DE 2023

ATO DE 16/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 17/05/2023 - Tendo ATO DE 16/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 17/05/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificada para 20 de abril de 2023, a data da validade da nomeação de DANIELLE SÁ E GAMA, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão da Secretaria de Estado de Casa Civil, ficando sem efeito a apostila retificatória publicado no D.O. de 26/05/2023. ATO DE 13/07/2021 - PUBLICADO NO D.O. DE 14/07/2021 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002574/2021, fica retificado para LEONARDO NASCIMENTO PREVOT, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de nomeação para exercer o cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. mantidos os demais termos.

cial e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ATO DE 12/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/06/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/000999/2023, fica retificada para 24 de maio de 2023, a data da validade da exoneração de Rômulo Ferreira da Silva, ID Funcional nº 4345692-8, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão, Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos.

ATO DE 12/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/06/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-100001/000999/2023, fica retificada para 24 de maio de 2023, a data da validade da nomeação de Raquel da Cunha Motta, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, mantidos os demais termos

ATO DE 31/05/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 01/06/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-430002/000615/2023, fica retificada para 01 de junho de 2023, a data da validade da nomeação de Vivian Barreto Bellei Batista, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão, do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ, da Secretaria de Estado de Transformação Digital, mantidos os demais termos

ATO DE 12/06/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/06/2023- Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-310003/002683/2023, fica retificado para **LEONARDO NASCIMENTO PREVOT**, o nome do servidor a quem se refere o presente Ato de exoneração do cargo em comissão, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, mantidos os demais termos.

ld: 2485576

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/013509/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019

ld: 2485560

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO **DE 14 DE JUNHO DE 2023**

PROCESSO Nº SEI-150001/013716/2023 - RATIFICO a concessão do adiantamento para Despesas Eventuais de Gabinete, em favor do servidor VICTOR ROSA TRAVANCAS, CPF: 099.977.937-06, ID Funcional: 5118303-0, lotado no cargo de Assessor Especial na unidade demandante GE/PRESENTE, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), fundamentada no art. 4°, § 1° do Decreto Estadual n° 3.147/80, e art. 217, § 4° e 5° da Lei Estadual n° 287/79.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 07/06/2023

DESIGNA CLAUDIO MARCELO DE CASTRO CAMARGO, Analista de Sistemas B, como Presidente, ANDERSON MILANEZ CARMO AGOSTINHO, Analista de Sistemas D e JACOB LOPES, Analista de Sistemas E, como Membros Titulares, e REYNALDO DE SOUZA DUTRA, Agente Administrativo A, como Membro Suplente. Gerente do contrato JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, bem como CARLOS EDUARDO GERVASIO SOARES, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para os "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA SUSTENTAÇÃO, MANUTEN. ÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA E DE DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DA CEDAE - SISTEMA SASB", de que trata o Processo SEI E-12/800.137/2021. Contrato CEDAE nº 043/2022 (DAD). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.311-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.311-01/2023. Revoga

ld: 2485400

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/06/2023

DESIGNA DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA, Assessora I, como Membro Titular, e LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor III, como Membro Suplente. Gerente do Contrato LUIZ OCTAVIO MARTINS MENDONCA, Assessor V, bem como MATHEUS RAMOS DE OLIVEIRA GOBBI, Assistente V, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL", de que trata o Processo SEI 150001/019947/2022. Contrato CEDAE nº 143/2022 (DPR). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.841-02/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 30.841-01 de 18 de maio de 2023.

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/06/2023

DESIGNA LUIZ OCTAVIO MARTINS MENDONCA, Assessor V, como DESIGNA LUIZ OCTAVIO MARTINS MENDONCA, Assessor V, como Membro Titular, e MAYNA COUTINHO MORAIS, Assistente III, como Membro Suplente. Gerente da contratação ALLAN BORGES NO-GUEIRA, Assessor I, bem como RAFAEL DE SA SANTOS, Assistente V, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CENTRO DE INOVAÇÃO MANANCIAL", de que trata o Processo SEI 150001/000616/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.029-02/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 31.029-01 de 15 de maio de 2023.

ld: 2485402

#### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 12/06/2023

DESIGNA FILIPE DE CRISTO PEREIRA, Analista de Qualidade C, como Presidente, CRISTIANE JULIANO MATHIAS, Analista de Qualidade B e ADAILTON ORCAI FIALHO, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, e ROSIANE DENOFRE VENTURA DA SILVA, Analista de Qualidade D, como Membro Suplente. Gerente do contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como JANE BAPTISTA CAMPOS DE MOURA, Gerente, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE PADRÕES PARA ANÁLISE DE PARÂMETROS ORGÂNICOS - LOTE 2", de que trata o Processo SEI 150001/010624/2022. Contrato CEDAE nº 058/2023 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.264-00/2023.

ld: 2485403

### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 12/06/2023

DESIGNA SUSANNE MACH QUEIROZ, Agente de Saneamento I, como Membro Titular, e RICARDO VAGNER DA SILVA, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE 160 PEÇAS DE CAIBRO DE MAÇARANDUBA BRUTA", de que trata o Processo SEI 150001/003513/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.265-00/2023.

ld: 2485404

### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DESIGNA DIANA GUEDES FERREIRA, Técnica de Laboratório IV, como Membro Titular, e KATIA MARINHO DE BARROS, Analista de Qualidade C, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade II, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE COLORIMETRO MICROPROCESSADOS DIGITAIS COM LEITURA DE CLORO LIVRE E TOTAL", de que trata o Processo SEI 150001/003410/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.266-00/2023.

ld: 2485405

### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/06/2023

DESIGNA WILSON ELIAS MIGUEL, Agente de Saneamento I, como Membro Titular, e LEANDRO TEIXEIRA PINTO, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade ÍI, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTOS ELÁSTICOS E FLEXÍVEIS", de que trata o Processo nº SEI-150001/007475/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.267-00/2023.

ld: 2485406

### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/06/2023

DESIGNA FABIO CORIOLANO SILVEIRA, Engenheiro C e LEONARDO MACHADO DE OLIVEIRA DA COSTA, Engenheiro E, como Membros Titulares, e THIAGO PERUCH DA CUNHA, Engenheiro C, como Membro Suplente. Gerente da contratação WELLIS RODRIGO
DA SILVA COSTA, Técnico de Laboratório IV, bem como OSEIAS DE
SOUZA GOMES, Contador C, para compor a Comissão de Fiscalização para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REALIZAR SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE POLIELETRÓLITO IN
LOCO AUTOMATIZADO PARA O SISTEMA DE DESAGUAMENTO DE LODO DA UTR CONTINGENCIAL POÇOS/QUEIMADOS", de que trata o Processo nº SEI-150001/008667/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.268-00/2023.

ld: 2485407

### COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 13/06/2023

DESIGNA ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA. Analista de Qualidade C, como Membro Titular, e ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Membro Suplente. Gerente da contratação MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico de Contabilidade ÎI, bem como ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, para compor a Comissão de Fiscalização para a "AQUISIÇÃO DE PADRÕES PARA O LABORATÓRIO DE CONTROLE DE ÁGUA DA ETA GUANDU", de que trata o Processo nº SEI-150001/005294/2023. Ordem de Serviço P/FIS nº 31.269-00/2023.

ld: 2485408

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-150162/000154/2023 - AUTORIZO a divulgação da Ata, constante do Processo Administrativo nº SEI-150162/000154/2023, no sítio eletrônico da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ (www.loterj.rj.gov.br), nos exatos termos apresentados pela Presidente da Comissão de Seleção, conforme o item 6.6, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado Rio de Janeiro, conforme item 7, ambos do Edital de Chamamento Público nº 01/2023-LOTERJ

ld: 2485290

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14/06/2023

PROCESSO Nº E-12/171/193/2018 E Nº SEI-220003/000456/2020 DEFIRO a redução em 50% da carga horária da servidora GABRIELA BARRETO OLIVEIRA LEANDRO, ID Funcional nº 4191059-1, matrícula nº 049.043-3, por 1 ANO, a contar de 07 de junho de 2023, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870 de 01 de Junho de 1990.

#### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30/05/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/001766/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 05/2023/SEPLAG/ASSJUR - MSB, a conversão em pecúnia de 90 (noventa)dias de licença-prêmio não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, em favor da servidora aposentada AMALIA MEDEIROS GUEDES, identidade funcional 873806-8, detentora do cargo efetivo de Oficial de Administração e RECONHEÇO A DÍVIDA, de acordo com a Certidão 12/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor R\$ 30.776,50 (trinta mil setecentos e setenta e seis reais e cirquenta centavos) observando-se a disponibitenta e seis reais e cinquenta centavos), obser lidade orçamentária desta Secretaria de Estado. observando-se a disponibi-Rio de Janeiro, 30 maio de 2023.

ld: 2485467

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 30.05.2023

PROCESSO N° SEI-120001/001595/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer n° 07/2023/SEPLAG/ASSJUR - FMA, a conversão em pecúnia de 234 (duzentos e trinta e quatro) dias de licença prêmio não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, em favor da servidora aposentada Márcia de Medeiros Guimarães, identidade funcional n° 868171-6, detentora do cargo efetivo de Médico e RECONHEÇO a dívida, de acordo com a Certidão 06/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor de R\$ 37.733,60 (trinta e sete mil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos). observandomil setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) observandose a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado.

ld: 2485305

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-120001/010888/2023 - DEFIRO, com fundamento no Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Parecer 07/2023/SEPLAG/ASSJUR - LFEC, a conversão em pecúnia de 240 (duzentos e quarenta) dias de licença-prêmio não usufruídas, nem utilizadas para fins de aposentadoria, em favor da servidora aposentada Jacira Gonçalves da Silva, identidade funcional 871012-0, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo e RECONHEÇO a divida, de acordo com a Certidão 07/2023, expedida pela Superintendência de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 43.228,86 (quarenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria tavos), observando-se a disponibilidade orçamentária desta Secretaria

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13/06/2023

PROCESSO N° SEI-120001/002679/2023. RATIFICO, na qualidade de Ordenador Nato desta Pasta, a autorização para empenho com vistas à concessão de adiantamento para despesas eventuais de gabinete, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), em favor do servidor Cristiane Weber Neves, Identidade Funcional 4219337-0.

### Secretaria de Estado de Fazenda

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040083/000464/2023

### DECIDE:

PROCESSO E-04/006/1304/2013 - LM EMPREENDIMENTOS E PAR-TICIPAÇÕES LTDA. - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica de fls. 82/87, pela inocorrência de identidade de litígios, restando afastada a alegação de perda do objeto da impugnação.

PROCESSO E-04/006/1303/2013 - LM EMPREENDIMENTOS E PAR-TICIPAÇÕES LTDA. - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica de fls. 80/85, pela inocorrência de identidade de litígios, restando afastada a alegação de perda do objeto da impugnação

PROCESSO E-04/006/1298/2013 - LM EMPREENDIMENTOS E PAR-TICIPAÇÕES LTDA. - De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica de fls. 83/88, pela inocorrência de identidade de litígios, restando afastada a alegação de perda do objeto da impugnação

PROCESSO E-04/211/012681/2021 - FRANCCINO MOVEIS LTDA De acordo com o entendimento da Assessoria Jurídica de fls. 78/83, pela ocorrência de identidade de litígios, declaro a perda do objeto da impugnação, com fundamento no art. 228, parágrafo único, Código Tributário Estadual e no art. 3º da Resolução SEF nº 1.073/84.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DO SUBSECRETÁRIO DE 13/06/2023

PROCESSO N° SEI-040172/000133/2022 - REVOGA-SE a Portaria SEFAZ/SUBADM  $n^o$  09 de 10 de novembro de 2022, tendo em vista que internamente foi verificada a necessidade de reformulação da fa-se preparatória das contratações públicas e da atuação dos setores administrativos desta Subsecretaria de Administração.

ld: 2485287

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DO TESOURO SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES

#### **DESPACHO DO SUPERINTENDENTE** DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-040206/000180/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 504, de 21 de março de 2023, com fundamento no Art. 18º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e na Resolução SEPLAG nº 110, de 09 de maio de 2008, no valor de R\$ 160.209,19 (cento e sessenta mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos), dos exercícios encerrados de 2019 e 2022, para o pagamento de valores não reconhecidos na referida competência dos beneficiários da folha de pagamento da PREVI-BANERJ.

ld: 2485197

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

#### ATO DO SUBSECRETÁRIO

#### PORTARIA SUBCINT/SEFAZ Nº 14 DE 13 DE JUNHO DE 2023

### APLICA A PENALIDADE ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos dos processos nº SEI-040083/001138/2022 e nº SEI-040077/000081/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de suspensão, pelo prazo de 05 (cinco) dias, em face do servidor MARCUS VINICIUS MOTTA DA SILVA - Id. Funcional nº 5074061-0, na forma do Inciso III do art. 292 do Decreto nº 2.479/1979, considerando o Relatório Conclusivo da Sindicante (SEI nº 50061808) e a Manifestação nº 46 da Corregedoria Interna (SEI nº 50743722).

Art. 2º - Cabe à Superintendência de Recursos Humanos da Subsecretaria de Administração adotar as medidas cabíveis à efetivação da sanção aplicada ao servidor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

### RODRIGO DOS SANTOS NEVES

Subsecretário de Controle Interno

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

### ATO DO SUBSECRETÁRIO

### PORTARIA SUBCINT/SEFAZ Nº 15 DE 14 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA COMIS-SÃO SINDICANTE.

O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, e

### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, que apro-vou o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro:
- o disposto no Decreto no 7.526, de 06 de setembro de 1984, que aprovou o Manual do Sindicante; e
- o constante dos autos do Processo nº SEI-040077/000102/2023,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar sindicância, de natureza investigativa, para apuração sumária em razão da representação constante nos autos do Processo SEI-040077/000037/2023 (Sigiloso) sobre acusação injusta de

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Sindicância, como membro titular, as servidoras Jennyfer Almeida de Albuquerque Oliveira, Id. Funcional nº 2447133-0, Alessandra Cherem Alves, Id. Funcional nº 5005991-2, e Ana Lúcia de Sousa Ferreira, Id. Funcional nº 5112500-5, sob a presidência da primeira, e como membro suplente, o servidor Bernard Gama Botelho, Id. Funcional nº 5103193-0.

 $\bf Art.~3^o$  - O Presidente será substituído em suas faltas e impedimentos pela servidora Alessandra Cherem Alves, Id. Funcional nº 5005991-2.

Art. 4º - Em caso de ausência do membro titular, o membro suplente assumirá a titularidade, enquanto perdurar a ausência.

Art. 5º - A Comissão Sindicante deverá autuar a documentação da sindicância em processo eletrônico apartado e específico para a apuração a ser realizada.

Art. 6º - A Comissão instaurada deverá realizar a sindicância no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 13 do Decreto nº 7.526/1984.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro. 14 de junho de 2023

RODRIGO DOS SANTOS NEVES Subsecretário de Controle Interno SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ld: 2485306

#### **CONSELHO DE CONTRIBUINTES CONSELHO PLENO** Decisão proferida na Sessão Ordinária realizada no dia

### 08/02/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº: SEI-040087/000028/2020

Recurso nº 76578 - Processo nº F-04/211/21734/2019 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara- DECI-SÃO: Quanto as preliminares, acolhida a preliminar de não conhecimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. No mérito, por maioria desprovido o recurso, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Vencidos os Conselheiros Luis Fernando Clemente Goncalves. Rodrigo Barreto de Faria Pinho, Antonio Duarte Neto, Antonio Lopes Caetano Lourenço, Luciana Dornelles do Espírito Santo. O Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho, protestou por declaração de voto

quanto ao mérito. - Acórdão nº 11.075 - EMENTA: PROCESSO AD-MINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. RECURSO AO CONSELHO PLENO. PRESSUPOSTO DE ADMISSIBILIDADE. DEMONSTRAÇÃO DE DI-VERGÊNCIA. Decisão recorrida que rejeitou a preliminar de nulidade do lançamento, por unanimidade de votos. Acórdãos apresentados codo lançamento, por unanimidade de votos. Acórdãos apresentados como paradigma que não se prestam a demonstrar a divergência de entendimentos quanto ao direito em tese. Situações fáticas diversas. Desatendido o requisito de admissibilidade do recurso, previsto no inciso I do artigo 266 do CTE. ACOLHIDA A PRELIMINAR DE NÃO CO-NHECIMENTO DO RECURSO, NO TOCANTE À PRELIMINAR DE NULIDADE. - MÉRITO. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. DESCUMPRIMENTO. Comprovado que as GIAs objeto do lançamento foram entregues com erros, sanados pela entrega das GIAs retificadoras após início do procedimento fiscal. Caracterizada a infração descrita no auto de infração. Multa aplicada em conformidade com a legislação. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO.

### Decisões proferidas na Sessão Ordinária realizada por videocon-ferência no dia 24/05/2023

Nota: As decisões publicadas não produzem efeitos jurídicos de ciência do ato. Os acórdãos serão disponibilizados no portal do Conselho de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação. Processo nº: SEI-040087/000028/2020

Recurso nº 72771 - Processo nº E-04/036/232/2017 - Requerente: TE-Recurso nº 72771 - Processo nº E-04/036/232/2017 - Requerente: TE-LEMAR NORTE LESTE S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - Requerida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fábia Trope de Alcântara. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, desprovido o pedido de revisão do acórdão, nos termos do voto da Conselheira Relatora - Acórdão nº 11.149 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO. PEDIDO DE REVISÃO DE ACÓRDÃO. ART. 6.º DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO. Não caracterizada nenhuma das hipóteses que autorizam revisão de decisão proferida pelas Câmaras ou Conselho Pleno. Inocorrência de erro material ou nulidade absoluta que comprometa e execução da decisão. Art. 6.º, inciso III, do Regimento interno deste Conselho. PEDIDO DE REVISÃO NÃO CONHECIDO.

Recursos n°s 75368 e 75822 - Processos n°s E-04/040/1084/2017 e E-04/040/1021/2017 - Recorrente: VIA VAREJO S.A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdãos n°s 11.150 e 11.151. - EMENTA: PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Não há como se conhecer de Recurso ao Pleno de decisão unanime quando não apresentado Acórdão Paradigma. RECURSO NÃO CONHECIDO.

Recurso nº 75965 - Processo nº E-04/211/19124/2019 - Recorrente: REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Rodrigo Barreto de Faria Pinho - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº 11.152 - EMENTA: PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. Não há como se conhecer de Recurso. ao Pleno de decisão unanime quando não apresentado Acórdão Paradigma. RECURSO NÃO CONHECIDO.

radigma. RECURSO NAO CONHECIDO.

Recurso nº 76050 - Processo nº E-04/211/10007/2019 - Recorrente: MAHA GLOBAL COMÉRCIO INTERNACIONAL IMPORT E EXPORT LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto- DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de nulidade da decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Acórdão nº 11.154 - EMENTA: ICMS. CRÉDITO INDEVIDO. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO A QUO. A decisão recorrida deixou de apreciar alegação deduzida em sede de recuso voluntário capaz de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo colegiado. Prejuízo ao direito de defesa da ora recorrente configurado. Ato decisório eivado de vício que o inquina de nulidade, por carecer de fundamentação. Art. 489, §1º, inc. IV, do CPC/15. PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO RECORRIDO ACOLHIDA. DEVE O FEITO RETORNAR À PRIMEIRA CÂMARA PARA QUE SEJA PROFERIDO NOVO JULGAMENTO.

Recurso nº 78434 - Processo nº E-04/211/826/2021 - Recorrente: IBM INDÚSTRIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA. - Recorrida: FAZENDA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE METAIS LTDA. - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto- DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi acolhida a preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Acórdão nº 11.155 - EMENTA: ICMS. DEIXAR DE DEBITAR O IMPOSTO NA ESCRITA FISCAL. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO AO PLENO. Considerando que a decisão recorrida fora unânime, não restou preenchido requisito de admissibilidade do recurso estabelecido pelo art. 266, inc. I, do CTE/RJ, com redação dada pela Lei nº 4014/02, c/c art. 105, inc. III, §2º, do Regimento Interno deste Conselho de Contribuintes, com redação da Resolução SEFAZ nº 80/17, porquanto não fora apresentado acórdão divergente. Não comprovado dissídio jurisprudencial que autorize o conhecimento do recurso ao Conselho Pleno. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO.

ld: 2485423

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR - PRESIDENTE DE 12/06/2023

PROC. Nº SEI-040161/006481/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Associação das Entidades de Previdência dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Objeto: Realização da inscrição de 04 (quatro) servidores do RIOPREVIDÊNCIA no XVI Congresso Previdenciário da AE-PREMERJ, a ser realizado no período de 26 a 28 de junho de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR DE 13/06/2023

TORNO SEM EFEITO o Ato de Designação de Criação de Comissão datado de 01/06/2023, publicado no D.O. de 05/06/2023, que designou a comissão de servidores para elaboração de documentos. Processo nº SEI-040161/004920/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHO DA GERENTE** 

PROCESSO N° SEI-040161/006633/2023 - CONCEDO, nos termos do art. 11, X do Decreto-Lei nº 220/1975, do art. 79, XIV do Decreto nº 2.479/1979 e da Resolução SEFAZ nº 195/2018, afastamento remu-2.479/1979 e da Resolução SEPAZ II 199/2016, alastamento Tenid-nerado para participação em curso de formação em nome do servidor AMARO VITOR DE SOUZA DELFINO, Assistente Previdenciário, ID Funcional nº 41841530, pelo período de 02/06/23 a 02/12/23.

ld: 2485142

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE CONFORMIDADE E PADRONIZAÇÃO

> **DESPACHOS DO COORDENADOR** DE 13/06/2023

PROCESSO N° SEI PD-04/144.68/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, DE-BORA FERNANDES DE OLIVEIRA, na qualidade de - COMPANHEI- RA, **NÃO FAZ JUS** à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado MARCUS VINICIUS PEIXOTO MOREIRA, ID Funcional nº 2388755-9 da SEPM, por ausência de documentação comprobatória da condição de beneficiária.

PROCESSO N° SEI PD-04/142.346/2021 - De acordo com a documentação apresentada, declaro que conforme a instrução processual, MAGNOLIA DA SILVA GONCALVES GOMES, na qualidade de CÓN-JUGE, NÃO FAZ JUS à concessão do benefício de pensão por morte do ex-segurado GENEILSON RODRIGUES GOMES, ID Funcional nº 23880163 da SEPM, uma vez que o instituidor da pensão não era mais segurado deste fundo previdenciário.

ld: 2485219

SECREȚARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE PREVIDENCIA E ATUÁRIA COORDENADORIA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

### DESPACHOS DO COORDENADOR DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI-040162/001864/2022 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 53691606

PROCESSO N° SEI-040162/001788/2023 - AUTORIZO a compensa ção previdenciária, conforme autorização no documento n° 53699842.

PROCESSO N° SEI-040162/001820/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 53692191.

PROCESSO Nº SEI-040162/001789/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 53700282.

PROCESSO N° SEI-040162/001790/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 53692264.

PROCESSO N° SEI-040162/001891/2023 - AUTORIZO a compensa ção previdenciária, conforme autorização no documento n° 53692088

PROCESSO Nº SEI-040162/001898/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento nº 53691687.

PROCESSO N° SEI-040162/001892/2023 - AUTORIZO a compensa ção previdenciária, conforme autorização no documento n° 53691818.

PROCESSO N° SEI-040162/001900/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 53691143.

PROCESSO N° SEI-040162/001901/2023 - AUTORIZO a compensação previdenciária, conforme autorização no documento n° 53699979.

ld: 2485281

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MIÑERAIS

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-070025/001207/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor de RONALDO DA COSTA MAURICIO, Id. 28706013, referentes às Licenças-Prémio não gozadas, enquanto em atividade, que não foram utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria e que totalizam o valor de R\$ 143.840,76 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 11.986,73 (onze mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme Decreto Estadual 48.244/2022, Resolução SECC 91/2023 e Processo nº SEI-070025/001207/2022, em consequência AUTORIZO o pagamento.

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4046 DE 12 JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais

### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350026/005415/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização

### RESOLVE:

Art 1 - Fica designado, a contar de 01 de junho de 2023, o servidor 2º SGT PM RG 80.118 MICHEL ANDERSON RIBEIRO, ID FUNC. 0595371-5 em substituição ao 1º TEN PM RG 104.617 LUCIANGELO CORRÊA, ID FUNC. 5034424-2 para compor a Comissão do 8º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo nº SEI-350192/002300/2021, firmado com a empresa ÁGUAS DO RIO 1, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 84.563 MAURILIO RODRIGUES BLANC JUNIOR, ID

FUNC. 4276061-5 2° SGT PM RG 80.118 MICHEL ANDERSON RIBEIRO, ID FUNC.

3° SGT PM RG 87.816 RAPHAEL RIBEIRO DE ALMEIDA, ID FUNC. 4375590-9

CB PM RG 93.111 JAQUELINE GASPAR SANTOS, ID FUNC. 4418261-9

CB PM RG 98.034 WELLINGTON PEIXOTO MOURA, ID FUNC. 5010489-6

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar:

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fis-calizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como II - VIADILIZAR, NA INIDOTESE DE TRANSFERENCIA DO SERVIDOR DESIGNADO COMO fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente occorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Con-trato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.

- O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação

Art. 5° - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

**Art. 7º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2485441

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4047 DE 12 JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e.
- o Proc. n° SEI-350026/005423/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

### RESOLVE:

Art 1 - Fica designado, contar de 01 de junho de 2023, o servidor CAP PM RG 81.541 SÉRGIO BATISTA VIANA FILHO, ID FUNC. 4208375-3 em substituição ao 1º TEN PM RG 104.617 LUCIANGELO CORREA, ID FUNC. 5034424-2 para compor a Comissão do 8º BPM com o objetivo de fiscalizar o Termo de Adesão, oriundo do Processo 0102/001305/2020 do a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 81.541SÉRGIO BATISTA VIANA FILHO, ID FUNC. 4208375-3

SUBTEN PM RG 56.535 DILERMANO DA SILVA FIGUEIREDO, ID FLINC 2513236-0

SGT PM RG 67.437 JEAN CARLOS BARRETO HENRIQUES, ID FUNC. 2201961-8,

CB PM RG 92.511 ÉRICA LOPES DOS SANTOS PINHEIRO. ID FUNC. 4415688-0

CB PM RG 93.111 JAQUELINE GASPAR SANTOS, ID FUNC. 4418261-9

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível:

- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5° Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aquidelegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

d: 2485442

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4048 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350051/002786/2023, o qual indica servidor para substituição em comissão de fiscalização.

### RESOLVE:

- Art. 1º Fica designado, a contar de 02 de junho de 2023, o servidor 2º SGT PM RG 83.684 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 4268175-8, do 34ºBPM em substituição ao servidor MAJ PM RG 69.483 ROGÉRIO DA NATIVIDADE RÉGIS, ID FUNC. 2445692-6, do 34ºBPM, para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar os Contratos nº 150/2022 e 151/2022, oriundos do Processo Administrativo SEI nº: SEI-350191/000264/2022 firmados com as empresas ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME e MAIS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS LTDA passando a referida comissão ter a sequinte composição:
- $2^{\rm o}$  SGT PM RG 83.684 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 4268175-8
- SUBTEN PM RG 78.765 LUIZ ANTONIO CARDOZO OLIVEIRA, ID
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600. de 16 de marco de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos - DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- providenciada a designação de outro servidor. §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- **Art. 6º** As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2485458

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4049 DE 12 DE JUNHO DE DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

### CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. nº SEI-350051/002786/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.

### RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados, a contar de 02 de junho de 2023, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do 34ºBPM, com o objetivo de fiscalizar os instrumentos contratuais nº 150/2022 e 151/2022, oriundos do Processo Administrativo nº SEI-350191/000264/2022, firmados com as empresas ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME e MAIS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS LTDA, a saber:
- -2° TEN PM RG 107.962 ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA, ID FUNC. 5103310-0 34°BPM  $\,$
- SUBTEN PM RG 78.765 LUIZ ANTONIO CARDOZO OLIVEIRA, ID FUNC.  $0594038-9-34^{\circ}BPM$
- 2° SGT PM RG 82.896 VAGNER JOSÉ PRADO LIMA ID FUNC.
   4265622-2 34°BPM
- $2^{\circ}$  SGT PM RG 83.684 ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 4268175-8  $34^{\circ}$ BPM
- CB PM RG 94.555 RAMON DA SILVA DE OLIVEIRA ID FUNC. 4422514-8 34°BPM  $\,$
- Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato:
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:

- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6° As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Policia Militar

ld: 2485464

#### ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 4053 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350025/003840/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização.
- Art. 1º Fica designado, a contar de 06 de Junho de 2023, o servidor CAP PM RG 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN, ID FUNC. 4329698-0, em substituição ao MAJ PM RG 80.964 MARCELLE DE FIGUEIREDO XAVIER, ID FUNC. 4193173-4, para compor a Comissão do 7º BPM Sétimo Batalhão de polícia Militar, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 411-412-413/2020, oriundo do Processo nº SEI-350192/001308/2020, firmado com a empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A (ENEL), passando a referida comissão ter a seguinte composição:: 7ºBPM
- CAP PM RG: 85.123 THIAGO HILÁRIO SOUSA DA SILVA SALIBIAN ID FUNC. 4329698-0 2° TEN PM RG 108.510 RAFAEL MACIEL DE LIMA ID FUNC.
- 2° TEN PM RG 108.510 RAFAEL MACIEL DE LIMA ID FUNC. 5105815-4 2° TEN PM RG 106.424 FABIO MELLO DE SOUZA ID FUNC.
- 5089666-0 1° SGT PM RG 63.751 ANDRE LUIS PEREIRA DE MELLO ID FUNC.
- 2193733-8 1° SGT PM RG 68.569 MARCELLO PINHO SODRE ID FUNC.
- 2195642-1
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Projetos DLP, devendo o Gestor do contrato ser informado imediatamente.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Projetos - DLP.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- **Art. 4º** É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota,pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro 12 de Junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2485129

#### SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4063 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais;

#### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Ad-
- o Processo nº SEI-350106/002353/2022, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor CAP PSI RG 89636 LARA AROU-CA, CPF: 053786757-07, lotada no HCPM para substituir o servidor CAP PSI RG 89648 DEBORA LIMA CASTRO, CPF: 054.891.977-14, lotada no CFRPM, no cargo de fiscal de contrato nos seguintes con tratos:

Contrato nº 617/2022 firmado com a empresa AFAC - ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE AMPARO AOS CEGOS, CNPJ/MF sob o nº 30.136.584/0001-98; Contrato nº 475/2022 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE -BELFORD ROXO), CNPJ/MF sob o n° 02.945.580/0001-15; Contrato n° 665/2022 firmado com a empresa APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE- NOVA FRIBURGO ), CNPJ sob o n° 30.346.548/0001-59; Contrato n° 667/2022 firmado com a empresa NÚCLEO PEDAGÓGICO SEMEANDO FLORES, CNPJ sob o n° 22.008.648/0001-47; Contrato n° 666/2022 firmado com a empresa GRUPO THECON TERAPIA E CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ sob o n° 14.582.676/0001-45; Contrato n° 004/2023 firmado com a empresa INSTITUTO SEVERA ROMANA, CNPJ sob o n° 27.003.680/0001-Contrato nº 476/2022 firmado com a empresa UNIDADE TERA-PÉUTICA HEXÁGONO, CNPJ sob o nº 01.318.816/0001-20; Contrato nº 663/2022 firmado com a empresa CEDAP - CENTRO DE ESTUDO DIAGNÓSTICO E PESQUISA EM AUDIOLOGIA LTDA, CNPJ sob o n° 05.222.168/0001-65; Contrato n° 558/2022 firmado com a empresa n° 05.222.168/0001-05; Contrato n° 558/2022 Tirmado com a empresa S. GENUINO DA SILVA SERVIÇOS DE SAÚDE, CNPJ sob o n° 40.828.905/0001-79; Contrato n° 340/2022 firmado com a empresa CENTRO DE DESENVOLVIM ENTO HUMAITÁ, CNPJ sob o n° 00.951.668/0001-14; Contrato n° 012/2023 firmado com a empresa -CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPAÇO KAMPPAI, CNPJ/MF sob o n 20.221.037/0001-57; Contrato nº 11/2023 firmado com a empresa R F CRUZ FISIOTERAPIA, CNPJ/MF sob o n° 29.568.051/0001-04; Contrato nº Nº633/2022 firmado com a empresa CLÍNICA REABILITAR ICARAÍ LTDA, CNPJ sob o n°18.834.613/0001-90; Contrato n° 70/2023 firmado com a empresa CENTRO DE SAÚDE RENASCER LTDA, CNPJ sob o n°10.994.966/0001-45; Contrato nº 123/2023 firmado com a empresa GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS LTDA, CNPJ sob o  $\rm n^\circ$ CRE - CENTRO DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ sob o nº 24.684.645/0001- 59; Contrato nº 0341/2022 firmado com a empresa CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, CNPJ sob o n° 40.439.697/0001-16; Contrato n° 216/2023 firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIO-NAIS DE NITERÓI, CNPJ sob o nº 30.131.205/0001-77; Contrato nº 231/2023 firmado com a empresa ENCANTE ESPAÇO MULTIDISCI-PLINAR E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 43.017.498/0001-

- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor dos contratos atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor dos contratos, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução dos contratos que o mesmo necessitar:
- IV comunicação, ao gestor dos contratos, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução dos contratos
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar as contratadas visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscaliza-dora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita ao gestor do Contrato (Diretoria de Credenciamento) para decisão junto à
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- §2º Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual
- Art.  $4^{\rm o}$  É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução dos contratos, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-verão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

#### LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES ecretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2485465

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR ATO DO SECRETÁRIO

#### RESOLUÇÃO SEPM Nº 4065 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. n° SEI-350023/003748/2023 o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

- Art. 1º Fica designado, a contar de 07 de junho, o servidor 2º SGT RG 82.176 RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES em substituição ao servidor CB PM RG 100.491 CLEISON CATUNDA para compor a Comissão do 5°BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 001/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/000905/2022 e SEI-350192/000009/2023, firmado com a empresa JP CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:
- 1° SGT RG 74.835 ALESSANDRO MEDEIROS M ANHAES 1° SGT RG 72.396 ALAN DE MELO SANTANA
- 2° SGT RG 82.176 RODRIGO LUIZ BEZERRA MENDES
- 3° SGT RG 88.498 DAVID NASCENTE DO PRADO CB PM RG 94.172 LILIAN DA CONCEIÇÃO
- Art. 2º O servidor designado no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600. de 16 de marco de 2016:
- servidores membros da comissão:
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais:
- III prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao servico, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 3º Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado:
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para subs-

tituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato (Diretoria de Licitações e Projetos) para decisão junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico.

- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- §1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.
- Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.
- Art. 4º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereco eletrônicos isladas estado serido inseriodas e trainitadas no entereço eletrônicos sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.
- Art. 5º Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às insta-lações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a en-trega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio
- Art. 6º As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do Curso Expedito de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo.
- Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

**LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES** Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2485194

### ATOS DO SECRETÁRIO DE 13.06.2023

**TRANSFEREM** para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

MARCOS MARCELO MONTEIRO MARTINS Subtenente PM RG 59,528, do QPMP 0/Q-1, praça de 07.05.1996, com mais de 30 anos de serviço, a contar de 22/03/2023. Proc. nº SEI-350027/001923/2023

RONALDE PEREIRA DA SILVA, Subtenente PM, RG 56.239, do QPMP 0/Q-I, praça de 05.08.1993, com 33 anos de serviço, a contar de 13.02.2023. Proc. nº SEI-350048/002148/2023.

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 13.06.2023

ATO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010. VALMIR LUCIO JULIANELLI. 3º SARGENTO PM REFORMADO, (RG-29.559). Em cumprimento a decisão Judicial nº 0140358-46.2019.8.19.0001, fica incluído no citado Ato, a contar de 13.03.2023, a concessão do benefício previsto nos termos dos artigos 65 inciso II e 81 incisos I e II, ambos da Lei nº 279/79, mantidos os demais termos. Processo nº SEI-140001/012221/2023.

ld: 2485168

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 03.06.2023

NOMEAR, com validade a contar de 03 de maio de 2023, AUGUSTO EDUARDO MOREIRA VALENTIM, TEN CEL PM RG 63.368, Id. Funcional n.º 24360678, no cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por ALEXANDRE DE SOUZA RODRIGUES, CEL PM RG 55.539, Id. Funcional n.º 23428430. Proc. nº SEI-55.539, Id. Funcional 350088/000598/2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 03.06.2023

NOMEAR, com validade a contar da data de publicação em DOERJ, JULIANA SOBRAL ROSARIO, no cargo em comissão de Assistente ill, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por FABIO DE SOUZA CARDOSO, Id. Funcional n.º 51976477. Proc. nº SEI-350088/000576/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **DESPACHOS DO SECRETÁRIO** DE 13.06.2023

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350104/000572/2023- AUTORIZO, em conformi-

dade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019. PROCESSO Nº SEI-350109/002156/2023- AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350109/001981/2023- AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350486/001110/2023- AUTORIZO, em conformidade com o Art. 19, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350092/001404/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO N° SEI-350059/005443/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1°, do Decreto n° 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM n° 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350083/000870/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30/05/2023

PROCESSO Nº SEI-350035/001576/2023 - SUBTENENTE PM RG PROCESSO Nº SEI-350035/001576/2023 - SUBTENENTE PM RG 62.748 MARCOS AURÉLIO SOARES BRASIL de ID Funcional: 22871667 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 27/12/2022.

#### 05/06/2023

PROCESSO Nº SEI-350089/000703/2023 - 1º SARGENTO PM RG 63.858 LUIS CLAUDIO CAMILO FERREIRA de ID Funcional: 22199624 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SA-RE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 25/02/2020.

PROCESSO № SEI-350026/005953/2022 - SUBTENENTE PM R.R. RG 59.323 DAVID GOMES DA SILVA de ID Funcional: 21990344 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 01/06/2019 a 18/11/2022.

#### 06/06/2023

PROCESSO Nº SEI-350048/002876/2022 - 1º SARGENTO PM RG 62.751 JOSÉ RIBAMAR JESUS DE CASTRO de ID Funcional: 22518312 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 21/11/2020 a 31/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-350048/006428/2022 - SUBTENENTE PM RG 58.971 MARCELO MOREIRA SAMPAIO de ID Funcional: 24725595 -58.9/1 MARCELO MOREIRA SAMPAIO de ID Funcional: 24725595 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência a partir de 28/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-350052/004751/2022 - SUBTENENTE PM RG 61.550 EDSON FALCÃO CARDOSO de ID Funcional: 22307796 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 30/10/2022. PROCESSO Nº SEI-350052/004751/2022 - SUBTENENTE PM RG

#### 07/06/2023

PROCESSO Nº SEI-350021/004301/2022 - 1º SARGENTO PM RG 74.028 CRISTOVÃO OSVALDO DE JESUS de ID Funcional: 21665923 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 13/12/2021.

### 12/06/2023

PROCESSO № SEI-350033/004609/2022 - 1º SARGENTO PM RG 69.455 PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR de ID Funcional: 23298731 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 18/07/2020.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 24/05/2023

\*PROCESSO Nº SEI-350062/000020/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. Omitido no D.O. de 25.05.2023.

### DE 06/06/2023

\*PROCESSO № SEI-350044/001389/2021 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350020/000095/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350046/005001/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350100/000461/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM no 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350137/000794/2022 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. Omitido no D.O. de 07.06.2023.

### 07/06/2023

\*PROCESSO Nº SEI-350217/000170/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 2182 de 19 de janeiro de 2022. Omitidos no D.O. de 12.06.2023.

ld: 2485159

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### **DESPACHOS DO DIRETOR**

\*PROCESSO № SEI-350210/000016/2020 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. Omitido no D.O. de 13.06.2023.

### DE 13/06/2023

\*PROCESSO Nº SEI-350133/000662/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350518/000026/2023 - APROVO a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1645 de 14 de setembro de 2021. \*Omitido no D.O. de 14.06.2023.

ld: 2485481

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

### DESPACHO DO SUBSECRETARIO DE 12.06.2023

\*PROC. Nº SEI-350022/000254/2023 - RATIFICO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) ao 4º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O.de 13.06.2023.

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO DO DIRETOR DE 12.06.2023

\*PROC. Nº SEI-350022/000254/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) ao 4º BPM, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma

\*Omitido no D.O.de 13.06.2023.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12.06.2023 \*PROC. Nº SEI-350014/000219/2023 - RATIFICO, a despesa por dis-

pensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 34.980,03 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e três centavos) ao 2°CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O.de 13.06.2023.

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO DO SUBDIRETOR DE 26.05.2023

\*PROC. Nº SEI-350014/000219/2023 - AUTORIZO, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de despesas extraordinária ou urgentes no valor de R\$ 34.980,03 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta reais e três centavos) ao 2°CPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal. \*Omitido no D.O.de 29.06.2023.

## DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 08.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000343/2022 - TORNO SEM EFEITO a publicação do Aviso, referente ao Processo nº SEI-350207/000343/2022, publicado no Diário Oficial nº 014 de 99 de janeiro de 2023, página 27, de notificação sobre Processo Administrativo Sancionatório em desfavor da Empresa HOUSE MED PRODU-TOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.012.073/0001-66 devido a incorreções.

#### DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/06/2023

PROCESSO № SEI-350207/000366/2023 - AUTORIZO a despesa referente a aquisição de MEDICAMENTOS decorrente do pregão Eletrônico (SRP) - 449/2022 da FSERJ, à empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ n° 40.600.760/0001-54, valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº SEI-350207/000251/2023 - AUTORIZO a despesa re-FROCESSO N° 5EI-350207/000251/2023 - AOTORIZO à despesa referente a aquisição de MEDICAMENTOS decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 470/2022, à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO-CLARENSE LTDA - CNPJ nº 67.729.178/0002- 20, valor de R\$ 19.802,88 (dezenove mil oitocentos e dois reais e oitenta e oito central control c

### DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.06.2023

# 

CNPJ 19.308.719/0001-12, vencedora do item 04 com o valor total registrado de R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 96.690,00 (noventa e seis mil seiscentos e noventa reais) DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO

# DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-350169/002190/2022 - ADJUDICA E HOMOLO-GA o presente PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 047/2023 - SEPM, cujo objeto é a aquisição de Pães Congelados, incluindo a cedência de equipamentos (armários e fornos) em comodato, a fim de suprir as

necessidades da Secretaria de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (SEPM), para a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA -CNPJ: 01.920.177/0001-79, no valor de R\$ 3.099.993,63 (três milhões, noventa nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos). ld: 2485193

#### DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIA-MENTO N°001/2023/DC/DGS

REALIZADA NO DIA 01 DE JUNHO DE 2023 (TERÇA-FEIRA), INI-CIADA ÁS DEZ HORAS NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - DGS, SITUADA NA RUA EVARISTO DA VEIGA, N°78, 3° ANDAR, CENTRO - RJ

INICIO: 10h TÉRMINO: 12h

Processo Eletrônico SEI-35/113/000726/2019.

PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar - SEPM, neste ato representado pela Comissão de Especial de Serviços de Saúde e as empresas CLIMAGEM LTDA, CNPJ:01.814.019/0002-15; CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FISICO LTDA, CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLINICA E ODONTOLO-GIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLINICA POPULAR BARRA MANSA LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLINICA DE FISIOTE-RAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, CNPJ:48.895.369/0001-36, CLINICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32, na prestação de contratação para o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, visando ao atendimento das demandas dos beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar, através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no Caput do Art.25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Policia Militar

PRESENTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - MAJ PM MED 76.650 Paula Rosado (Presidente) ID.:3229044-6, CAP PM PSI RG 90.253 Roberto de Freitas Junior ID.: 440013-2, 1° SGT PM RG 80.369 Luís Atanázio Francisco ID.:0595619-6, 3° SGT PM 86.737 Edson Fabiano Ribeiro ID.:4369578-7, CB PM RG.: 90.911 Aline Malaquias Gonçalves Santos ID.: 4405475-0e SD PM RG 106.765 Diego da Nóbrega Lunguinho ID:5095424-5 ID::5095424-5

#### ORDEM DOS TRABALHOS

ORDEM DOS TRABALHOS

ABERTURA DA SESSÃO PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

2- APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO: dar ciência da avaliação da documentação apresentada pelas empresas: CLIMAGEM LTDA, CNPJ:01.814.019/0002-15; CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FISICO LTDA, CNPJ:33.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLINICA E ODONTOLO-GIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLINICA POPULAR BARRA MANSA LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLINICA DE FISIOTE-RAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, CNPJ:48.895.369/0001-36, CLINICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:48.895.369/0001-36, CLINICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32, nesta presente data em atendimento as exigências apontadas em sessões anteriores do corrente ano, a qual é pretendente ao credenciamento estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS.

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Inicialmente determinou a Senhora Presidente a verificação do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), no portal de transparência da Controladoria Geral da União, não se obtendo qualquer registro em desfavor do CNPJ da empresa. Em seguida foi feita consulta ao registro de ocorrência do portal de compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - (SIGA), constatando-se que a empresa mencionada não possui cadastros de punições.

Mencionada nao possui cadastros de puniçoes.

4- RESULTADO: Empresa Habilitada:
CLIMAGEM LTDA, CNPJ:91.814.019/0002-15; CORPO E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FISICO LTDA,
CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLINICA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLINICA POPULAR BARRA
MANSA LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA,
CNPJ:48.895.369/0001-36, CLINICA SANTA HELENA LTDA,
CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32.

Pelo Presidente da Comissão e os seus Membros da Comissão Especial de Credenciamento declara habilitada e opina pela ADJUDICA-ÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação a empresa CLI-MAGEM LTDA, CNPJ:01.814.019/0002-15; CORPÓ E SAÚDE ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA E CREDENCIAMENTO FISICO LTDA, CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CNPJ:23.759.568/0001-96, RAD MED DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ:31.273.717/0001-30, VR MED CLINICA E ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ:28.017.708/0001-74, CLINICA POPULAR BARRA MANSA LTDA-ME, CNPJ:26.650.032/0001-26, CLINICA DE FISIOTE-RAPIA E REABILITAÇÃO SABRINA OLIVEIRA LTDA, CNPJ:48.895.369/0001-36, CLINICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ:28.847.176/0001-00, FATTO CLÍNICA MÉDICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ:47.845.269/0001-32, para fins de Credenciamento de contratação DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR NO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANBIRO



#### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO SEI-360115/000035/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor JOSE RENATO NOGUEIRA NUNES, Inspetor de Polícia, matrícula nº 889.020-4 , ID Funcional nº 2.003.416-4, por meio do qual solicita o pagamento de adicional de necessidade especial, com fundamento no art. 43, §14 da Lei Complementar nº 204 de 30/06/2022, por falta de amparo legal, com base na manifestação do Serviço de Direitos e Vantagens - SDV/DAP/DGGP e na Promoção SEPOL/AS-SEJUR Nº 332 - JMCG, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 2485267

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### ATOS DO SECRETÁRIO

APOSENTA MARCELO DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS, identidade funcional nº 1.978.964-5, matrícula nº 889.443-8, Inspetor de Polícia, de 3ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e §§ 2º e 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360137/000154/2023.

APOSENTA MARCELO TEIXEIRA HENRIQUES, identidade funcional nº 4.138.379-6, matrícula nº 888.704-4, Inspetor de Polícia, de 2ª classe, do Quadro Permanente, de acordo com o § único do artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 195, de 05.10.2021, na forma do artigo 5º, caput, e §§ 1º, 2º e 11, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021, consoante o disposto no § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. Processo nº SEI-360023/000505/2023.

ld: 2485215

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 13/06/2023

APOSENTA ROBERTO LOURENÇO GOMES FILHO, identidade funcional nº 2.956.805-6, matrícula nº 266.175-9, Inspetor de Polícia, classe Comissário de Polícia, do Quadro Permanente, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, com validade a contar de 17.03.2023. Processo nº SEI-080014/000207/2023.

ld: 2485174

#### SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360295/000021/2023 - INDEFIRO o requerimento do servidor GUSTAVO JOSEPH RAMIARINA, Papiloscopista Policial, 3ª classe, Id. funcional nº 5.077.072-1, por falta de regulamentação com base na Promoção SEPOL/ASSEJUR, indexador 49188357, cujos fundamentos ora acolho como razões de decidir.

ld: 24852

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### DESPACHOS DO CHEFE DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360023/000516/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de MARIA ANGELA AMARANTE GOMES, identidade funcional n° 2.985.098-3, matrícula nº 179.997-2, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 24-03-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.016,01; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.636,82; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.991,70; 25% GHP (Art. 11 da Lei 3586/2001), no valor de R\$ 504,00 .Processo E-09/288/73/2016.

PROCESSO Nº SEI-360023/000454/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de INACIO CUSTODIO DE SOUZA ANISIO, identidade funcional nº 3.003.044-7, matrícula nº 261.394-1, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 22-03-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 2.861,32. Processo E-36/006/16/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000537/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade, de RENATO BENET DOS SANTOS, identidade funcional nº 2.936.054-4, matrícula nº 288.914-5, Inspetor de Polícia de 4ªclasse, com efeitos a contar de 01-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 4ª classe (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.132,97; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 4.905,83; 40% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.815,52; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de 2.132,97 .Processo nº E-09/50686/1054/2011

PROCESSO № SEI-360088/000064/2023 - REFIXADOS os proventos mensais de inatividade de EDUARDO DE ABREU BRITO, identidade funcional n° 2.990.433-1, matrícula n° 809.464-1, Técnico Policial de Necropsia de 1ª classe, com efeitos a contar de 01-05-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Técnico Policial de Necropsia de 1ª classe (Lei n° 3586/2001 e Lei n° 6833/2014), no valor de R\$ 2.028,92; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4° da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.666,52; 45% de Triênio (Lei n° 802/1965), no valor de R\$ 3.012,95; 90% GHP (Art. 11 da Lei n° 3586/2001 alterada pela Lei 9611/2022), no valor de R\$ 1.826.03. Processo E-09/157/100226/2018.

PROCESSO Nº SEI-360023/000539/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, identidade funcional nº 2.982.715-9, matrícula nº 263.961-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 19-07-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.016,01; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.636,82; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.659,06; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 504,00. Processo E-09/196/597/2017.

PROCESSO N° SEI-360023/000540/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ROSA MARIA PINTO DE FREITAS, identidade funcional n° 2.980.942-8, matrícula n° 199.582-8, Oficial de Cartório Policial de 2ª classe, com efeitos a contar de 02-10-2019:

vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.064,10; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.381/1995), no valor de R\$ 4.747,43; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.086,92; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 516,03. Processo E-09/196/090/2016.

PROCESSO Nº SEI-360023/000550/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de ÎTALO VALE MOREIRA, identidade funcional nº 2.918.471-1, matrícula nº 288.939-2, Inspetor de Polícia de 3ºclasse, com efeitos a contar de 30-10-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 3ºclasse (Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 1.649,16; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 3.793,76; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 2.993,77; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 412,37. Processo E-09/428/268/2017.

PROCESSO Nº SEI-360023/000551/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de RICARDO JOSÉ MANGANARO BLOIS, identidade funcional nº 2.972.076-5, matrícula nº 264.667-7, Investigador Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 19-03-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Investigador Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5764/2014), no valor de R\$ 1.694,73; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 3.897,88; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.075,94; 30% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 423,68. Processo E-09/255/004/2019. PROCESSO Nº SEI-360023/000552/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de PEDRO RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA, identidade funcional nº 2.927.297-1, matrícula nº 258.174-2, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 28-12-2017: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.016,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.636,82; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.659,06; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 5.04,00. Processo E-09/158/572/2017.

PROCESSO Nº SEI-360023/000553/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de VITOR PEREIRA JUNIOR, identidade funcional nº 2.916.914-3, matrícula nº 268.676-4, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 03-12-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 2.390,01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.497,02; 55% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.337,87; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 597,50. Processo E-36/326/104/2019.

PROCESSO Nº SEI-360023/000555/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de AURELIO DA SILVEIRA GOMES, identidade funcional nº 2.979.766-7, matrícula nº 177.651-7, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 28-11-2016: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 5767/2010), no valor de R\$ 1.829.01; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.206,72; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 3.621,44; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 457,25. Processo E-09/215/106/2015.

PROCESSO Nº SEI-360023/000555/2023 - FIXADOS PROPORCIONAIS os proventos mensais de inatividade a razão de 9.871/10.950 (dias) de WAGNER FABRICIO VIEIRA DE ALBUQUERQUE, identidade funcional nº 4.137.913-6, matrícula nº 872.258-9, Inspetor de Policia de 3ª classe, com efeitos a contar de 26-06-2019: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Policia de 3ª classe, no valor de R\$ 1.757,77; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 4.042,87; 30% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 1.740,19; 25% GHP (Lei nº 3586/2001), no valor de R\$ 439,44. Processo E-08/014/398/2019.

ld: 2485151

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PESSOAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### DESPACHOS DO CHEFE DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-360313/000134/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de MIGUEL KOURY, identidade funcional nº 2.982.462-1, matrícula nº 003.013-8, Médico Policial de 1ª classe, com efeitos a contar de 02-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Médico Policial de 1ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.601,20; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.982,76; 60% de Triênio (Lei nº 802/1965), no valor de R\$ 5.150,38; Gratificação Atividade Técnica Científica (Lei 3586/01), no valor de R\$ 2.601,20.

PROCESSO Nº SEI-360007/000553/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de TELMA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES, identidade funcional nº 2.991.815-4, matrícula nº 193.100-5, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 02-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360158/000112/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade, de MARCIO LUIZ MOREIRA DA SILVA, identidade funcional nº 2.970.278-0, matrícula nº 263.056-4, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 05-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei nº 1591/1989 do Dec. 21391/1995), no valor de R\$ 6.581.04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9.611/2022), no valor de 2.861.32.

PROCESSO Nº SEI-360060/000024/2021 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de GILBERTO DARIN, identidade funcional nº 2.945.105-1, matrícula nº 849.133-4, Inspetor de Polícia de 2ª classe, com efeitos a contar de 06-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia de 2ª classe (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.471,14; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.683,62; 45% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 4.781,66; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9611/2022), no valor de R\$ 2.471,14.

PROCESSO Nº SEI-360217/000073/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de EMILIO CARLOS SALLES DE ASSIS, identidade funcional nº 2.937.924-5, matrícula nº 258.151-0, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 06-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360109/000042/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de LINO JOSÉ DE SOUZA MATOS, identidade funcional nº 2.920.505-0, matrícula nº 267.111-3, Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 07-06-

2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Oficial de Cartório Policial classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei nº 9.611/2022), no valor de R\$ 2.861,32.

PROCESSO Nº SEI-360181/000045/2023 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade de FRANCISCO CARLOS CARDOZO, identidade funcional nº 2.932.894-2, matrícula nº 258.238-5, Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia, com efeitos a contar de 07-06-2023: vencimento-base atribuído ao cargo de Inspetor de Polícia classe Comissário de Polícia (Lei nº 3586/2001 e Lei nº 6833/2014), no valor de R\$ 2.861,32; 230% de Gratificação por Atividade Periculosa (art. 4º da Lei 1591/1989 do Decreto 21.391/1995), no valor de R\$ 6.581,04; 60% de Triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 5.665,42; 100% GHP (Art. 11 da Lei nº 3586/2001 alterada pela Lei 9611/2022), no valor de R\$ 2.861.32.

ld: 2485152

#### CORREGEDORIA GERAL CORREGEDORIA REGIONAL 3ª CRP REGIÃO DOS LAGOS

#### DESPACHO DO CORREGEDOR DE 25/05/2023

PROCESSO Nº SEI-360220/000015/2023 (SAD 408-00001/2023)-PROMOVO o arquivamento da Sindicância Sumária com fundamento na alínea "f" do Parágrafo Único do artigo 30 do REPC, aprovado pelo Decreto 3.044/1980.

ld: 2485288

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHO DA DIRETORA-GERAL DE 07.06.2023

PROCESSO N° SEI-360026/000194/2023 - Sr(a). MARIA CHRISTINA DOS SANTOS, CPF 615.974.307-49 - CONCEDE o Auxilio-Funeral, com fulcro no artigo 152, §1° do Decreto Estadual n° 3.044/1980, no valor de 20 (vinte) UFERJ's, equivalente a 885,31 (oitocentos e oitenta e cinco inteiros e 31 centésimos) UFIR's, perfazendo o montante de R\$ 3.835,96 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), face o cumprimento das formalidades legais.

ld: 2485302

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO CHEFE DE 07/06/2023

PROC. N° SEI-360060/000043/2023 - MARCIO LUIZ DE CARVALHO BARROS, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565713-0 - período base: 01/10/2013 a 29/09/2018, 03 meses.

**PROC.** N° **SEI-360023/000418/2023 -** NILSON DE SOUZA MAIA, Investigador Policial, ID Funcional n°. 2962915-2 - período base: 01/02/2016 a 29/01/2021, 03 meses.

**PROC.** N° SEI-360096/000118/2023 - ROBERTO FERNANDO DOS SANTOS, Inspetor de Polícia, ID Funcional n°. 4138413-0 - período base: 21/02/2013 a 30/04/2018, 03 meses.

PROC. N° SEI-360048/000377/2023 - TIAGO LORENZO DE GODOY SPRINGER PITANGA, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº. 4208056-8 - período base: 21/04/2018 a 19/04/2023, 03 meses.

PROC. N° SEI-360199/000108/2023 - VINICIUS MATTOS NASCIMENTO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº. 4372863-4 - período base: 20/01/2015 a 18/01/2020, 03 meses.

**PROC. N° SEI-360048/000395/2023 -** WLADISLAU FERRETTI BISKUP, Oficial de Cartório Policial, ID Funcional nº. 2981418-9 - períodos base: 11/08/2005 a 09/08/2010, 10/08/2010 a 08/08/2015 e 21/07/2016 a 19/07/2021, 09 meses.

CONCEDO as licenças-prêmio

ld: 2485417

#### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

#### DESPACHOS DO CHEFE DE 13/06/2023

**PROC.** N° SEI 360227/000077/2023 - NELIO DE SOUZA ALVES, ID Funcional n°. 2.962.003-1 - períodos base: 01/10/2006 a 29/09/2011 e 17/11/2015 a 15/11/2020, 06 meses.

CONCEDO a licença-prêmio

PROC. Nº SEI-430002/001169/2023 - CELIA REGINA RODRIGUES DRUMOND FLORES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 571.001-4 - 1.625 dias.

PROC. Nº SEI-360070/000287/2023 - RODRIGO SANTOS MAURÍ-CIO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.414.276-5 - 1.285 dias. ANOTE-SE para fins de aposentadoria, os tempos de serviços de efetivos exercícios em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI-360070/000287/2023 - RODRIGO SANTOS MAURÍ-CIO, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.414.276-5 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 28/12/2016, publicado no DORJ nº 002 de 03/01/2017, a averbação de tempo de serviço de 1.285 dias prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, através do Processo E-09/489/4/2016, face o extravio deste processo original.

ld: 2485233

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 13.06.2023

NOMEAR LARISSA ARANTES SIMÕES, Inspetora de Polícia Penal, ID. Funcional 5012539-7, para exercer, com validade a contar de 17 de maio de 2023, ao cargo de Secretário I, símbolo DAI-4, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em vaga decorrente da transformação estabelecida por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210036/000182/2023.

ld: 2485092

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 13.06.2023

NOMEAR THAIS DA SILVA DIOGO, para exercer, com validade a contar de 17 de maio de 2023, ao cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Comissão de Pregão e Licitação, da Superintendência de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em substituição de Maria Beatriz de Oliveira Santos, ID Funcional nº 5015947-0. Processo nº SEI-210036/000182/2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### ATO DA SECRETÁRIA DE 14.06.2023

NOMEAR JOSÉ ROBERTO CATHARINO DE OLIVEIRA, ID Funcio nal nº 32522134, para exercer com validade a contar de 22 de maio de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Yuri Menêses Nascimento Gomes, ID Funcional nº 50103539. Processo nº SEI-210036/000185/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENI-TENCIÁRIO

#### ATA DO CONSELHO

Ata da 1ª Sessão Deliberativa do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 22 de maio de 2023. Processo nº SEI-210121/000020/2023.

ATA 001/23. Aos 22 días do mês de maio do ano de 2023, às 17h04, em sua Sede no Edifício Dom Pedro II, Praça Cristiano Otoni, S/Nº - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizou-se a primeira reunião do Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário - FUESP da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sob a Presidência da Exma. Sra. Secretária de Estado de Administração Penitenciária Maria Rosa Lo Duca Nebel e com o comparecimento dos membros permanentes Igor Bicaco João - Subsecretário Geral, Alexander de Carvalho Maia - Subsecretário de Administração, os diretores indicados como membros transitórios que participarão do Conselho em regime de rodízio quadripartite, Víctor Barbosa da Silva - Diretor da SEAP-PR, Renato Esperança Santana - Diretor da SEAP-SN e Marcos Antonio Martins - Diretor da SEAP-TD. Registrada também a presença de Gustavo Bispo da Silva - Diretor Geral de Administração e Finanças, gestor do Fundo Especial Penitenciário e Rogério Ferreira da Rocha - Subsecretário de Gestão Operacional. A Presidente iniciou os trabalhos realizando uma introdução acerca dos motivos que ensejaram tal reunião, qual seja: a aprovação do Plano de Aplicação FUESP 2023. Por se tratar da primeira reunião do Conselho, o Subsecretário de Administração Alexander de Carvalho apresenta o novo fluxo do FUESP, explica as funções dos membros permanentes e transitórios, informa que as reuniões serão periódicas e por demandas sempre com a finalidade de definir itens para ações estabelecidas em Conselho. O DGAF Gustavo Bispo aborda o histórico do Fundo Especial Penitenciário e ressalta a importância das ações serem estritamente destinadas à atividades fim do sistema prisional. Destaca que no exercício atual nenhum centavo do Fundo foi executado antes que o Conselho de Administração fosse nomeado. Realiza, então, a leitura do Plano, este distribuído em cópia para a análise dos demais membros: das Receitas previstas para o exercício, aponta Otto Milhões, Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Cento e Quarenta Reais (R ATA 001/23. Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023 às 17h04 sentes à mesa estão a par do material e todos concordam que sim. A reunião continua com alguns questionamentos sobre o que está autorizado ou não a ser executado pelo Sistema de Desembolso Descentralizado - SIDES e tanto o Gestor do Fundo quanto o Subsecretário de Administração respondem aos questionamentos dos diretores e também do Subsecretário Geral. Em discussão e votação, o Plano de Aplicação foi aprovado sem restrições por todos os participantes da mesa. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às 17h56, da qual, para constar, eu, Verônica Bernardo Garcia da Mota, Id. 5116342-0, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL Secretária de Estado de Administração Penitenciária

IGOR BICACO JOÃO

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA Subsecretário de Administração

VICTOR BARBOSA DA SILVA Diretor da SEAP-PR

RENATO ESPERANÇA SANTANA Diretor da SEAP-SN

MARCOS ANTONIO MARTINS Diretor da SEAP-TD

**GUSTAVO BISPO DA SILVA** Gestor do Fundo Especial Penitenciário

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA

ld: 2485415

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP SUBADM Nº 236 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA A EDUCAÇÃO PRISIO-NAL, ENVIADOS PELA A SECRETARIA NA-CIONAL DE POLÍTICAS PENAIS - SENAPPEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-210001/002458/2023: CONSIDERANDO:
- que foram doados 55 Notebooks, a serem entreques nos sistemas penitenciários estaduais, objetivando incentivar a educação à distância em ambientes prisionais, pela Secretaria Nacional de Políticas Penais SENAPPEN para a Secretaria de Estado de Administração Peniten-
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar, de modo a garantir o adimplemento do objeto, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconfor-
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

Art. 1º- Designar servidores para compor a comissão de recebimento de doação de Notebooks para a Educação Prisional dos sistemas penitenciários estaduais, enviados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN, que tem por objeto a doação de 55 Notebooks, a serem entregues nos sistemas penitenciários estaduais, objetivando incentivar a educação à distância em ambientes prisionais, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP;

cretaria de Estado de Administração Penitenciaria - SEAP; Art. 2º- Designar Rodrigo Octavio de Britto Nobre, Superintendente de Tecnologia da Informação, ID Nº 5010258-4, e Fernanda Trovão dos Santos, Gestora da Pauta de Educação, ID Nº 4322775- 9, para as funções de responsáveis para recebimento de doação;

Art. 3º- Os servidores designados no artigo anterior deverão praticar todos os atos concernentes ao recebimento de doação de Notebooks para a Educação Prisional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2023

ALEXANDER DE CARVALHO MAIA

Subsecretário de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPRACIONAL

ATO DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEAP SUBTP/SUBOP Nº 02 **DE 31 DE MAIO DE 2023** 

> DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS ESPA-ÇOS CULTURAIS NAS UNIDADES PRISIO-NAIS E HOSPITALARES, NO ÂMBITO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO E O SUB-SECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuique consta do processo nº legais, e, o 210056/000530/2023 **CONSIDERANDO:** 

- o disposto no artigo 205 da Constituição Federal, onde prevê que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família. será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";
- o disposto na Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), especialmente o que reza na Seção V - Da Assistência Educacional;
- o Decreto nº 8.897/1986 (Regulamento do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro) Seção V, Art. 36 - Da Assistência Edu-
- a Resolução nº 03/2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, que atribui às autoridades responsáveis pelos estabelecimentos penais a obrigação de propiciar espaços físicos adequados
- a Resolução nº 02/2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais:
- a Lei Federal nº 13.696/2018 (Política Nacional de Leitura e Escrita), que institui como estratégia permanente, a promoção do livro, da leitura, da escrita, da literatura e das bibliotecas de acesso público no
- a Resolução CNJ nº 391/2021, que estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade;
- as atribuições previstas no Anexo Único, Artigo 17, §1º, I da Resolução SEAP nº 920, de 31 de março de 2022; e,
- a necessidade de disciplinar e uniformizar, dentre os estabelecimentos de custódia prisional a montagem, desmontagem, funcionamento, manutenção e nomeação dos Espaços Culturais.
- Art. 1° Esta Portaria dispõe sobre a instituição, parâmetros para a estruturação e o funcionamento dos Espaços Culturais nas unidades prisionais e hospitalares no âmbito do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Considera-se Espaço Cultural o local destinado à informação, pesquisa, leitura, e de ações educacionais formais e não-formais, co-mo área de fomento ao acesso universal ao conhecimento e à produção cultural por meio dos bens informativos em todos os seus suportes e linguagens, a serem ofertados à população privada de liberdade.

Parágrafo único. Todas as atividades a serem ofertadas nos Espaços Culturais, bem como seu funcionamento deverão ser previamente en-caminhadas à Coordenação de Inserção Social, da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário para análise e manifestação.

Art. 3° - Cabe à Direção das unidades prisionais e hospitalares, sob a indispensável supervisão técnica da Coordenação de Inserção Social, a condução das atividades para estruturação e montagem dos Espa-

Art. 4° - As solicitações para doação de obras literárias, audiovisuais, bem como de mobiliário deverão ser previamente submetidas à análise e manifestação da Coordenação de Inserção Social.

Art. 5° - O mobiliário e demais bens destinados ao Espaço Cultural deverão ser patrimoniados e registrados sob a responsabilidade da unidade prisional ou hospitalar, de acordo com a regulamentação vi-

Parágrafo Único - As doações recebidas por esta SEAP/RJ, oriundas de instituições federais, estaduais, municipais, e/ou entidades privadas, destinadas a assistência educacional, cultural e esportiva, deverão ser utilizadas privativamente nos Espacos Culturais, sendo vedada sua transferência para outro setor ou finalidade, salvo mediante prévia análise e autorização da Direção da unidade prisional ou hospitalar.

Art 6° - Compete à Subsecretaria de Tratamento Penitenciário mediante prévia manifestação da Coordenação de Inserção Social, recomendar a suspensão das atividades, movimentação da área destinada, ou a desativação do Espaço Cultural, em atendimento às solicitações formalizadas pelas Direções das unidades prisionais ou hos-

Parágrafo Único - A transferência dos bens patrimoniados em decorrência da desativação do Espaço Cultural deverá ser previamente comunicada à Coordenação de Inserção Social, que recomandará a redistribuição dos bens, resguardando sua destinação para uso exclusivo das atividades educacionais, culturais e esportivas.

Art. 7° - No Espaço Cultural poderão ser desenvolvidas atividades de artesanato, gincana cultural, palestras, exposições, teatro, cursos de qualificação e outros, desde que devidamente recomendados pela Coordenação de Inserção Social

Parágrafo Único - O Espaco Cultural poderá abrigar atividades de auto-aprendizagem, de acordo com a carga horária prevista para cada

Art. 8º - O Espaço Cultural funcionará de segunda-feira a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Parágrafo Único - Excepcionalmente, o Espaço Cultural poderá funcionar aos sábados, sob a responsabilidade do Diretor da unidade pri-

cionar aos sábados, sob a responsabilidade do Diretor da unidade prisional ou hospitalar.

Art. 9º - Cabe ao privado de liberdade regularmente classificado para o desempenho de atividade laborativa organizar e conservar limpos o mobiliário e o espaço físico do Espaço Cultural, condicionado à supervisão da Direção da unidade prisional ou hospitalar.

Art. 10 - Nas unidades prisionais ou hospitalares, onde, eventualmente e, de acordo com critérios estabelecidos pela Direção, os privados de liberdade não puderem ter acesso ao Espaço Cultural, os livros, pem come todo material literário devarão ser disponibilizados de for-

de liberdade nao puderem ter acesso ao Espaço Cultural, os livros, bem como todo material literário, deverão ser disponibilizados de for-ma itinerante àquela população.

Art. 11 - A Direção da unidade prisional ou hospitalar deverá enca-minhar trimestralmente relatório com o quantitativo de obras cedidas, títulos e/ou temas mais procurados, e eventos realizados no Espaço Cultural, de acordo com o modelo constante do Anexo I desta Por-

- Art. 12 Cabe ao Subsecretário de Tratamento Penitenciário e ao Subsecretário de Gestão Operacional, nos limites de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente e critérios objetivos, analisar as propostas para nomear, ou alterar o nome dos Espaços Culturais.
- A proposição deverá ser acompanhada da biografia e da relação das obras e ações do homenageado, e o motivo da homenagem.
- $\S2^{o}$  A pessoa homenageada poderá ser personalidade cuja biografia desperte o interesse por atividades educativas, culturais e esportivas, ou servidor que tenha atuado no sistema prisional do estado.
- Escrever-se-á por extenso, na porta da área reservada a exressão "Espaço Cultural", seguida do patronímico que se quer atri-
- Art. 13 Cabe à Subsecretaria de Tratamento Penitenciário por meio da sua Coordenação de Inserção Social, fiscalizar o cumprimento dos termos constantes desta Portaria.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Subsecretário de Tratamento Penitenciário e pelo Subsecretário de Gestão Operacional, nos limites de suas atribuições, mediante prévia análise da Coorde-

nação de Inserção Social. Art. 15 - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023 LÚCIO FLÁVIO DE CORREA ALVES Subsecretário de Tratamento Penitenciári ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA

ld: 2485385

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DO DIRETOR GERAL

PORTARIA SEAP/DGAF N° 20 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DESTINADA A APURAR SUPOSTAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PRATICADAS POR AGENTES PÚBLICOS.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 45.600, de 16/03/2016, e tendo em vista pedido para Instauração de Tomada de Contas pela CGE decorrente de possíveis fraudes nos processos de aquisição e fornecimento de alimentação para detentos do Estado do Rio de Janeiro, no Contrato nº 17/2006 - Cor e Sabor Distribuidora de Alimentos Ltda do Processo nº SEI-E-21/012/242/2006, Distribuidora de 21/012/242/2006,

### RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Comissão de Tomada de Contas Especial destinada apurar supostas infrações disciplinares praticadas por agentes pú-
- Art. 2° Designar os Servidores PAULO CEZAR MEDEIROS ALVES DOS SANTOS, Id 5017666-8, ANDERSON DOS SANTOS FELIPPE, Id 5075410-6 e MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA PEREIRA, Id 4256115-9 membros da Comissão
- Art. 3º A Comissão será presidida pelo primeiro dos membros, re-
- Art. 4º Para fins de validade dos relatórios emitidos pela Comissão, será imprescindível a assinatura de todos os componentes.
- Art. 5º A Comissão apresentada não possui impedimento para desempenhar tal função
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com prazo de conclusão de 60 dias, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 05 de junho de 2023

GUSTAVO BISPO DA SILVA Diretor Geral de Administração e Finanças

ld: 2485425

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBOP Nº 24 DE 30 DE MAIO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023/CGE-TI/DIPEN/SENAPPEN QUE ENTRE SI CELE-BRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E IN-TERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS. E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETA-RIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, PARA INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE PES-SOAS PRIVADAS DE LIBERDADE.

- O SUBSECRETARIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto na Lei 13.019/2014. CONSIDERANDO:
- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do obieto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos Convênios;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo; e
- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979: RESOLVE:
- Art. 1º Criar a Comissão para o acompanhamento, gestão e fisca-lização do Acordo de Cooperação Técnica Nº 06/2023/CGETI/DI-PEN/SENAPPEN celebrado entre a União, por meio do Ministério da Justica e Segurança Pública e intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais, e o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária, nos autos SEI-210001/001104/2023

Art. 2º - Designar o Inspetor de Polícia Penal MARCIO PONTE DE QUEIROZ, ID. Funcional n°20024347 (Superintendente de Execução Penal) para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Gestor da Coperação Técnica e o Inspetor de Polícia Penal RODRIGO OCTAVIO DE BRITTO NOBRE, ID. Funcional 50102583, (Superintendente de Tecnologia da Informação), para a função de Gestor do Convênio de Cooperação Substituto.

Cooperação Substituto.

Art. 3º - Caberá a Fiscalização ao Inspetor de Polícia Penal ARTHUR SALES DA COSTA, Id. Funcional n°20018878 (Coordenador de Rede) / Substituto: JORGE FAVRAT PEREIRA, Id. Funcional n°19799357; Inspetor de Polícia Penal ALESSANDRE QUINTINO DA SILVA, Id. Funcional ID: 50098616 (COORDENADOR DE CLASSIFICAÇÃO)/ Substituto: DANÚBIA BONFIM SIQUEIRA, Id. Funcional n°: 43546676; Inspetor de Polícia Penal EMERSON PENHA DA SILVA, Id. Funcional n°: 43934374 (COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO)/ Substituto: JONGE EDUARDO DA SILVA CARDOSO, Id. Funcional n°: 43928838, sem prejuízo de suas funções, subordinados a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário.

Art. 4º - Caberá ao Gestor da Cooperação Técnica e aos fiscais da Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da exe-

Comissão, além dos atos concernentes ao acompanhamento da execução da Cooperação Técnica e sem prejuízo das obrigações previstas na Lei nº 8.666/1993:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da Cooperação Técnica

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do Plano de trabalho e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo das diligências feitas nas Unidades Prisionais envolvidas, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que semestral das atividades desempenhadas quantitativo e resultados alcancados que trata esta

das, quantitativo e qualitativo e resultados alcançados que trata esta

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários

às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

ROGÉRIO FERREIRA DA ROCHA Subsecretário de Gestão Operacional

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL CADEIA PÚBLICA JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA

### ATO DO DIRETOR DE 07.06.2023

DESIGNA o servidor WAGNER GITAHY LEIRA ID: 51231883, Inspetor de Polícia Penal, como Agente de Bens Móveis da Unidade Administrativa, responsável pelos Bens Patrimoniais desta Unidade SEAP-JF, com validade a contar de 06 de junho de 2023, em substituição do servidor JULIO CESAR EMILSON FIGUEIREDO ID: 5012797-7, Inspetor de Polícia Penal, nos termos do inciso III, Art. 10 do Decreto 46.223, de 24 de janeiro de 2018. Consoante a designação acima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que o SUBSTITUÍDO, em conjunto com a Comissão de Inventário e a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo SEI-210058/000692/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da 230ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de junho de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI-210004/000079/2023.

ATA 230/23. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura das Atas 228 ª e 229ª. Foi realizada a leitura das Atas, sendo aprovadas pelos presentes, sem alterações. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Julio Cesar Lima dos Santos, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, Roberto de Assis Almeida Conceição, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. SEI-210004/000054/2023 que faz referência ao Inquérito Civil n. 02.22.0010.0094137/2022-85 que apura irregularidades no PSG Hamilton Agostinho//UPA - Gericinó - apresentação de dados pela SEAP - Relatório elaborado pelo conselheiro Eduardo Linhares: O conselheiro compartilhou com os demais membros do Colegiado o seu voto que compartilhou com os demais membros do Colegiado o seu voto que foi acolhido, por unanimidade, com a proposta de algumas inclusões. Item 4. Planta baixa das unidades prisionais - conselheira Rayssa Item 4. Planta baixa das unidades prisionais - conselheira Rayssa Costa Vieira - contagem do número real de vagas. Após debate sobre o tema, o presidente solicitou à conselheira que apresente a redação proposta na próxima sessão com alguns questionamentos sugeridos pelo Colegiado. Item 5. Breves comentários sobre a Resolução n. 487/2023 do CNJ que trata da luta antimanicomial. Após longo debate sobre o assunto restou acordado, por unanimidade, em convidar a Doutora Mônica Tostes para a sessão do dia 06.06.2023, para que o debate sobre o tema continue. Item 6: Outros assuntos ligados à Execução Penal. O presidente solicitou à conselheira Rayssa Costa Vieira que comentasse sobre a reunião do GMF e complementou as informações apresentadas. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata rada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Fábio de Almeida Cascardo, Leonardo Rosa Melo da Cunha e Sandra Maria Barros e Amanda Pereira de Magalhães compareceram à sessão, jus-

> **BRUNO SILVA RODRIGUES** Presidente do Conselho Penitenciário

GESSICA MACHADO S MESOLITA

ld: 2485131

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ata da 231ª Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 06 de junho de 2023, através do site Google Meet. Processo SEI-210004/000080/2023.

ATA 231/23. Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos realizou-se a Sessão Deliberativa do Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, através do Google Meet, sob a presidência do Doutor Bruno Silva Rodrigues e secretariada pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita. Item 1. Leitura da Ata 230ª. A leitura da Ata foi passada para a próxima sessão. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a sessão. Item 2: Consignar as presenças Reuniram-se os conselheiros: Bruno Silva Rodrigues, Fernanda Prates Fraga, Rayssa Costa Vieira, Wagner de Oliveira, Salvador Bemerguy, Mariáh Soares da Paixão, Daniella D. Garbossa, Felippe Oliveira Barcellos, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Daniel Diamantaras de Figueiredo, Isabel de Oliveira Schprejer, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Cláudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Item 3. Comentários sobre a resolução n. 487/2023 do CNJ que trata da luta antimanicomial - Convidada Dra. Mônica Tostes. O presidente agradeceu sua participação e passou-lhe a palavra. Em seguida, a convidada falou sobre a Lei Nº 10.216 de 2021 que trata sobre os Direitos da pessoa portadora de transtorno mental, conhecida também como a Lei da Reforma Psiquiátrica. Informou que a Resolução 487/2023 do CNJ vem apenas confirmar as diretrizes básicas da Lei. Prosseguindo, os conselheiros apresentaram suas dúvidas/questionamentos que foram esclarecidos pela convidada. A Dra. Mônica Tostes falou sobre alguns casos específicos e esclareceu que ainda não existem respostas para todos os questionamentos e que a Resolução será efetivamente implementada com práticas receu que ainda não existem respostas para todos os questionamentos e que a Resolução será efetivamente implementada com práticas adotadas ao longo do tempo junto a Rede Pública de Saúde. Item 4. Outros assuntos ligados à Execução Penal. Não houve. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos, foi lavrada a presente ata pela Diretora de Secretaria Gessica Machado S. Mesquita que a subscreve com o Presidente ficando consignado que os conselheiros Julio Cesar Lima dos Santos, Amanda Pereira de Magalhães, Leonardo Rosa Melo da Cunha, Sandra Maria Rarros Roberto de Assis Almeida Conceição e Flizabeth Rodrigues Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição e Elizabeth Rodrigues Félix não compareceram à sessão, justificadamente

#### **BRUNO SILVA RODRIGUES** Presidente do Conselho Penitenciário

### GESSICA MACHADO S. MESQUITA

Id: 2485132

#### Secretaria de Estado de Defesa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 07/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 270001/001044/2023,

#### RESOLVE:

NOMEAR SIMONE SILVA DE LIMA, Coronel BM, Id Funcional 2587804-2, CPF 069.742.157-03, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Estado-Maior Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Andre Luiz Moriel Sanchez, Id Funcional 4341177-0. Processo nº SEI-270001/001044/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 07/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/001044/2023,

#### RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO TADASHI MAIA MORIOKA, Coronel BM, Id Funcional 2663812-6, CPF 076.001.577-56, para exercer, com validade a contar de 10 de maio de 2023, o cargo em comissão de Comandante de Centro, símbolo DAI-6, do Centro de Perícias Médicas, da Diretoria-Geral de Pessoal, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil enteriormente counado proclado Reatista Mas tado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Joao Baptista Mas-carenhas de Moraes Neto, Id Funcional 2650984-9. Processo nº SEI-270001/001044/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### ATO DO SECRETÁRIO DE 07/06/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/001044/2023,

### RESOLVE:

NOMEAR PEDRO FERREIRA NUNES, Tenente-Coronel BM, Id Funcional 2613763-1, CPF 077.113.977-20 para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Julio Cesar Chaves, Id Funcional 2602277-0. Processo nº SEI-270001/001044/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### ATO DO SECRETÁRIO DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 001, de 13/03/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270001/001206/2023,

### RESOLVE:

NOMEAR MARCUS VINICIUS DA SILVA COELHO, Tenente-Coronel BM, Id Funcional 2674641-7, CPF 024.447.967-48, para exercer, com validade a contar de 07 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Estado-Maior de Comando Intermediário, símbolo DAS-6, da Chefia do Estado-Maior do Comando de Bombeiros de Área VIII (CBA VIII - Atividades Especializadas), do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaría de Estado de Defesa Civil, anteriormente ocupado por Claudio Pacheco Velloso, Id Funcional 611880-1. Processo nº SEI-270001/001206/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DO DIRETOR GERAL DE 06.06.2023

**DESIGNA**, a contar do dia 06/06/2023, os seguintes servidores para comporem as Comissões SETORIAIS de Fiscalização do contrato 200/2022- lote 05, oriundo do processo SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa Infinity Multiserviços LTDA:

setor	Militar
9° GBM - Macaé	Subten BM Q00/97 EDEL BERBERT GOMES,
	Rg.: 20.659, ID. Func.: 000612222-1 CPF:
	041.886.527-21
	1°Sgt BM Q00/98 ANDERSON COUTO DE AL-
	MEIDA, Rg.: 23.613, ID. Func.: 002683449-9 CPF:
	071.917.807-03
DBM 1/9 - Casemi-	-3° Sgt BM Q00/08 ELIELTON XAVIER DA FON-
ro de Abreu	SECA JUNIOR, Rg.: 44.226, ID. Func.:
	004341870-8 CPF: 058.679.967-27
	Subten BM Q00/97 FABIO MARTINS BARRETO,
	Rg.: 20.672, ID. Func.: 002683154-6 CPF:
	039.520.727-45

DBM 2/9 - Rio das	  1° Sgt BM Q02/02 ANDERSON DE OLIVEIRA
	CAETANO, Rg.: 31.955, ID. Func.: 000614850-6 CPF: 011.203.477-26
	3°Sgt BM Q10/08 THIAGO RAPHAEL SOUZA DA SILVA, Rg.: 43.752, ID. Func.: 004342258-6 CPF: 133.251.567-38
Frio	1° Sgt BM Q01/00 JULIO CESAR BRAZ TOURI- NHO, Rg.: 27.752, ID. Func.: 002683684-0 CPF: 079.098.237-46
	1° Sgt BM Q00/00 NATALIA NAZARET GILMOUR, Rg.: 27.995, ID. Func.: 004342258-6 CPF: 036.221.766-10
	Subten BM Q00/97 ANDRE BATISTA MARTINHO, Rg.: 21.9961, ID. Func.: 0006112721-5 CPF: 071.3142.77-48
	1° Sgt BM Q10/02 EDUARDO LOPES MELO JU- NIOR, Rg.: 31.551, ID. Func.: 000614482-6 CPF: 087.856.717-89
ção dos Búzios	1° Sgt BM Q00/98 RODRIGO CORREIA PINTO, Rg.: 24.337, ID. Func.: 002676184-0 CPF: 037.548.867-70
	Cb BM Q00/12 FABIO CARVALHAES DA CON- CEIÇÃO, Rg.: 48.320, ID. Func.: 005007541-1 CPF: 103.272.987-23
	Sub Ten BM Q00/99 - MARCELO XAVIER RIBEI- RO DE AZEVEDO, Rg.: 26.030, ID Func.: 000613450-5 CPF: 075.786.807-06
	Sub Ten BM Q00/00 - BARBARA MARCELLE MAX DE AZEREDO, Rg.: 27.913, ID Func.: 002639573-8CPF: 053.010.227-76
	Subten BM Q02/98 ANDERSON DA SILVA CRUZ, Rg.: 23.809, ID. Func.: 002632514-4 CPF:027.442.747-80
	Subten BM Q02/98 ANDERSON DA SILVA CRUZ, Rg.: 23.809, ID. Func.: 002632514-4 CPF:027.442.747-80

As referidas Comissões deverão seguir ao disposto no Decreto Estadual n $^\circ$  45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEIrotinas, conforme 270054/000261/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ATO DO DIRETOR GERAL DE 06.06.2023

DESIGNA, a contar do dia 06/06/2023 , o seguinte servidor: CAP BM QOA/97 JOSÉ RENATO LAMIM VIEIRA JÜNIOR RG: 20.952 ID. FUNCIONAL: 000612355-4, em substituição ao servidor: CAP BM QOC/13 WILLIAM FREITAS DA COSTA RG: 49.124 ID. FUNCIONAL: 5012970-8, para compor a Comissão de Fiscalização do contrato 202/2022 - lote 07 , oriundo do processo SEI-270042/000192/2021, firmado com a empresa INFINITY MULTISERVIÇOS LTDA, a referida Comissão deverá seguir ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. Processo SEI-270054/000261/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270064/000267/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), visando a AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA, para atender às Unidades de Saúde SEDEC/CBMERJ, conforme Ata de Registro de Preços nº 44/2022-DGO, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270064/000275/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa IDEALINE COMERCIAL EIRELI, no valor de R\$56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), visando a AQUI-SIÇÃO DE AUTOCLAVES, para atender às Unidades de Saúde SE-DEC/CBMERJ, conforme Ata de Registro de Preços nº 015/2022-DGO, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MI-LITAR, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

### DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

#### **DESPACHOS DO ORDENADOR** DE 07.06.23

PROCESSO N° SEI-270060/001381/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, no valor estimado de R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais), visando à aquisição de detergente enzimático, a fim de atender a demanda da Central de Material e Esterilização do Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro conforme Ata de Registro de Preços n° 074/2023, consolidada pela Secretaria de Estado de Policia Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964. 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001361/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa SISPACK MEDICAL LTDA, no valor estimado de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais), visando à aquisição de insumos específicos para o serviço de esterilização, a fim de atender a demanda da Central de Material e Esterilização do Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro conforme Ata de Registro de Preços nº 070/2023, consolidada pela Secretaria de Estado de Policia Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001384/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CCP MED Distribuidora Eireli LTDA, no valor estimado de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), visando à aquisição de insumos específicos para o serviço de esterilização, a fim de atender a demanda da Central de Material e Esterilização do Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro conforme Ata de Registro de Preços nº 073/2023, consolidada pela Secretaria de Estado de Policia Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270060/001362/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, no valor estimado de R\$ 2.507,40 (dois mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos), visando à aquisição de insumos específicos para o serviço de esterilização, a fim de atender a demanda da Central de Material e Esterilização do Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro conforme Ata de Registro de Preços nº 069/2023, consolidada pela Secretaria de Estado de Policia Militar, referente ao Pregão Eletrônico nº 127/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270013/000802/2022 - AUTORIZO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTO EMERGENCIAL PARA AJUDA HUMANITÁRIA EM DESASTRES, com fulcro no art. 11º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 46.751 de 28.08.19 c/c o art. 15º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-270057/000999/2021 - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo o objeto é o REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETAPA 7.2 - R1, com fulcro no art. 1 da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024/19.

ld: 2485459

# SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-270057/001041/2021 - HOMOLOGO o processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM N. º 25/23, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICO CIRURGICO, por estar em conformidade com a Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), com proposta no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) para o Item 02; LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA (40.600.760/0001-54), com proposta no valor unitário de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) para o Item 03, com proposta no valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para o Item 04, com proposta no valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) para o Item 05, com proposta no valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) para o Item 08, com proposta no valor unitário de R\$ 0,93 (noventa e três centavos) para o Item 08, com proposta no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para o Item 11, com proposta no valor unitário de R\$ 8,16 (oito) para o Item 11, com proposta no valor unitário de R\$ 8,16 (oito) PROCESSO Nº SEI-270057/001041/2021 - HOMOLOGO o processo vos) para o Item 11, com proposta no valor unitário de R\$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos) para o Item 13. Restando FRACASSADO o Item 01 e restando DESERTO os Itens 07, 09, 10 e 12.

PROCESSO N° SEI-270042/001838/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTES N. ° 34/23, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA MOTOCICLISTAS, por estar em conformidade com a Lei Federal n. ° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual n°. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal n°. 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas PRIMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (18.534.798/0001-17), vencedora do Lote 01 com proposta no valor unitário de R\$ 2.729.00 (dois mil MAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (18.534.798/0001-17), vencedora do Lote 01 com proposta no valor unitário de R\$ 2.729,00 (dois mil setecentos e vinte e nove reais) para os Itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4; vencedora do Lote 05 com proposta no valor unitário de R\$ 89,80 (oitenta e nove reais e oitenta centavos), vencedora do Lote 07 com proposta no valor unitário de R\$ 109,09 (cento e nove reais e nove centavos), vencedora do Lote 08 com proposta no valor unitário de R\$ 759,06 (setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); SEIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (45.865.824/0001-62) vencedora do Lote 03 com proposta no valor unitário de R\$ 8,850 (000) (oito 2000) (oit SEIKO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (45.865.824/0001-62) vencedora do Lote 02 com proposta no valor unitário de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais); M. TOZZI VESTUARIOS EIRELI (19.879.447/0001-00) vencedora do Lote 03 com proposta no valor unitário de R\$ 278,72 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), vencedora do Lote 04 com proposta no valor unitário de R\$ 669,96 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) para os Itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5; vencedora do Lote 6 com proposta no valor unitário de R\$ 106,15 (cento e seis reais e quinze centavos)

PROCESSO Nº SEI-270042/001645/2022 - HOMOLOGO o processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL N. º 35/23, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EXTENSÃO ELÉTRICA COM ADAPTADORES E CARRETÊL, por estar em conformidade com a Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa MGDR CONSTRUÇÕES LTDA (45.077.888/0001-07), com proposta no valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

ld: 2485461

### Secretaria de Estado de Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 06/06/2023

PROCESSO N° SEI-080017/002188/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 177/23, para aquisição dos insumos nutricionais AREDS® (item 01), DOIS® (item 02) e MAG B® (item 03), em favor da empresa GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALI-MENTOS LTDA EPP, perfazendo o valor total de R\$ 26.208,00 (vinte e seis mil duzentos e oito reais)., conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93

ld: 2485388

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DF 07/06/2023

PROCESSO Nº SEI-08/017/000677/2019 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 138/23, para aquisição do medicamento BENZOATO DE ALOGLIPTINA 12,5 MG + CLÓRIDRATO DE MET-FORMINA 850 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 02), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 21.879,00 (vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Fracassados os itens 01 e 03.

Id: 2485389

ld: 2485390

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DF 07/06/2023

PROCESSO N° SEI-080017/003655/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 153/23, para aquisição do medicamento ABIRATERONA 250 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 372.072,00 (trezentos e setenta e dois mil setenta e dois reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

PROCESSO N° SEI-080001/019662/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 119/23, para aquisição dos medicamentos CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e CALCIPOTRIOL 50 MCG/G - BISNAGA DE 30 G (item 02), em favor da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 329.955,22 (trezentos e vinte e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000249/2022 - HOMOLOGO nor estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 147/23, para aquisição do medicamento ACALABRUTINIBE 100 MG CÁPSULA DURA (item 01), em favor da empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 520.214,40 (quinhentos e vinte mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2485392

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/002290/2022 - HOMOLOGO, por estar PROCESSO N° SEI-080017/002290/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 159/23, para aquisição do insumo DIS-PÓSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINO, MATERIAL PRESERVATIVO: LÁTEX (item 01), em favor da empresa MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 34.148,10 (trinta e quatro mil cento e quarenta e oito reais e dez centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2485393

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO N° SEI-E-08/001/3791/2016 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico n° 185/23, para aquisição do insumo NEO SPOON - LATA DE 400G (item 01), em favor da empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 281.457,84 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2485394

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO N° SEI-080017/001140/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 187/23, para aquisição do medicamento CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-TOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 23.430,00 (vinte e três mil quatrocentos e trinta reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2485395

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO N° SEI-080017/004294/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 188/23, para aquisição do medicamento HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, perfazendo o valor total de R\$ 55.426,80 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2485396

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 12/06/2023

PROCESSO N° SEI-080017/000626/2020 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 203/23, para aquisição do medicamento APIXABANA 2,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO (item 01), em favor da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 48.279,00 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e nove reais), conforme preceitua o art. 43, VI, da Lei 8.666/93. Restou Deserto o item 02.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGIA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHOS SUPERINTENDENTE DE 12/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080001/007395/2021 - KATIA CRISTINA DE CASTRO, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A-XII" matricula nº 850480-5, ID. n° 2040846-3, **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última re-

### - o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;

- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015:
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

### RESOLVE:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa	Lotus Farma Produtos Farmacêuticos Ltda Me - Oficifarma.
Endereço:	Estrada dos Bandeirantes, Nº 3438 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.974.578/0001-49
Proc. nº:	E-08/001/002.284/2016
Atividade:	Fabricar Insumo Farmacêutico.
Licença:	203/2023

Empresa	Lotus Farma Produtos Farmacêuticos Ltda Me - Oficifarma
Endereço:	Estrada dos Bandeirantes, Nº 3438 - Jacarepaguá - Rio De Janeiro - RJ
CNPJ:	00.974.578/0001-49
Proc. nº:	E-08/115.712/1995

muneração atribuída ao cargo, R\$ 1.412,86; Média Apurada R\$ 1.326,71, na proporcionalidade 8.054/10.950 (dias), subtotal R\$ 975,82; total R\$ 1.193,36; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. a partir de 19/10/2021, proporcional ao tempo de contribuição.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1035/2017 - VILMA MENDES DA SIL-VA, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" matricula nº 851102-4, ID. n° 3086661-8, FIXADOS os proventos da servidora pela média remune-ratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atriratoria com os valores assim discriminados. Oltima remuneração atribuída ao cargo, R\$ 868,36; Média Apurada R\$ 1.155,74, na proporcionalidade 7.158/10.950 (dias), subtotal R\$ 567,64; total R\$ 1.193,36; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004. a partir de 08/04/2019, proporcional ao tempo de contribuíção

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/447/2016 - GILBERTO RIBEIRO ALVES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 297987-0, ID nº 3023851-0, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor proporcionalmente ao tempo de contribuição de 9.911/12.775 (dias) nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal combinado com o artigo 6º - A da E.C. nº 41/2003, com a redação atribuída pela E.C. 70/2012, com os valores assim discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo - R\$ 609.74; Triênio (Lei 1608/1990) 50% R\$ 304,87. Subtotal R\$ 709,56; Total R\$ 709,56 a partir de 25/03/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/725/2016 - MARCILENE DE SOUZA NEVES DE ARRUDA, Enfermeiro, Classe "B" matricula nº 915777-7, ID. nº 4199186-9, **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo, R\$ 2.080,00; Média Apurada R\$ 2.496,43, na proporcionalidade 4.795/10.950 (dias), subtotal R\$ 910,84; total R\$ 1.193,36; conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 09/01/2018, proporcional ao tempo de contribuição

PROCESSO Nº SEI-080001/005165/2021 - DENISE MARIA ANDRA-DE, Auxiliar Enfermagem, classe "A", matrícula  $n^{\circ}$  299674-2, ID  $n^{\circ}$  3028354-0. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 609,74 Triênio (Lei 1608/1990) 55 % R\$ 335,35; Total R\$ 945,09, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 30/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/015/1584/2019 - ROGÉRIO SERÓDIO SILVA ARAUJO, Médico, classe "A - XII", matrícula nº 160475-0, ID nº 3191015-7, **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7946/2008 alterada p/ Lei 9299/2021) atribuído ao cargo R\$ 2.820,77; Triênio (Lei 1608/1990) 60% R\$ 1.692,46; Total R\$ 4.513,23 integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/023702/2020 - JUÇARA ROSANE DOS SANTOS, Auxiliar Enfermagem, classe "A", matrícula nº 298296-5, ID nº 3116125-1. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 609,74 Triênio (Lei 1608/1990) 55 % R\$ 335,35; Total R\$ 945,09, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 05/05/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/008960/2021 - ELIANE MARA DA SILVA RIBEIRO DA COSTA, Auxiliar Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287675-3, ID nº 3018295-6. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 609,74 Triênio (Lei 1608/1990) 55 % R\$ 335,35; Total R\$ 945,09, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 30/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/014127/2020 - MARIA CRISTINA SENTO-NE CAVALCA, Médico - Pediatria, classe "A", matrícula nº 287.595-3, ID nº 3057952-0. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 1.665,62; Triênio (Lei 1608/1990) 55 % R\$ 916,09; Total R\$ 2.581,71, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26/02/2021

PROCESSO Nº SEI-080001/014023/2021 - IRACEMA SOUZA MAGA-LHÃES, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 185.307-6, ID nº 3166653-1. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/ Lei 9299) R\$ 1.046,57; Triênio (Lei 1608/1990) 60 % R\$ 627,94; Total R\$ 1.674,51, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, a partir de 19/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/015913/2020 - NICEVALDA DE AZEVEDO MARTINS, Psicólogo, classe "A", matrícula nº 297.395-6, ID nº 3097942-0. FIXADOS os proventos mensais da servidora com os valores discriminados Vencimento base (Lei 6.842/2014) R\$ 1.665,62; Triênio (Lei 1608/1990) 55 % R\$ 916,09; Total R\$ 2.581,71, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26/03/2021.

ld: 2485398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚ-DE SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### ATO DA SUPERINTENDENTE

### PORTARIA SUVISA Nº 3708 DE 05 DE JUNHO DE 2023

#### CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/012806/2023, e CONSIDERANDO:

DIÁRIO OFICIAL

Fabricar E Embalar Medicamento. Atividade Licença:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO Superintendente de Vigilância Sanitária

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### ATO DO DIRETOR EXECUTIVO E DO PRESIDENTE

### PORTARIA CONJUNTA FS/ PRODERJ Nº 1504 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e o PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLO-GIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 47.971 de 25 de Fevereiro de 2022; de acordo com a Lei 9.808, de 22 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; com a Lei Nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023 que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023; Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários e conforme Processo Ádministrativo SEI-430002/000697/2023. mentários e conforme 430002/000697/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma

I - OBJETO: Prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para a rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação e comunicação, conforme o que consta no Decreto nº 47.971 de 25 de Fevereiro de 2022, visando o pagamento de Despesas de Exercício Anteriores - DEA.

II - VIGÊNCIA: de 01/ 01 /2023 até 31/12/2023

III - DE: Concedente: FSERJ - FUNDAÇÃO SAÚDE
 UO: 2942-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro- FS
 UG: 2942 00-Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FS

IV - PARA: Executante: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ UO: 58350 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

V - CRÉDITO

PT: 1030204612912000

Natureza de Despesa: 33904013

Fonte: 1.899.223

Valor: R\$ 111.477,12 (cento e onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e doze centavos)

Art. 2° - A prestação de contas dos recursos descentralizados, nos termos do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, deverá ser acompanhada de parecer elaborado pelo Controle Interno do Órgão Executante, opinando quanto à regularidade da despesa, nos termos do art.16, inciso V do Decreto 43.463, de 14 de fevereiro de 2012, e atender as disposições contidas nas Instruções Normativas AGE/SE-FAZ nº 24, de 10 de setembro de 2013 com alterações promovidas pelas Instruções Normativas AGE/SEFAZ nº 25, de 31 de janeiro de 2014 e nº 27, de 14 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA Presidente do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRÓDERJ.

ld: 2485375

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO **DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS** 

#### DESPACHOS DO DIRETOR DE 01.06.2023

PROC. Nº SEI-E-08/309.001/1984 - LUZINETE DA SILVA, Id Funcional nº 21105766, período-base de: 28.10.2014 a 26.10.2019.

PROC. Nº SEI-E-08/205.015/2005 - ITALO CLAUDIO DA SILVA, Id Funcional nº 21141967, período base de: 11.11.2013 a 09.11.2018.

CONCEDO 03 (tres) meses de licença-especial.

PROC. Nº SEI-E-08/303.007/1986 - IRACYNE DE JESUS COUTINHO, Id Funcional nº 21127344, períodos base de: 08.07.2011 a 06.07.2016 e de 07.07.2016 a 05.07.2021.

PROC. Nº SEI-E-08/907.836/1995 - JOAQUIM LAUREANO DA SILVA, Id Funcional nº 21138702, períodos base de: 10.08.2008 a 08.08.2013 e de 09.08.2013 a 07.08.2018.

PROC. Nº SEI-E-08/201.118/2012 - JOSÉ CARLOS VIEIRA, Id Funcional nº 21110310, períodos base de: 27.03.2011 a 24.03.2016 e de 25.03.2016 a 23.03.2021.

CONCEDO 06 (seis) meses de licença-especial.

### DE 05.06.2023

PROC. Nº SEI-E-08/301.605/1985 - GENAH COELHO REZENDE, Id Funcional nº 21037078, período-base de: 07.06.2017 a 05.06.2022.

**PROC. Nº SEI-E-08/301.711/1986** - JANDINAR CONCEIÇÃO DE SOUZA MENDES, Id Funcional nº 21212350, período base de: 12.08.2017 a 10.08.2022.

PROC. Nº SEI-E-08/902.151/1992 - JANETE MOREIRA GONÇALVES COSTA. Id Funcional nº 21089086, período-base de: 03.05.2016 a 01.05.2021

PROC. Nº SEI-E-08/902.825/1995 - JOSÉ RIBAMAR MAGALHÃES DE SOUSA, Id Funcional nº 21114730, período base de: 17.02.2018 a 15 02 2023

PROC. Nº SEI-E-01/205.138/2003 - FERNANDO MOURA DE FARIAS. ld Funcional nº 21130558, período-base de: 27.10.2016 a 25.10.2021.

CONCEDO 03 (tres) meses de licença-especial

PROC. Nº SEI-E-08/312.120/1986 - EDSON DE OLIVEIRA LINS, Id Funcional nº 21113440 - CONCEDO 06 (seis) meses de licença-especial, períodos-base de: 10.06.2007 a 07.06.2012 e de 08.06.2012 a

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO N° SEI-080007/014185/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 276/2022 R1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE BIÓPSIA COM COMODATO, em favor da empresa BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA (10.818.693/0002-69), licitante vencedor para o Lote 1, no valor total de R\$ 1.027.202,20 (um milhão, vinte e sete mil duzentos e dois reais e vinte centavos). Despacho de homologação (doc. SEI 53697203).

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### DESPACHO DA DIRETORA DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/013922/2022 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2022, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR INTRALUMINAL, em favor da empresa SCITECH PRODUTOS MEDICOS S.A (01.437.707/0001-22), licitante vencedor para os Itens 1 e 2, no valor total de R\$ 82.069,92 (oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e notata de R\$ 82.069,92 (oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e notata de R\$ 82.069,92 (oitenta e dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). Despacho de homologação (doc. SEI

## FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

### DESPACHO DA DIRETORA DE 14/06/2023

PROCESSO N° SEI-080007/000512/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 47/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ENDÓCRINOS, no valor total de R\$ 4.029.714,66 (quatro milhões, vinte e nove mil setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), em favor das empresas: CM HOSPITALAR S.A. (12.420.164/0009-04), licitante vencedor para o Item 01, no valor de R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL JUNDIAI (09.944.371/0003-68), licitante vencedor para os Itens 03 e 04, no valor total de R\$ 17.056,62 (dezessete mil cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/002-60), licitante vencedor para o Item 05, no valor de R\$ 370.466,04 (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos); COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MA-TRIZ) (36.325.157/0001-34), licitante vencedor para os Itens 06, 07 e MARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA (MATRIZ) (36.325.157/0001-34), licitante vencedor para os Itens 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 242.352,00 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (04.307.650/0015-30), licitante vencedor para o Item 10, no valor de R\$ 3.392.928,00 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e oito reais). Restando FRACASSADOS os Itens 02 e 08. Despacho de homologação (doc. SEI 53710542).

### FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

#### **DESPACHO DA DIRETORA** DE 14/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/018713/2022 - HOMOLOGO o resultado o Pregão Eletrônico nº 50/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, em favor da empresa CONTIPLAN TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA EPP (66.605.734/0001-02), licitante vencedor para o Item 01, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Despacho de homologação (doc. SEL 53537993)

ld: 2485183

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

### ATO DO DIRETOR

PORTARIA FS Nº 1509 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂN-CIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS.

l executivo da fundação saude do Estado do RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080007/008537/2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID.: 4454604-1 Camila Gonçalves da Costa, do servidor: ID.: 3215586-7, Carlos Alberto Neves Moreira e da servidora: ID.: 3123205-1, Rosemeri Oliveira de Souza Lima, sob a presidência da primeira.

Art. 2° - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 13 de junho de 2023

JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

## DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO DE 12/06/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/005783/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 199/2023, valor total de R\$ 594.292,48 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos) em favor da empresa FJS FORNECIMEN-TO DE ALIMENTOS LTDA, cuio obieto é a contratação de empresa

especializada para a prestação dos serviços de distribuições transportadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, tadas de preparações alimentares prontas destinada a pacientes, acompanhantes, funcionários e outros autorizados na Unidade de Pronto Atendimento - UPA REALENGO, que se encontra sob gestão da FUNDAÇÃO SAÚDE, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 50223437 e da proposta SEI nº 53570131, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de

ld: 2485136

#### Secretaria de Estado de Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **CÁTIA NUNES PEREIRA**, Prof. Doc. I, ID 3710904-9/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Professor Aragão Gomes, U.A. 11802302524, Tipo C, Município de Mendes, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Flávia Dutra da Silva, ID 4254574-9/1. Processo n° SEI-030031/001138/2023.

DISPENSA, a pedido, TATIANA CARVALHO DE SOUZA, Prof. Doc. II, ID 3640875-1/1, da função de Diretor do C.E. Maria Zulmira Torres, U.A. 11802302514, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030031/001244/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **JANDIRA CRISTINA DE NOVAES MENDES**, Prof. Doc. I, ID 4348497-2/1, para exercer a função de Diretor do C.E. Maria Zulmira Torres, U.A. 11802302514, Tipo C, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Tatiana Carvalho de Souza, ID 3640875-1/1. Processo n° SEI-030031/001244/2023.

DISPENSA, a pedido, LESSANDRO DIAS DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID 4366205-6/1, da função de Diretor Adjunto do C.E. Maria Zulmira Torres, U.A. 11802302514, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, designado provisoriamente através do ato de 28/03/2023, publicado no DOERJ de 30/03/2023. Processo nº SEI-030031/001072/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **RAQUEL ALVES DA SILVA CRUZ**, Prof. Doc. I, ID 5073464-4/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Maria Zulmira Torres, U.A. 11802302514, Tipo C, Município de Paraíba do Sul, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Lessandro Dias dos Santos, ID 4366205-6/1. Processo n° SEI-030031/001244/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016, e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **PRISCILA ROCHA BRANCO**, Prof. Doc. I, ID 4379897-7/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do CIEP 229 Cândido Portinari, U.A. 11802308513, Tipo B, Município de Duque de Caxia, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Elizabeth Inês de Souza Siqueira, ID 3480450-1/1. Processo n° SEI-030037/001872/2023.

DISPENSA, a pedido, VIVIANE PAIVA ALBUQUERQUE TAVARES. Prof. Doc. I, ID 4280560-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Santos Souto, U.A. 11802304556, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/10/2013, publicado no DOERJ de 22/10/2013. Processo nº SEI-030033/000824/2023.

**DESIGNA** provisoriamente, nos termos do art. 9°, da Lei n° 7.299/2016 e do art. 36 da Resolução SEEDUC n° 5.526, de 14/06/2017, **VIVIANE PAIVA ALBUQUERQUE TAVARES**, Prof. Doc. I, ID 4280560-0/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. João Santos Souto, U.A. 11802304556, Tipo D, Município de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Maria Helena Fernandes Cerqueira Assis, ID 4330292-0/1. Processo n° SEI-030033/000824/2023.

DESIGNA MARIA HELENA FERNANDES CERQUEIRA ASSIS, Prof. Designa Maria Helena Fernandes Cerqueira Assis, Prof. Doc. I, ID 433029-20-11, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. João Santos Souto, U.A. 11802304556, Tipo D, Municipio de Japeri, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Viviane Paiva Albuquerque Tavares, ID 4280560-0/1. Processo nº SEI-030033/000824/2023.

DISPENSA, a pedido, ANA CAROLINA VILELA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5082737-5/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Jornalista Maurício Azêdo - Brasil-Índia, U.A. 11802309574, Município do Río de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 18/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030038/001136/2023.

DESIGNA provisoriamente, nos termos do art. 9º da Lei nº 7.299/16 e do art. 36 da Resolução SEEDUC nº 5.526, de 14/06/2017, ANA CAROLINA VILELA DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 5082737-5/1, para exercer a função de Diretor Adjunto do C.E. Jornalista Maurício Azêdo - Brasil-Índia, U.A. 11802309574, Tipo A, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030038/001136/2023.

DISPENSA, a pedido, SUELY FREITAS DE LIMA BARROS, Prof. Doc. II, ID 3391105-3/1, da função de Diretor Adjunto do CIEP 463 João Borges Barreto, U.A. 11802312508, Município de Campos dos Goytacazes, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 18/01/2022, publicado no DOERJ de 24/01/2022. Processo nº SEI-030041/002104/2023.

ld: 2485239

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## ATOS DA SECRETÁRIA DE 13.06.2023

DISPENSA a pedido. ANDRÉ SANTOS DE ALMEIDA. Prof. Doc. I. ID 5076927-8/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Sérvulo Mello, U.A. 11802314572, Município de Silva Jardim, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/001368/2023.

DESIGNA ANDRÉ SANTOS DE ALMEIDA, Prof. Doc. I, ID 5076927-8/1, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 384 Gonçalves Dias, U.A. 11802301544, Tipo C, Município de Araruama, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Simone Andrade Garcia Martins, ID 3660176-4/1.Processo nº SEI-030043/001368/2023.

DISPENSA a pedido, VERA LÚCIA COLLARES MARTINS MASCA-RENHAS, Prof. Doc. II, ID 3662265-6/1, da função de Orientador Educacional do C.E. Presidente João Goulart, U.Á. 11802309506, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030038/002384/2023.

ld: 2485185

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### ATOS DA SECRETÁRIA DE 13.06.2023

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 08/05/2023, SIL-VÂNIA CLAUDIA FRÓES DE SOUZA GUIMARÃES, Prof. Doc. II, ID 3898895-0/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Antonio Lopes de Campos Filho, U.A. 11802301591, Município de Rio Bonito, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 17/03/2021, publicado no DOERJ de 19/03/2021. Processo nº SEI-030030/003062/2023.

DISPENSA, a pedido e com validade a contar de 12/05/2023, GUI-LHERMINA BORGES DE ARAUJO, Prof. Doc. II, ID 3993295-8/1, da função de Agente de Acompanhamento da Gestão Escolar, da Regional Serrana II, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030043/002065/2023.

DESIGNA GUILHERMINA BORGES DE ARAUJO, Prof. Doc. II, ID 3993295-8/1, para exercer, com validade a contar de 12/05/2023 a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Antonio Pecly, U.A. 11802314501, Tipo C, Município de Cordeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rita de Cássia da Conceição da Cruz, ID 3520205-0/1. Processo nº SEI-030043/002065/2023.

DESIGNA SIMONE KATIA DE FREITAS BARBOSA, Prof. Doc. I, ID 4261534-8/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 424 Pedro Amorim, U.A. 11802305531, Tipo C, Município de Itaboraí, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Jacira Nunes da Silva Gonçalves, ID 4191480-5/1. Processo nº SEI-030034/001349/2023.

DESIGNA TÂNIA MARA CASALI DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID 4203500-7/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Afonso Pena, U.A. 11802309537, Tipo C, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030038/001512/2023.

DISPENSA, a pedido, MARIA DO CARMO BARBOSA, Prof. Doc. II, ID 4015923-0/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Jayme Silvestre Camargo, U.A. 11802303564, Município de Barra Mansa, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030032/001941/2023.

DESIGNA MANOELA MARIA GONÇALVES LOUREIRO LIMA ANDRADE, Prof. Doc. I, ID 5075717-2/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Elisiário Matta, U.A. 11802301511, Tipo A, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Marcia Braga Siqueira, ID 3864803-2/1. Processo nº SEI-030030/005548/2022.

**DESIGNA SANTOS FLORES DE SOUZA JUNIOR**, Prof. Doc. I, ID 4382246-0/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Elisiário Matta, U.A. 11802301511, Tipo A, Município de Maricá, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Barbara Costa Gonçalves, ID 4381015-2/1. Processo nº SEI-030030/005548/2022.

DISPENSA, a pedido, RAQUEL APARECIDA MONTEIRO MOREIRA, Prof. Doc. I, ID 5026094-4/2, da função de Orientador Educacional do C.E. Viriato Corrêa, U.A. 11802307513, Município do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-030033/002001/2023.

DESIGNA RAQUEL APARECIDA MONTEIRO MOREIRA, Prof. Doc. I, ID 5026094-4/2, para exercer a função de Orientador Educacional do CIEP 167 Jardim Paraíso, U.A. 11802304586, Tipo B, Município de Nova Iguaçu, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Claudia Florenzano Ribeiro, ID 5018894-1/1. Processo nº SEI-030033/002001/2023.

DISPENSA, a pedido, e com validade a contar de 16/03/2023, RO-SÂNGELA NOVAES DE FARIAS COUTO, Prof. Doc. II, ID 3750234-4/1, da função de Coordenador Pedagógico do C.E. Miguel Couto, U.A. 11802301508, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, designada provisoriamente através do ato de 13/12/2013, publicado no DOERJ de 17/12/2013. Processo nº SEI-030030/002061/2023.

DESIGNA SUZANA ROCHA DE VASCONCELOS, Prof. Doc. I, ID 3256844-4/2, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do C.E. Miguel Couto, U.A. 11802301508, Tipo B, Município de Cabo Frio, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Rosângela Novaes de Farias Couto, ID 3750234-4/1. Processo nº SEI-030030/002061/2023.

DESIGNA SIDNEY VICENTE DA SILVA, Prof. Doc. I, ID 3957328-1/1, para exercer a função de Orientador Educacional do C.E. Honduras, U.A. 11802309517, Tipo D, Município do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga de primeira ocupação. Processo nº SEI-030038/001261/2023.

DESIGNA CLAUDIA DE CARVALHO FALCI BEZERRA, Prof. Doc. I, ID 3478922-7/1, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do CIEP 340 Prof.ª Lais Martins, U.A. 11802308525, Tipo C, Município de Duque de Caxias, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga anteriormente ocupada por Deuseni Pereira da Silva, ID 3479034-9/1. Processo nº SEI-030037/001174/2023.

ld: 2485176

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030036/003091/2023 - BRUNA LACERDA DOS SANTOS, Identidade Funcional 50261363/01, matrícula 3058660-6, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030043/001946/2023 - IZABELLA FERNANDES DOS SANTOS, Inspetor de Alunos 2º G II, Identidade Funcional 50229419/01, matricula 3052632-1. TORNO SEM EFEITO o despacho de 29/05/2023, publicado no D.O. de 31/05/2023, página 18, 1ª coluna, por solicitação da servidora.

ld: 2485304

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

### DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030029/004361/2023 - DEFIRO a reassunção de ALUYSIO AUGUSTO DE ATHAYDE NENO, Professor Docente I 18h, nível D, referência 05, ID Funcional 50250124, vínculo 1, matrícula 3057154-1, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 08/10/2020 até a véspera da reassunção.

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 12/06/2023

PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3080/2014 - DEFIRO a reassunção de MARCOS JOSÉ GOMES CRISTÓVÃO, Professor Docente I, nível C, referência 03, ID. Funcional 42572975, vínculo 02, matrícula 00-962588-0, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 14/07/2014 até a véspera da reassunção.

ld: 2485257

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 13.06.2023

PROCESSO № SEI-030034/002523/2023 - ERICA PECANHA VIEIRA, Identidade Funcional 43510116/02, Professor Docente I - 30 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

PROCESSO Nº SEI-030034/002524/2023 - ERICA PECANHA VIEIRA, Identidade Funcional 43510116/01, matrícula 951816-8, Professor Docente I - 18 horas. CONCEDO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular, no período de 02 (dois) anos a contar da publicação.

ld: 2485242

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-030035/005507/2021 - DEFIRO a reassunção de WILD NALVA MUNIZ FERREIRA DUARTE, Professor Docente 1 - 18 Horas, referência D, nível 06, ID Funcional 41827201, vínculo 4, matrícula 0925085-3, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SE-EDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 02/08/2021 até a véspera da reassunção.

ld: 2485438

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030036/004720/2022 - DEFIRO a reassunção de IVO SANTOS DA SILVA, Servente, ID. Funcional 5737818, vínculo 1, matrícula 50034420, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 26/06/2022 até a véspera da reassunção.

ld: 2485187

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE 13.06.2023

PROCESSO № SEI-030030/002486/2023 - DEFIRO a reassunção de WAGNER DE MEDEIROS CORREA, Professor Docente I - 18 Horas, nível C, referência 04, Identidade Funcional nº 40109437, vínculo 3, matrícula nº 0937997-5, nos termos do art. 11 da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 05/04/2023 até a véspera da reassunção.

PROCESSO Nº SEI-E-03/030/632/2020 - DEFIRO a reassunção de RITA DE CASSIA PEREIRA TERRA DE ANDRADE, Professor Docente I - 18 Horas, nível D, referência 07, ID Funcional 41999070, vínculo 1, matrícula 09113002, nos termos do art. 6º, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 03/02/2020 até a véspera da reassunção.

ld: 2485177

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/06/2023

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **EMANUELLE DOS SANTOS PESSANHA**, Professor Docente I, matrícula 3.045.672-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/05/2023. Processo nº SEI-030041/000925/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MICHELE DO COUTO NOGUEIRA, Professor Docente I, matrícula 960.242-6, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030035/002506/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **DANIELA FRANCO STREVA**, Professor Docente I, matrícula 939.246-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/05/2023. Processo nº SEI-030032/000616/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOELMA FREITAS DO NASCIMENTO**, Professor Docente I, matrícula 958.785-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 25/02/2023. Processo nº SEI-030038/000072/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANDREA MENEZES VIEIRA, Professor Docente I, matrícula 5.021.503-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/09/2022. Processo nº SEI-030038/001405/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANDREA FEIJO DE CARVALHO, Professor Docente I, matrícula 956.10-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 30/04/2023. Processo nº SEI-030043/002844/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **TALITA COSTA GARCIA**, Professor Docente I, matrículas 918.544-8 e 970.157-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/05/2023. Processo nº SEI-030032/000472/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **THAIS BENALIO DE SOUZA FRAGOSO**, Professor Docente I, matrícula 935.419-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 26/05/2023. Processo nº SEI-030030/001585/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIANE SILVEIRA AMANCIO VARGAS**, Professor Docente I, matrículas 3.055.673-2 e 961.597-2, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/002051/2023.

ld: 2485364

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/06/2023

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOELMA DE SOUZA AZEVEDO**, Professor Docente I, matrículas 3.047.737-6 e 3.079.149-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13/04/2023. Processo nº SEI-030030/002069/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de JOSELI SILVA DE SOUZA, Professor Docente I, matrícula 950.762-5, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 06/02/2022. Processo nº SEI-E-03/002/1950/2017.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELEN FRANCY RAMOS DUARTE, Professor Inspetor Escolar e Professor Docente II, matrículas 956.448-5 e 5.005.834-6, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 26/05/2023. Processo nº SEI-030030/005736/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ADRIANA CRISTINA DI CANDIA, Professor Docente I, matrículas 834.272-7 e 891.306-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/002902/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CYNTHIA VIEIRA FRAGA**, Professor Docente I, matrícula 929.339-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/01/2023. Processo nº SEI-030032/001186/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de SILVIO CLAUDIO SOUZA, Professor Docente I, matrículas 3.055.191-5 e 964.857-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030038/002444/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **FABIO DE ABREU GERALDELLI,** Professor Docente I, matrículas 3.048.758-1 e 955.080-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11/05/2023. Processo nº SEI-030039/000296/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **KATIA NORONHA MARSIGLIA,** Professor Docente I, matrícula 961.577-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030034/001250/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ADRIANA DA SILVA CORDEIRO, Professor Docente II, matrícula 5.021.763-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030030/003275/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JULIANA MIRANDA RANGEL ALVES**, Professor Docente I, matrícula 943.625-4, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/05/2023. Processo n SEI-030041/000875/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de KARLA GOMES JARDIM CURCIO ROUSSOULIERS, Professor Docente I, matrículas 950.944-9 e 3.089.492-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030040/001526/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CLAUDIA HELENA DE MOURA, Professor Docente II, matrícula 5.014.074-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/05/2023. Processo nº SEI-030030/000801/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de CLAUDIA BENJAMIM ALEXANDRE, Professor Docente I, matrículas 965.201-7 e 974.323-8, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 05/01/2023. Processo nº SEI-030033/002445/2020.

ld: 2485370

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13.06.2023

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ROSELI DA SILVA PEREIRA SANTANA**, Professor Docente I, matrícula nº 958.143-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030036/001040/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ANA CAROLINA CASSIANO DIAS AVILA, Psicólogo, matrícula nº 3.035.139-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/021/598/2019.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ADRIANA VIEIRA FAUSTINO COSTA**, Professor Docente I, matrícula nº 957.619-0, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/08/2022. Processo nº SEI-030038/004849/2022.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CIDNEIA PERES**, Merendeira, matrícula nº 5.006.567-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/05/2023. Processo nº SEI-030032/000195/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FLAVIA BATISTA DOS SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 3.110.547-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030022/004980/2023.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de FERNANDA BRANCO ALONSO, Professor Docente I e Professor Docente II, matrícula nº 955.749-7 e 282.058-7, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21/05/2023. Processo nº SEI-030040/000463/2022.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de LUCIANA SILVA SANTOS, Professor Docente I, matrícula nº 934.384-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/01/2023. Processo nº SEI-030041/002277/2020.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de ELIENE DE SOUSA RONDON, Professor Docente I, matrícula nº 918.402-9, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04/05/2023. Processo nº SEI-030037/004222/2021.

REDUZ em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de MARCARIDA DE CASSIA ANSELMO MEDA. Professor Docento I

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARGARIDA DE CASSIA ANSELMO VIEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 933.963-1, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-E-03/008/4887/2018.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MARIA DE FATIMA DE PAIVA MACHADO**, Professor Docente I, matrícula nº 951.512-3, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030043/001682/2023.

ld: 2485369

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 13/06/2023

DESIGNA DANIELA ALMEIDA DE SOUZA, Prof. Doc. I, ID 4028525-1/2, para exercer a função Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Dr. Feliciano Sodré, U.A. 11802301551, Município de São Pedro da Aldeia, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030030/002327/2023.

DESIGNA IVANI CRISTINA FERREIRA, Merendeira, ID 574851-8/1, para exercer a função Agente de Pessoal do Núcleo Simples da E.E. São Domingos Sávio, U.A. 11802301585, Município de Niterói, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030030/003947/2023.

DISPENSA a pedido, IARA MARIA DE MATTOS SOUZA, Prof. Doc. II, ID 3673292-3/2, da função de Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Edmundo Peralta Bernardes, U.A. 11802302546, Município de Paty do Alferes, da Secretaria de Estado de Educação. Processo nº SEI-030031/001374/2023.

**DESIGNA EDMILSON LUIZ TEODOZIO**, Assistente Executivo, ID 5035778-6/1, para exercer a função Agente de Pessoal do Núcleo Simples do C.E. Edmundo Peralta Bernardes, U.A. 11802302546, Município de Paty do Alferes, da Secretaria de Estado de Educação, com direito a gratificação no percentual de 30% do DAS-6. Processo nº SEI-030031/001374/2023.

ld: 2485240

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 14/06/2023

PROCESSO № SEI-030034/002006/2023 - SUELLEN FABRICIA LIMA DO NASCIMENTO, ID. Funcional 50067974/01, matrícula 3030277-2, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 19/04/2023.

PROCESSO № SEI-030031/001148/2023 - PANDELA FIGUEIREDO SANTOS, ID. Funcional 51359456/01, matrícula5135945601, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir

PROCESSO Nº SEI-030037/001883/2023 - ADRIELLE CARVALHO PROCESSO N° SEI-030037/0011883/2023 - ADRIELLE CARVALHO DA CONCEICAO DE ASSIS, ID. Funcional 50810618/01, matricula 3089246-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos presupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 17/04/ 2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/000767/2023 - ADRIANA DA SILVA MA-RIA PEREIRA, ID. Funcional 33434352/02, matricula 96113-5, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 06/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/002344/2023 - ELAINE MARIA FONSECA SIMOES, ID. Funcional 42122910/02, matrícula 896522-0, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 5.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 18/04/2023.

PROCESSO N° SEI-030038/002185/2023 - FELIPE MARANGONI ROBLEDO, ID. Funcional 42546893/01, matrícula 927695-7, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei n° 5.539 de 10/09/2009, no Decreto n° 42.160 de 02/12/2009, na Lei n° 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC n° 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir

PROCESSO Nº SEI-030035/002405/2023 - OSMAR PREUSSLER NE-TO, ID. Funcional 44158319/01, matricula 973599-4, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 20/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030036/002525/2023 - CARLOS EDUARDO FER-RAZ MORAES, ID. Funcional 43672850/05, matrícula 3083365-1, Professor Docente I, 30 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 10/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030038/002195/2023 - MONIQUE DA SILVA VI-CENTE, ID. Funcional 43308988/02, matrícula 966793-2, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 20/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/002857/2023 - BRUNO HOLMES CHADS, ID. Funcional 51378051/01, matrícula 5137805101, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir

ld: 2485336

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/650026/2007 - MARCOS ELIAS AQUINO SOARES, Identidade Funcional 41771907/01, matricula 887657-5, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do artigo 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, os períodos de 01/12/1989 a 22/02/1990; 02/04/1990 a 06/04/1990; 11/03/1994 a 30/03/1995, num total de 472 dias de sertidades es contratados en contratados en contratados es contratados es contratados es contratados es contratados es contratados es contratados en con viço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), não consta cargo.

PROCESSO Nº SEI-030030/004098/2022 - ROSENY JUSSARA TEI-XEIRA CARDOSO, Identidade Funcional 40545164/01, matricula 834330-3, Professor Docente I - 18 Horas. **AVERBE-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/1988 e no Parágrafo Único, do art. 9º da Lei nº 530/1982, o período de 02/04/1984 a 28/02/1986, num total da Lei nº 530/1982, o periodo de 02/04/1984 a 28/02/1986, num total de 698 días de serviço prestado as entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 01/05/1986 a 31/10/1986; 01/12/1986 a 31/12/1986; 01/06/1987 a 03/01/1994 e 17/03/1997 a 06/04/1999, a pedido da servidora, e de 01/09/2014 a 30/09/2014; 01/10/2014 a 31/10/2014; 01/12/2016 a 31/03/2017; 01/08/2017 a 31/08/2017 e 01/10/2017 a 30/11/2017, concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030033/002318/2022 - MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, Identidade Funcional 5609682/06, matrícula 965417-9, Professor Docente I 18h. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 03/04/2002 a 31/12/2002, de 19/03/2004 a 31/12/2004, de 21/02/2005 a 31/12/2005 e de 20/02/2006 a 31/12/2006, num total de 1190 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se o dia 12/08/1976 e os períodos de 14/02/1977 a 30/06/1978, de 01/08/1978 a 20/07/1979, de 01/10/1984 a 05/04/1986, de 01/04/1993 a 01/01/1994, de 02/05/1994 a 03/02/1995 e de 01/05/1995 a 28/02/1996, destinados a averbação na Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

PROCESSO Nº SEI-030036/001285/2022 - CELIA MARIA MARQUES SIQUEIRA, Identidade Funcional 41900146/02, matrícula 913048-5,

Professor Docente I 18h. **AVERBE-SE** nos termos do §  $9^{\circ}$  do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art.  $9^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  530/82, o período de 09/03/2004 a 31/12/2004, num total de 292 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor.

PROCESSO № SEI-030037/004082/2021 - ROSIMAR JESUS DA SIL-VA, Identidade Funcional 34502157/01, matrícula 5022929-3, Professor Docente II. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01/08/1991 a 31/08/1994, num total de 1125 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), co-

PROCESSO № SEI-030046/001684/2021 - ELSON KLUSVICK DA SILVA, Identidade Funcional 35608242/02, matrícula 839955-2, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9° da Lei n° 530/82, os períodos de 14/02/1996 a 28/01/1997 e de 01/11/1997 a 31/12/1998, num total de 776 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezandose os períodos de 01/06/1990 a 31/07/1990, de 01/09/1990 a 30/06/1993, de 01/08/1993 a 30/11/1993, de 01/08/1995 a 13/02/1996, de 29/001/1997 a 31/10/1997, de 03/02/1999 a 30/11/1999 a 28/02/1999, por não constar contribuição previdenciária; de 14/02/1996 a 28/01/1997 e de 01/11/1997 a 02/02/1999, por serem concomitantes com o próprio INSS; de 01/02/2000 a 31/03/2005, de 01/06/2005 a 31/12/2005, de 01/02/2006 a 31/05/2008 e de 01/01/2010 a 31/01/2010 por serem concomitantes PROCESSO Nº SEI-030046/001684/2021 - ELSON KLUSVICK DA a 31/05/2008 e de 01/01/2010 a 31/01/2010 por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEL-030038/001318/2020 - ROSANGELA CARDOSO MOTTA, Identidade Funcional 36460060/01, matrícula 5018551-1, Merendeira. **AVERBEM-SE** nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 17/01/1973 a 14/06/1973, de 26/11/1973 a 12/02/1974 e de 16/04/1975 a 26/04/1977, num total de 966 dias de serviço prestado a cetidades a la citada de 18/04/1975 a 26/04/1977. entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), com cargos diversos.

PROCESSO Nº SEI-030022/017696/2022 - NANCY VIEIRA FERREI-PROCESSO Nº SEI-030022/017696/2022 - NANCY VIEIRA FERREI-RA, Identidade Funcional 19874910/01, matrícula 835446-6, Médico. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 15/12/1995 a 18/10/1998, num total de 1039 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social - INSS (RGPS), desprezando-se os períodos de 01/01/1987 a 30/06/1992 e de 01/07/1992 a 14/12/1995, por serem destinados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

PROCESSO N° SEI-030043/004437/2022 - FRANCISCO CARLOS NUNES DO AMARAL, Identidade Funcional 50135007/02, matrícula 3046901-9, Professor Docente I 18h. AVERBE-SE nos termos do § 9° do art. 201, da CRFB/88 e no inciso I, do art. 80 do Decreto n° 2479/79, o período de 01/08/2001 a 19/09/2013, num total de 4433 dias de serviço prestado Prefeitura Municipal de Duas Barras (RPPS), como Professor, desprezando-se o período de 20/09/2013 a 03/03/2020, por ser concomitante com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro

PROCESSO Nº SEI-E-03/021/798/2018 - MARCOS DOS SANTOS PROCESSO № SEI-E-03/021/798/2018 - MARCOS DOS SANTOS MORAES, Identidade Funcional 19866224/01, matrícula 821206-0, Agente de Segurança Socioeducativa. AVERBE-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 25/08/1988 a 07/10/1993, num total de 1870 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), desprezando-se os períodos de 02/09/1981 a 02/10/1983, de 04/02/1985 a 03/07/1985, de 08/07/1985 a 24/11/1986, de 18/12/1986 a 23/08/1988, de 26/09/1994 a 23/07/1995 e de 24/07/1995 a 10/03/1997, a pedido do servidor.

24/07/1995 a 10/03/1997, a pedido do servidor.

PROCESSO Nº SEI-030037/000219/2020 - LUIS CESAR PINTO, Identidade Funcional 34737820/01, matrícula 828140-4, Professor Docente I 18h. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os períodos de 10/08/1989 a 31/101/1992, de 01/02/1992 a 02/08/1992, de 03/08/1992 a 31/12/1994 e de 01/03/1995 a 10/08/1995, num total de 2133 días de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), como Professor, desprezando-se os períodos de 14/04/1983 a 17/10/1983, a pedido do servidor; de 01/12/1992 a 31/12/1995, de 01/03/1994 a 30/12/1994, de 01/01/1995 a 31/12/1995, de 01/03/1998, de 02/01/1997 a 08/02/1998, de 01/01/1997 a 30/11/1998, de 02/01/1997 a 31/12/1997 e de 01/06/1998 a 31/12/1998, por serem concomitante com o próprio INSS; de 01/01/1995 a 28/02/1995, por não constar contribuição previdenciária; de 11/08/1995 a 11/08/1998, a ser averbado na matrícula 838829-0; de 09/02/1998 a 30/04/2000 e de 01/02/2016 a 31/10/2019, por serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Espor serem concomitantes com o serviço prestado ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-E-03/003/831/2019 - CRISTIANNE CINTIA SOU-PROCESSO Nº SEI-E-03/003/831/2019 - CRISTIANNE CINTIA SOU-ZA FERREIRA BRAGA, Identidade Funcional 34071474/01, matrícula 815102-9, Professor Docente II. AVERBEM-SE nos termos do § 9º do art. 201, da CRFB/88 e no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 530/82, os periodos de 01/01/1987 a 31/12/1987 e de 14/09/1990 a 27/05/1994, num total de 1717 dias de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS), desprezando-se o periodo de 15/05/1986 a 31/12/1986, periodo averbado anteriormente

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/1318/2015 - RICARDO SANTOS DA SILVEIRA, Identidade Funcional 32757735/01, matrícula 840135-8, Professor Docente I 18h. ANOTE SE que o cargo é de Professor no tempo de serviço averbado junto a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social (RGPS) e não como constou no despacho de 14/10/2015, publicado no D.O. de 16/10/2015.

ld: 2485329

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE** DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-030034/001948/2023 - DANIELA PEREIRA BON-FIM. ID. Funcional 50277235/01, matrícula 3060709-7, Professor Docente I,18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei  $n^{\circ}$  5.539 de 10/09/2009, no Decreto  $n^{\circ}$  42.160 de 02/12/2009, na lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 13/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030042/001614/2023 - CAROLINE ARAUJO FREITAS DA LUZ MORAES, ID. Funcional 51377330/01, matrícula 5137733001, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pres-

ANEXO ÚNICO

supostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 12/04/2023.

PROCESSO № SEI-030030/002804/2023 - DIOGO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA, ID. Funcional 44191588/01, matrícula 972227-3, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 17/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030033/001738/2023 - EULER OLIVEIRA CAR-DOSO DA COSTA, ID. Funcional 43663966/01, matrícula 955251-4, Professor Docente I, 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 27/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-030037/002571/2022 - ARTUR COSTA LOPES, ID. Funcional 43911269/01, matricula 967447-4, Professor Docente I - 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 14/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/002771/2023 - ADRIANA MASTRANGE-LO EBECKEN, ID. Funcional 50161547/01, matrícula 3045159-5, Professor Docente I - 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor FAZ JUS ao adicional de qualificação a partir de 14/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-E-03/2110054/2011 - VINICIUS MAIA CARDOSO. ID. Funcional 42093899/03, matrícula 921706-8, Professor Docente I 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 11/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030035/001964/2023 - ADRIANO ALVES PAS-SOS, ID. Funcional 36014443/01, matrícula 847047-8, Professor Docente I - 18 Horas. Tendo em vista aos pressupostos estabelecidos na Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 17/04/2023.

PROCESSO Nº SEI-030030/002829/2023 - JOSIAS PEREIRA MIRAN-DA, ID. Funcional 41909550/04, matrícula 929019-8, Professor Docen-Lei nº 5.539 de 10/09/2009, no Decreto nº 42.160 de 02/12/2009, na Lei nº 1.614 de 26/01/1990 e na Resolução SEEDUC nº 4.379 de 07/01/2010, o servidor **FAZ JUS** ao adicional de qualificação a partir de 01/03/2023

ld: 2485157

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - BAIXADAS LITORÂ-NEAS

ATO DO DIRETOR DE 27.05.2023

\*PRORROGA por 08 (oito) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do Processo nº SEl-030030/002433/2023, publicado no D.O. de 05/05/2023.

Omitido no D.O. de 28/05/2023.

ld: 2485328

#### DEPARTAMENTO GERAL DE ACÕES SOCIOEDUCATIVAS ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 1274 DE 07 DE JUNHO DE 2023

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO ADICIO-NAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso das atribuições pela legislação em vigor e o que consta no Processo nº SEI-030022/011829/2022,

### CONSIDERANDO:

- a Lei nº 9.632, de 04 de abril de 2022, que instituiu, em seu art. 2º, o Adicional de Qualificação - AQ aos servidores das carreiras dos quadros de pessoal do DEGASE, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em missões de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do órgão a serem estabelecidas em regula-

- a Portaria DEGASE nº 1.066, de 25 de maio de 2022, que estabelece os procedimentos relativos ao Adicional de Qualificação para os servidores efetivos do quadro funcional do DEGASE;

Art. 1º - Tornar pública a concessão do Adicional de Qualificação dos servidores (listados no Anexo Único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - O Adicional de Qualificação de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral

				ANEXO UNICO				
NOME	ID	VÍNCULO	VALIDADE	ESPECIE DE EVENTO	CARGO	LITERAL DO CARGO	PORCENTAGEM	OBSERVAÇÃO
EIDER LOPES DA SILVA	50093835	1	17/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003163/2023
FRANCELAINE CALHEIROS DOS SANTOS	50095390	1	17/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115112	TECNICO DE ENFERMAGEM	2,00%	SEI-030022/003151/2023
LEANDRO MENEGHITTI MAIA	50371746	1	20/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003244/2023
RODRIGO MATTOS PINHEIRO	50176730	1	20/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003235/2023
VALÉRIO ALVES PEREIRA	43202160	2	20/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003225/2023
ANTONIO PAULO DA SILVA TEIXEIRA	42000718	1	20/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003222/2023
BRUNO DIAS GURGEL DO AMARAL	50231855	1	20/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	2,00%	SEI-030022/003203/2023
JEFERSON DE JESUS PINTO	50359339	1	20/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003231/2023
LILIANE ADALBERTO DA SILVA ANDRADE	50941585	1	10/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/002829/2023
DARLAN ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA	50096885	1	21/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003297/2023
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS	43044522	1	22/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003387/2023
MARCOS LOPES	50231790	1	22/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/003369/2023

MAURO LUIS MAGALHÃES	41992245	1	22/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003376/2023
WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS	19898266	1	22/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANCA	3,00%	SEI-030022/003332/2023
ANGELA REGINA DA SILVA GOMES	19816316	1	22/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115309	SOCIOEDUCATIVA AUXILIAR DE SERVIÇOS GE-	3,00%	SEI-030022/002953/2023
CARLOS ALBERTO GUEDES GONCALVES	50193317	1	22/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	RAIS AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003356/2023
CLAUDIO TADEU FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ROCHA	50237616	1	22/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003365/2023
DIEGO VIEIRA MEDINA	5706629	2	22/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003328/2023
LUCIANA PAULA SOARES FARIAS DOS SANTOS	50367463	1	23/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115021	SOCIOEDUCATIVA PSICOLOGO	7,50%	SEI-030022/003443/2023
JOAO GONCALVES CHAGAS	50232568	1	23/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/003341/2023
LEANDRO MELLO BUSTAMANTE SA	50232368	1	24/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003391/2023
		-		CAÇÃO		SOCIOEDUCATIVA		
LUIZ CARLOS DA SILVA FERREIRA	50187015	1	16/05/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/010268/2022
MARCUS VINICIUS DA COSTA RODRIGUES	42000823	1	14/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/013522/2022
SARA HELENA SILVA AMARAL	50094106	1	29/05/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	7,50%	SEI-030022/001553/2023
ADALBERTO ALMEIDA CONDE	20367376	1	28/06/22	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115001	PROFESSOR DEGASE I	7,50%	SEI-030022/009542/2022
WILDE DA FONSECA MEDEIROS	19898142	1	31/08/22	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/013261/2022
WILDE DA FONSECA MEDEIROS	19898142	1	07/12/22	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/013261/2022
MÁRCIO PINHO DE BARROS	19864540	1	22/12/22	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/017800/2022
ANTONIO CARLOS RODRIGUES CHAVES	19817045	1	01/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115309	AUXILIAR DE SERVIÇOS GE- RAIS	3,00%	SEI-030022/001208/2023
JOSE SERGIO MACHADO JUNIOR	50174541	1	09/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001638/2023
MESSIAS RANGEL MESQUITA	19873379	1	09/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/009550/2022
SERGIO LUIZ JUSTO DA SILVA	51158272	1	09/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001614/2023
LEONARDO CARDOSO LUIZ DE OLIVEIRA	50092863	1	10/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001552/2023
RENATO DE ANDRADE PIMENTA	42060346	1	13/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/008522/2022
WALTER COSTA DE OLIVEIRA	19897456	1	13/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115308	COZINHEIRO	3,00%	SEI-030022/001814/2023
RUI SÉRGIO MACHADO	50232240	1	15/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/001992/2023
JORGE BONIFÁCIO DE AZEVEDO JUNIOR	19848650	1	24/02/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/002214/2023
LUCAS DA SILVA FIGUEIREDO	50231774	1	27/02/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/002314/2023
ANDERSON AZEVEDO DOS SANTOS	19814267	1	02/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/002485/2023
RISONETE MARIA DOS SANTOS	19882386	1	03/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115102	SOCIOEDUCATIVA AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/002548/2023
JORGE FERREIRA DE OLIVEIRA	19848951	1	06/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/002616/2023
TIAGO SANTOS MACIEIRA	50359355	1	06/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/002598/2023
MAX LUIZ BORGES BARBOSA	50097296	1	07/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/002656/2023
ADRIANA MARIA GONCALVES	50096702	1	09/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115112	SOCIOEDUCATIVA TECNICO DE ENFERMAGEM	3,00%	SEI-030022/002819/2023
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PACHECO	19851456	1	22/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003372/2023
CESAR LUIS DE SOUZA	50723740	1	23/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003403/2023
CAROLINA VIEIRA DE ABREU CAPRA	51324946	1	24/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115019	SOCIOEDUCATIVA ODONTOLOGO	7,50%	SEI-030022/002796/2023
JACKSON PEREIRA DE SOUZA	50367900	1	24/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003492/2023
JOÃO CARLOS DANTAS ARAUJO FIGUEIRA	50093649	1	24/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/001617/2023
MARCIO JOSE DE SOUZA DIAS	50096710	1	24/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003490/2023
PEDRO DELFIM RODRIGUES OLIVEIRA	41781996	2	24/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003476/2023
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA RAPOSO	50231766	1	24/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3.00%	SEI-030022/003478/2023
RENATO DE ANDRADE PIMENTA	42060346	1	24/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/008522/2022
TARCYLLA SILVA DE SOUZA	50092308	1	24/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115020	SOCIOEDUCATIVA PEDAGOGO	7,50%	SEI-030022/006322/2022 SEI-030022/003489/2023
				CAÇÃO			,	
WESLEY DA SILVA FREITAS	50097164	1	24/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/003458/2023
RANIERI DE OLIVEIRA	42816890	2	24/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003494/2023
MARCELO DO NASCIMENTO SALVADOR	44112874	3	24/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115019	ODONTOLOGO	10,00%	SEI-030022/003457/2023
RÔMULO CUSTÓDIO RAMOS	43449077	3	24/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003117/2023
EDVALDO GOMES DA SILVA	50237870	1	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003557/2023
HELIO GOMES DE PINHO	42060125	1	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003521/2023
LENILDO MORENO	50359266	1	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003536/2023
MASTERSON RONALDO DIAMANTINO RODRIGUES	50232754	1	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003525/2023
TIAGO SANTOS MACIEIRA	50359355	1	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/002598/2023
JOAQUIM SILVESTRE RIBEIRO	19137419	2	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003523/2023
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES	5876109	2	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003460/2023
PAULO SILAS MOREIRA DA SILVA	43332838	2	27/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003266/2023
EDILSON JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	50358928	1	28/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003589/2023
MARCELO SILVIO BISPO	19862679	1	28/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115104	ARTIFICE	3,00%	SEI-030022/003585/2023
PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS GUERREIRO	50232118	1	28/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/003575/2023
PEDRO DE OLIVEIRA PAIVA	43710433	2	28/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/003590/2023
AMAURI XAVIER DE OLIVEIRA	51325594	1	29/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/003643/2023
ANDRÉ LUIZ VIEIRA DA SILVA	19815182	1	29/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003647/2023
JONAS SOBRAL ROSA	19848420	1	29/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	2,00%	SEI-030022/003640/2023
JOSE CARLOS LOPES	19850344	1	29/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003653/2023
LEANDRO CAETANO VIEIRA	50177087	1	29/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/003635/2023
ROSEANA SOARES DA SILVA PALMAR	19886349	1	29/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115013	SOCIOEDUCATIVA ASSISTENTE SOCIAL	3,00%	SEI-030022/003645/2023
ALANDERSON DE JESUS VILELA	50367064	1	30/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003672/2023
				CAÇÃO		SOCIOEDUCATIVA		

			DO 1	ESTADO DO RIO DE JANEIRO —				
JOSUÉ DE ALMEIDA BORGES	42533457	1	30/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003681/2023
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA VASQUES	19865090	1	30/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	2,00%	SEI-030022/003685/2023
ORLANDO CUNHA MACHADO COSTA	44023430	1	30/03/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003631/2023
SERGIO LUIZ JUSTO DA SILVA	51158272	1	30/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA  SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001614/2023
ELSON JOSÉ GOMES DA SILVA	50122347	3	30/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003682/2023
CARLOS HENRIQUE GOMES DA SILVA POINTIS	51325292	1	31/03/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA  SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003744/2023
MARCOS DO NASCIMENTO VERNEQUE	50096036	1	31/03/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003742/2023
EMERSON FERREIRA DA SILVA	50974491	1	03/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/003834/2023
JEAN CESARIO PEREIRA	50377248	1	03/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/003838/2023
JOSE SERGIO MACHADO JUNIOR	50174541	1	03/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/001638/2023
MAIRA CRISTINA MENDES DOS SANTOS	50959794	1	03/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115013	ASSISTENTE SOCIAL	3,00%	SEI-030022/003797/2023
EDMILSON DE OLIVEIRA IVO	19830033	1	04/04/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI- CACÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/003899/2023
GUSTAVO DA SILVA DIAS	50237608	1	04/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	2,00%	SEI-030022/003869/2023
JOSE ARI NOGUEIRA LIMA	42060141	1	05/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/003930/2023
LUIZ ANTÔNIO MARINHO LOUVISE JUNIOR	50094076	1	05/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/003905/2023
VALMIR MARCONDES JUNIOR	50031660	2	05/04/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115112	SOCIOEDUCATIVA TECNICO DE ENFERMAGEM	3,00%	SEI-030022/003906/2023
ALOAN FERREIRA GUIMARAES	50940970	1	07/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/003987/2023
ALESSANDRA LUCIA SILVA DE VASCONCELLOS	51325012	1	12/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004146/2023
GILSON FREIRE DE AMORIM SOBRINHO	50359088	1	13/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004233/2023
MIGUEL EDUARDO DE AZEVEDO MARTINS	19873514	1	13/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004222/2023
DUAN GOMES QUINTANILHA CARNEIRO	50093827	1	14/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004295/2023
EMANUEL DA SILVA FERREIRA	19833601	1	14/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004297/2023
CINTIA GOMES TAVARES DA SILVA	50092391	1	17/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115020	SOCIOEDUCATIVA PEDAGOGO	7,50%	SEI-030022/003252/2023
MARCOS ANTONIO REGO DE CARVALHO	50367846	1	17/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/004339/2023
BRUNO PEREIRA ALVES	50178237	1	18/04/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115102	SOCIOEDUCATIVA AGENTE ADMINISTRATIVO	3,00%	SEI-030022/004382/2023
MANOEL MARTINS DA SILVA FILHO	5704375	1	18/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/004392/2023
WAGNER ROMANAZI PRAÇA JUNIOR	20366159	2	18/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/004394/2023
ANAISE CINELLI SANTOS	19814143	1	19/04/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115021	SOCIOEDUCATIVA PSICOLOGO	2,00%	SEI-030022/004485/2023
IVANILDO AUGUSTO BRAGA	19844719	1	19/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004443/2023
JOAQUIM CUNHA PEREIRA	19847661	1	19/04/23	ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	2,00%	SEI-030022/004455/2023
GIOVANNI FARIA MANINI	50232231	1	17/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004309/2023
ALEXANDRE SANTOS NUNES	19810741	1	20/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/004503/2023
ANA CLAUDIA FURTADO DE MELO NOGUEIRA	19812884	1	20/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115015	SOCIOEDUCATIVA MEDICO	7,50%	SEI-030022/004520/2023
ANDRE LUIZ PRADO VERDUM	50232711	1	20/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004522/2023
BRUNO DA CONCEICAO FERREIRA FLAUSINO	50232088	1	20/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004166/2023
LUCIDIO RAMOS MARTINS	50097431	1	20/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/004533/2023
MAURO GOUVEIA DE SOUZA	50176773	1	20/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004513/2023
CONCEICAO DE MARIA RAPOSO MONTEIRO NOVO	50091840	1	21/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115013	SOCIOEDUCATIVA ASSISTENTE SOCIAL	3,00%	SEI-030022/004529/2023
ROBERTO MOURA DA MATTA	42000840	1	24/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004579/2023
HEITOR FELIPE DO CARMO SOARES	50178156	1	25/04/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004620/2023
HELENIVALDO DE SOUZA ALVES	5704669	1	25/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/004626/2023
MAURO JOSE DOS SANTOS COSTA	42534135	1	25/04/23	CAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFI-	115115	SOCIOEDUCATIVA AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004617/2023
SIDNEI OLIVEIRA SILVA	50096788	1	25/04/23	CAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFI- CAÇÃO	115115	SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004633/2023

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL PORTARIA DEGASE Nº 1276 DE 12 DE JUNHO DE 2023

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO DEGASE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SO-CIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governador do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334/2008, publicado no D.O. de 02/06/2008, no uso das atribuições pela legislação em vigor e o que consta no Processo nº SEI-030022/011829/2022.

CAÇÃO

### **CONSIDERANDO:**

 a Lei 9.632 de 04 de abril de 2022, que instituiu, em seu Art. 2º, o Adicional de Qualificação - AQ aos servidores das carreiras dos qua-dros de pessoal do DEGASE, em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos em missões de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de pós-graduação, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse do órgão a serem estabelecidas em regulamento;

- a Portaria DEGASE Nº 1.066 de 25 de maio de 2022, que estabelece os procedimentos relativos ao Adicional de Qualificação para os servidores efetivos do quadro funcional do DEGASE;

Anexo Único

SOCIOEDUCATIVA

Art. 1º - Tornar pública a concessão do Adicional de Qualificação dos servidores (listados no anexo único) pertencentes ao Quadro de Pessoal do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Parágrafo Único - O Adicional de Qualificação de que trata o caput terá efeitos financeiros retroativos conforme a data especificada em planilha do Anexo Único. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

VICTOR POUBEL Diretor-Geral - DEGASE

NOME	ID	VÍNCULO	VALIDADE	ESPECIE DE EVENTO	CARGO	LITERAL DO CARGO	PORCENTAGEM	OBSERVAÇÃO
ERIC JUSTINO ALVES	50186396	1	26/04/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004716/2023
ELIANA COIMBRA MENDONCA	19831854	1	27/04/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004759/2023
RUAN DUARTE DA SILVA	50179020	1	27/04/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/004749/2023
WAGNER TADEU LUCIANO DA ROCHA	41989872	1	27/04/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004732/2023
CARLOS ALBERTO CARDOSO ROCHA	50177206	1	02/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/009532/2022
CARLOS ANTONIO RIBEIRO MONTEIRO	50156098	1	02/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/004866/2023
DORIVAL CORREIA TELES	42060060	1	02/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004899/2023
MICHELE DOS SANTOS PITANGUY DE BARROS	50368206	1	03/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/004989/2023
RICARDO SANTOS LOPES	42060362	1	03/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	7,50%	SEI-030022/004969/2023
WAGNER RODRIGUES MOREIRA	50096958	1	03/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004953/2023
IRLAN SANTANA SOUZA	19843615	1	04/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/004992/2023
BRUNO DIAS GURGEL DO AMARAL	50231855	1	31/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/003203/2023
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	19820976	1	13/06/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/008483/2022
ANDERSON RANGEL MESQUITA	50093312	1	14/06/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	3,00%	SEI-030022/008613/2022
CRISTOVAO PEREIRA DA SILVA	42060052	1	15/06/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	2,00%	SEI-030022/008795/2022

SOCIOEDUCATIVA



Figure   Company   Compa	DAVID CONSTANCIO DA SILVA	50234552	1	20/06/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		3,00%	SEI-030022/008979/2022
Common	REGINALDO FAILACI PINTO	19880545	1	28/06/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		3,00%	SEI-030022/009514/2022
EXPENDED CREEK DE PREMISSO (1970) 1 (1970) 2 (19	RODRIGO SANTOS DE PINHO	50095340	1	04/07/22	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		3,00%	SEI-030022/009921/2022
ACCIDITION OF NAME   MORNING   1   MORNING   1   MORNING   MORNI	LEONARDO KEIBER DE FREITAS	50177508	1		-		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/010099/2022
SECTION OF PRINCIPLE CAMPAIN DE TOUR PRINCIPLE CONTRIBUTION OF THE SECTION OF T		42000670	1		,		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/012643/2022
Security   Company   Com					,		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/014852/2022
## BEANTE CATE AL REAL SERVICE    10   10   10   10   10   10   10   1					_		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/015782/2022
MAINTENN   19   MAINTENN   MAIN	BEATRIZ CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA	50975811	1	18/01/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115102	AGENTE ADMINISTRATIVO	7,50%	SEI-030022/010979/2022 SEI-030022/008613/2022
STORE SECURIO   STORE   STOR					,		SOCIOEDUCATIVA	,	SEI-030022/001468/2023
SIGN DESCRIPTION   1					1		SOCIOEDUCATIVA		
Control   Cont					_		SOCIOEDUCATIVA		
MAY MARK CLAYS DE SOLAD					_		SOCIOEDUCATIVA		
Fine-Color De Confenda-O							AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/001948/2023
## GAMERIA MADER DE MILA ## 1957/25   1970/25   ADRICHANO, DE LOUA-HELACO, 1919   Magnitur De SECURIONO, 3,079   SE CRESSOOZIONO, 1,070   ## CHEMICAL PROPERTY OF THE SECURIANO, 2,070   SE CRESSOOZIONO, 2,070   ## CHEMICAL PROPERTY OF THE SECURIANO, 2,070   SE CRESSOOZIONO, 2,070   ## CHEMICAL PROPERTY OF THE SECURIA PROPERTY OF THE SECURIANO, 2,070   SE CRESSOOZIONO, 2,070   ## CHEMICAL PROPERTY OF THE SECURIA	THIAGO DINIZ DE CARVALHO	50941380	1	27/02/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/002243/2023
EDIAMO DE PERSENA LOPES   COLOR PERSON   1979   1	RAFAEL GERSON ALVES DE AVILA	50367730	1	27/02/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/002238/2023
977 DE C. JURIS MARIO 978 1 93232 ARCIONAL DE GUAL-PIECAÇÓ, 1995 2 00001000000 19,000 5 50000000000000000000000000000000	EDUARDO FERREIRA LOPES	50231839	1	01/03/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/002415/2023
SCHORO DE PANEO DE PA							ODONTOLOGO		SEI-030022/002466/2023
ALEXPONDED GLOWNO PRODRIGUES   9017940   1 200022   ACCIONAL DE GUARRICAÇÃO   91151   AGENTE DE BEGURANÇA   2005   861 000000000000				02/03/23 13/03/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115013 115115	AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/002498/2023 SEI-030022/009921/2022
SARPEL DE GOLGANDO DE CAMPOR RAMINES   595966   2   200023   ADCIONAL DE GUALFICAÇÃO   1915   ADC	ALEXSANDRO SILVIANO RODRIGUES	50179403	1	21/03/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		3,00%	SEI-030022/003269/2023
DOTECT SAMPORD DE CAMPOS RAMBEZ   964-954   1 200022 ADCIONAL DE GUALFRAÇÃO   1515 ADCIVATOR DE GUALFRAÇÃO   1515 ADCIVATO	VALREI LIMA SILVA	5550645	2	22/03/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		7,50%	SEI-030022/003338/2023
RODRIGO DE ALARIDA VICEA DE CALATORIA DE CAL					,		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/003360/2023
MARCHE MORRIS DEL ARTÍCO   1999/1909   1   2009/20   ADRICIONAL DEL CALIFERÇAD (1907)   1500   150					,		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/003395/2023
MONDEY MAGAGE MENDONAD DE CULHERA   SOBRED   1 240002   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-0002200855   SIMARA MESERROS DI SALVA   SOBRED   1 500402   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-0002200855   SIMARA MESERROS DI SALVA   SOBRED   1 500402   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-0002200855   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-0002200855   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIMAÇA   3,07%   SEC-000220085   ADCIONAD DE CULHERAÇÃO   11516   AGENTE DE SECURIM					,		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/003993/2023
BUILD CEARS COMERS   EAL							AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/002946/2023
NAMER RAMING DE OLIVERRA DA VERIA  1004-040-05  1005-041-			· ·				TECNICO DE ENFERMAGEM		SEI-030022/003532/2023
RESTIO HER DE MEDERIGO SIRVA 421920 1 270423 ADDIONA DE QUALIFICAÇÃO 19515 ASSENDAÇÃO SE SE-DOSCOPONE SESTION PROPERTY OF A PAGE AND SE SE-DOSCOPONE SESTION PROPERTY OF A PAGE AND SESTIO					•		SOCIOEDUCATIVA		
SERGIO HITON DE MEDERIOS  1988HAST  1 ANGESTOR FELLONDO DA GILVA  429202 1 770ACS  ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19515 AGENTE DE SEGURANÇA  3.00% SER-0300200007  CALIDA AUSS DE JANUALUS  5000709 1 280ACS  ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19515 AGENTE DE SEGURANÇA  3.00% SER-0300200007  EDUARDO FERREIRA LOPES  50231539 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19515 AGENTE DE SEGURANÇA  3.00% SER-0300200007  EDUARDO FERREIRA LOPES  50231539 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19515 AGENTE DE SEGURANÇA  500474 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19510 AGENTE DE SEGURANÇA  500474 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19510 AGENTE DE SEGURANÇA  500474 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19510 AGENTE DE SEGURANÇA  500474 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19510 AGENTE DE SEGURANÇA  500474 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19510 AGENTE DE SEGURANÇA  500474 1 5005023 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19510 AGENTE DE SEGURANÇA  500475 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  19510 ADDICIONAL DE COLAFICAÇÃO  195					,		RAIS		
RESTOR FELICAND DA SILVA  421 18920  1 2780423  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15901  2 2840423  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15901  2 2840423  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15901  ENTRE PELOSCO  3 3005  3 86-0002200075  FABRICA DOS SANTOS CORREA  5008789  1 2850523  3 ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15911  ENTRE PELOSCO  3 1007  ALCONE MACHADO DA SILVA  5008612  1 2850523  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15911  ENTRE PELOSCO  3 1007  ARCHADA ANDRE PELOSCO  4008723  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15911  ENTRE PELOSCO  3 1007  ARCHADA ANDRE PELOSCO  4008723  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15911  ENTRE PELOSCO  3 1007  ARCHADA ANDRE PELOSCO  4008723  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15911  ENTRE PELOSCO  3 1007  ARCHADA ANDRE PELOSCO  4008723  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15911  ENTRE PELOSCO  4008723  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15911  ENTRE PELOSCO  4008723  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15912  ENTRE PELOSCO  5 2 1008723  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15912  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15913  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15913  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15913  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15913  ADCIONAL DE GALAPICAÇÃO  15915  ADCIONAL DE GALAPIC							AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/004431/2023 SEI-030022/004554/2023
CAUDIA ALVES DE ARALUO  S008/101  1 28/04/23 ADCIGNAL DE COLARPICAÇÃO 115920  FERMINA DO SANTOS CORREA  5009/091  1 006/023 ADCIGNAL DE COLARPICAÇÃO 11512  CHINGOS CORREA  5009/093  1 006/023 ADCIGNAL DE COLARPICAÇÃO 11512  CHINGOS DE SILVAN ASSOCIATION ASSO	NESTOR FELICIANO DA SILVA	43218920	1	27/04/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/004762/2023
EDUARDO FERREIRA LOPES   50211939   1 5050923   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   7,50%   SE1-09002200051   ANSIEN PUPTO POZ.   51042744   1 6050923   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ANSIEN PUPTO POZ.   51042744   1 6050923   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ANSIEN PUPTO POZ.   51042744   1 6050923   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-09002200051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESCURRANÇA   3,00%   SE1-0900220051   ADDICIONAL DE GUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE ESC			<u> </u>				PEDAGOGO		SEI-030022/004796/2023
ALCIONE MACHADO DA SINA  10098121 1 0509521 2 DORDAN DE CALUFICAÇÃO 115112 TECNICO DE ENFERNACIÓN SURVA  1009822 ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200527  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200527  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200527  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200527  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200527  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200528  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200538  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200548  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300% SE1-30002200548  ADDICIONAL DE CALUFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SECURAÇÃO 300%							AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/005076/2023 SEI-030022/002415/2023
JOSE LUIZ PIRES BESSA							TECNICO DE ENFERMAGEM		SEI-030022/005059/2023
MARILZA MAGALHÃES DE SÁ, 1987/1900 1 1 1090523 ADICIONAL DE GUALEFICAÇÃO 115305 DISTADOR SELVASOZZIOOSZ (DOCE PARTICIDO DE ALIVEIDA 11787/56 2 1 1090523 ADICIONAL DE GUALEFICAÇÃO 115105 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SELVASOZZIOOSZ (DOCE PARTICIDA 11787/56) DARCY FERRERA DA SILVA JUNIOR 1987/592 1 1090523 ADICIONAL DE GUALEFICAÇÃO 115105 AGENTE DE SEGURANÇA 7,00% SELVASOZZIOOSZ (DOCE PARTICIDA 11787/56) DARCY FERRERA DA SILVA JUNIOR 1987/593 1 11090523 ADICIONAL DE GUALEFICAÇÃO 115105 AGENTE DE SEGURANÇA 7,00% SELVASOZZIOOSZ (DOCE PARTICIDA 1179/592) DARCY FERRARDO CHICARINO DE CIVILERA FILHO 5020567 2 11090523 ADICIONAL DE GUALEFICAÇÃO 115016 AGENTE DE SEGURANÇA 7,00% SELVASOZZIOOSZ (DOCE PARTICIDA 1179/592) DARCY FERRARDO CHICARINO DE CIVILERA FILHO 5020567 2 11090523 ADICIONAL DE GUALEFICAÇÃO 115016 AGENTE DE SEGURANÇA 7,00% SELVASOZZIOOSZ (DOCE PARTICIDA 1179/592) DARCY FERRARDO CHICARINO DE CIVILERA FILHO 5020567 2 11090523 ADICIONAL DE GUALEFICAÇÃO 115016 AGENTE DE SEGURANÇA 7,00% SELVASOZZIOOSZ (DOCE PARTICIDA 1179/592) DARCY FERRARDO SERVIS PARTICIDA 1179/592 DARCY FERRARDO SERVIS P							AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/004760/2023 SEI-030022/005154/2023
DARCY FERREIRA DA SILVA JUNIOR  19827952  1 100922  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200322  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SECURANÇA  5.00%  SEL03002200332  ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO  115115  AGENTE DE	MARILZA MAGALHÃES DE SÁ	19871040	<u> </u>	10/05/23			DIGITADOR	3,00%	SEI-030022/005258/2023
MAGNER RODRIGO REBELLO POLEDNA  51924679  1 1110522 ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115115 AGRETIC DE SECURANÇA 3,00% SEL03002200032  AROUGILINE ELLABETH BALTHAZAR MARTINS QUIVERS \$1027933 2  2 1110523 ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115115 AGRETIC DE SECURANÇA 3,00% SEL03002200032  ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA 43331769 2  1110523 ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115115 AGRETIC DE SECURANÇA 3,00% SEL03002200032  ARARIA LUISA PREBERA FERNANDES 119670051 1  120562023 ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115115 AGRETIC DE SECURANÇA 50941224 1  120562023 ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115115 AGRETIC DE SECURANÇA 50941224 1  120562023 ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115115 AGRETIC DE SECURANÇA 50040EDUCATIVA AGRACIO DE PAIVA 1106ANO DE OLIVERA BRITO 5006585 1  120562023 ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115115 AGRETIC DE SECURANÇA 50040EDUCATIVA	JORGE PATRICIO DE ALMEIDA	41738756	2	10/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		3,00%	SEI-030022/004928/2023
COURTING ELIZABETH BALTHAZAR MARTINS OLIVEIRA 51027933   2 11/05/23   ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115/105   AGENTE OSGOGORANDA   7.50%   SE1-03002200038   FERNANDO CHICARINO DE OLIVEIRA FILHO   50200867   2 11/05/23   ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115/105   AGENTE DE SEGURANÇA   7.50%   SE1-03002200038   ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115/105   AGENTE DE SEGURANÇA   7.50%   SE1-03002200038   ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115/105   AGENTE DE SEGURANÇA   7.50%   SE1-03002200038   ADICIONAL DE QUALFICAÇÃO 115/105   ADICIDAD   ADICI	DARCY FERREIRA DA SILVA JUNIOR	19827652	1	10/05/23	,			7,50%	SEI-030022/008281/2022
FERNANDO CHICARINIO DE OLIVEIRA FILHO 50208667 2 1110523 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEL-03002200527 ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA 4331769 2 1110523 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEL-03002200527 ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA 4331769 2 1110523 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEL-03002200527 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200537 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115116 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200547 ADICIONAL DE	WAGNER RODRIGO REBELLO POLEDNA	51324679	1	11/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		3,00%	SEI-030022/005264/2023
ANDRE VINICIUS DAS MARTINS LIMA 4331769 2 110523 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 11510 ACENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEL-03002200525 MARIA LUISA PEREIRA FERNANDES 1987051 1 12052023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 11510 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 11510 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 11510 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 11510 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 11510 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200542 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200542 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200542 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 ACENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEL-03002200544 ACENTE DE SEGURA									SEI-030022/001845/2023 SEI-030022/005289/2023
MARCIO DE PAIVA 50941224 1 12/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115107 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00352  MARCIO DE PAIVA 50941224 1 12/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115113 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00352  JULIANA GOMES VIANA 50178881 1 12/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 500/06/2007 SOCIOEDUCATIVA 500/06/2007 AGENTE DE SEGURANÇA 500/06/2007 A	ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA	43331769	2	11/05/23	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115		7,50%	SEI-030022/005278/2023
MARCIO DE PAIVA	MARIA LUISA PEREIRA FERNANDES	19870051	1	12/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115309		3,00%	SEI-030022/005362/2023
LICIANO DE OLIVEIRA BRITO 5009683 1 12/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00543 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00544 AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00545 AGENTE DE SEGURANÇA 3.			1		,		RAIS		SEI-030022/013323/2022
JULIANA GOMES VIANA 50178881 1 12/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00532 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00534 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00545 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00545 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00545 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00545 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00545 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE SEGURANÇA 5,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE AREA DE SEGURANÇA 5,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE AREA DE SEGURANÇA 5,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE AREA DE SEGURANÇA 5,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE AREA DE SEGURANÇA 5,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE AREA DE SEGURANÇA 5,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE AREA DE SEGURANÇA 5,00% SEI-030022/00546 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE ARAUJO 5095275 1 18095/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-03002/200567 ALEX MAROOS LIMA AUYES DE ARAUJO 5095270 1 18095/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-03002/200567 ADICIONA					,		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/005326/2023
JOSANO JOSE ALBERTO JUNIOR					•		SOCIOEDUCATIVA	<u> </u>	
BRUNO TEIXEIRA FREIRE  50975765  1 12/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00526  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00536  SOCIOEDUCATIVA  50071886  1 15/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00536  SOCIOEDUCATIVA 3.00% SEI-030022/00546  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00546  SOCIOEDUCATIVA 3.00% SEI-030022/00546  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00546  SOCIOEDUCATIVA 3.00% SEI-030022/00546  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00546  AGENTELLA VIEIRA FERREIRA DE JESUS 50093274  1 15/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3.00% SEI-030022/00546  SOCIOEDUCATIVA 3.00% SEI-030022/00546  SOCIOEDUCATIVA 3.00% SEI-030022/00546  SOCIOEDUCATIVA 4.00% SEI-030022/00546  AGENTA DUARTE DA SILVA MACHADO 50371924 1 15/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115  AGENTE DE SEGURANÇA 5.00% SEI-030022/00546  AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA S0916122 1 16/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115020  ARMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA S0916122 1 16/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115013  ASSISTENTE SOCIAL 4.00% SEI-030022/00546  ARMANDO CELESTINO DE LIMA 50174380 1 17/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015  AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00556  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015  AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00567  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015  AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00567  ARMANDO CELESTINO DE LIMA 50174380 1 17/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015  AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00567  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015  AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00567  AGENTA DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00567  ARMANDO CELESTINO DE LIMA 50174380 1 17/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015  AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00567  AGENTE DE SEGURANÇA 7.50% SEI-030022/00567  ARMANDO CELESTINO DE LIMA 500174380 1 18/05					,		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/005309/2023
ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS 42077621 1 12/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA SOCIOE					,		SOCIOEDUCATIVA	.,	
RODRIGO DE DEUS SILVA 50371886 1 15/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00545 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00546 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00546 AGENTE DE SEGURANÇA 5,000 SEI-030022/00546 AGENTE DE SEGURANÇA 7,55% SEI-030022/00546 AGENTE DE SEGURANÇA 7,55% SEI-030022/00546 AGENTE DE SEGURANÇA 7,55% SEI-030022/00546 AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00546 AGENTE DE SEGURANÇA 5,000 SEI-030022/00556 AGENTE DE SEGURANÇA 5,000 SEI-030022/00556 AGENTE DE SEGURANÇA 5,000 SEI-030022/00556 AGENTE DE SEGURANÇA 5,000 SEI-030022/00566 AGENTE DE SEGURANÇA 5,000 SEI-0300					,		COMUNICAÇÃO EM TI		
SOCIOEDUCATIVA   SOCI					•		SOCIOEDUCATIVA	,	
GABRIELLA VIEIRA FERREIRA DE JESUS 50093274 1 15/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-030022/00542					•		SOCIOEDUCATIVA	<u> </u>	SEI-030022/005401/2023
RENATA DUARTE DA SILVA MACHADO 50371924 1 16/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE ADMINISTRATIVO 7,50% SEI-030022/00502 AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA 50916122 1 16/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115029 TERAPEUTA OCUPACIONIAL 3,00% SEI-030022/00548 AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA 50916122 1 16/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115013 ASSISTENTE SOCIAL 7,50% SEI-030022/00548 AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA 50916122 1 16/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-030022/00544 ARMANDO CELESTINO DE LIMA 50174380 1 17/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-030022/00545 SOCIOEDUCATIVA NO SOCIOEDUCATIVA NO SOCIOEDUCATIVA					•		SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/005416/2023
DANIELLY KELLY GOMES DE HOLANDA   50975781   1 (1605/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   1151029   TERAPEUTA OCUPACIONAL   3,00%   SEL-03002/200648   AMANDA CRISTINE FREIRE RIBEIRO SANTOS DA SILVA   50916122   1 (1605/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   ASENTE DE SEGURANÇA   7,50%   SEL-03002/200647   ARMANDO CELESTINO DE LIMA   50174380   1 (1705/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE SEGURANÇA   7,50%   SEL-03002/200547   ARMANDO CELESTINO DE LIMA   50174380   1 (1705/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE SEGURANÇA   7,50%   SEL-030022/005561   ARMANDO CELESTINO DE LIMA   50174380   1 (1705/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE SEGURANÇA   7,50%   SEL-030022/005561   ARMANDO CELESTINO DE LIMA   50174380   1 (1805/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE SEGURANÇA   3,00%   SEL-030022/005561   ARMANDO CELESTINO DE LIMA   50174380   1 (1805/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115018   NUTRICIONISTA   3,00%   SEL-030022/005561   ARMANDO CELESTINO DE LIMA   50094149   1 (1805/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE SEGURANÇA   3,00%   SEL-030022/005661   AGENTE DE SEGURANÇA   3,00%   SEL-030022/005661   1 (1805/2023) ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE SEGURANÇA   3,00%   SEL-030022/005661   AG					•		SOCIOEDUCATIVA	<u> </u>	SEI-030022/001470/2023
ALEX MARCOS LIMA ALVES  4200912  1 16/05/2023  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SEGURANÇA  50010EDUCATIVA  SOCIOEDUCATIVA  ANALUCIA RIBEIRO DE LIMA  50174380  1 17/05/2023  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SEGURANÇA  50010EDUCATIVA  50010EDUCATIVA  ACENTE DE SEGURANÇA  50010EDUCATIVA  3.00%  SEL-030022/00558  RENATO DA SILVA AMORIM  50914391  1 18/05/2023  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SEGURANÇA  3.00%  SEL-030022/00568  AGENTE DE SEGURANÇA  3.00%  SEL-030022/00560  ACENTE DE SEGURANÇA  3.00%  SEL-030022/0056	DANIELLY KELLY GOMES DE HOLANDA	50975781	1	16/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115029	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3,00%	SEI-030022/009089/2022 SEI-030022/005464/2023
ARMANDO CELESTINO DE LIMA  50174380  1 17/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  RITALENE DE OLIVEIRA PASSOS  50367951  1 18/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  RENATO DA SILVA AMORIM  50914391  1 18/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA  3,00% SEI-030022/00558  RENATO DA SILVA AMORIM  50914391  1 18/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/01128  SOCIOEDUCATIVA  JORGE LUIS DA SILVA LOPES  19849222  1 18/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  RODRIGO ROMERO MAS  50096761  1 19/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  LUIZA FURRIEL DE ALMEIDA  50094149  1 22/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  LUIZA FURRIEL DE ALMEIDA  50094149  1 22/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  LUIZA FURRIEL DE ARAUJO  50092103  1 28/04/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  CLAUDIA ALVES DE ARAUJO  50092103  1 22/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00562  SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00562  SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00562  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  LUIZA FURRIEL DE ALMEIDA  50094149  1 22/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  LUIZA FURRIEL DE ARAUJO  50092103  1 22/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  LUIZA FURRIEL DE ARAUJO  50092103  1 22/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  TISTOS  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00475  SOCIOEDUCATIVA  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00475  ANA LUCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS  51324903  1 25/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  TISTOS  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00595  ARENADOR  AFFONSO SERGIO LIMA  19808631  1 29/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00595  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00595  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  TISTOS  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00595  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  TISTOS  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00595  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  TISTOS  AGENTE DE SEGURANÇA 3,00% SEI-030022/00595  ADICION							AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/005459/2023 SEI-030022/005473/2023
RITALENE DE OLIVEIRA PASSOS 50367951 1 18/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115018 NUTRICIONISTA 3.00% SEI-030022/00555 SEI-030022/00556 NUTRICIONAL DE OLIVEIRA PASSOS 50367951 1 18/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115018 NUTRICIONISTA 3.00% SEI-030022/00560 SOCIOEDUCATIVA S	ARMANDO CELESTINO DE LIMA	50174380	1	17/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/005516/2023
RENATO DA SILVA AMORIM    50914391			1				SOCIOEDUCATIVA NUTRICIONISTA		SEI-030022/005592/2023
JORGE LUIS DA SILVA LOPES	RENATO DA SILVA AMORIM						AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/011283/2022
RODRIGO ROMERO MAS  50096761  1 19/05/2023   ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO   115115   AGENTE DE SEGURANÇA   SOCIOEDUCATIVA   SCIOEDUCATIVA   SCIOE			1		,		AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/005608/2023
LUIZA FURRIEL DE ALMEIDA         50094149         1         22/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115112         TECNICO DE ENFERMAGEM         3,00%         SEI-030022/00571           CLAUDIA ALVES DE ARAUJO         50092103         1         28/04/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115020         PEDAGOGO         3,00%         SEI-030022/00475           CLAUDIA ALVES DE ARAUJO         50092103         1         22/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115020         PEDAGOGO         7,50%         SEI-030022/00475           SHEILA MARIA CORRÊA MONTENEGRO VIANA         43334466         2         25/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115115         AGENTE DE SEGURANÇA         3,00%         SEI-030022/00592           ANA LUCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS         51324903         1         25/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115018         NUTRICIONISTA         7,50%         SEI-030022/00592           CARLOS EDUARDO DA SILVA         19820445         1         26/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115308         COZINHEIRO         3,00%         SEI-030022/00592           DOUGLAS FIDELIS PEREIRA         50232550         1         29/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115115         AGENTE DE SEGURANÇA         3,00%         SEI-030022/00603 <td>RODRIGO ROMERO MÁS</td> <td>50096761</td> <td>1</td> <td></td> <td>•</td> <td></td> <td>AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA</td> <td>1,00%</td> <td>SEI-030022/005623/2023</td>	RODRIGO ROMERO MÁS	50096761	1		•		AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA	1,00%	SEI-030022/005623/2023
CLAUDIA ALVES DE ARAUJO         50092103         1         22/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115020         PEDAGOGO         7,50%         SEI-030022/00479           SHEILA MARIA CORRÊA MONTENEGRO VIANA         43334466         2         25/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115115         AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA         3,00%         SEI-030022/00592           ANA LUCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS         51324903         1         25/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115018         NUTRICIONISTA         7,50%         SEI-030022/00592           CARLOS EDUARDO DA SILVA         19820445         1         26/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115308         COZINHEIRO         3,00%         SEI-030022/00592           DOUGLAS FIDELIS PEREIRA         50232550         1         29/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115115         AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA         3,00%         SEI-030022/00603           AFFONSO SERGIO LIMA         19808631         1         29/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115015         MEDICO         7,50%         SEI-030022/00603           MARCELO VITOR DA SILVA DONDE         50178407         1         30/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115115         AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA         7,50%			-				TECNICO DE ENFERMAGEM		SEI-030022/005719/2023 SEI-030022/004796/2023
ANA LUCIA RIBEIRO DE VASCONCELLOS 51324903 1 25/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115018 NUTRICIONISTA 7,50% SEI-030022/00595 CARLOS EDUARDO DA SILVA 19820445 1 26/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115308 COZINHEIRO 3,00% SEI-030022/00595 DOUGLAS FIDELIS PEREIRA 50232550 1 29/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA 8 SOCIOEDUCATIVA AFFONSO SERGIO LIMA 19808631 1 29/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015 MEDICO 7,50% SEI-030022/00603 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA 9 SEI-030022/00845 9 SOCIOEDUCATIVA	CLAUDIA ALVES DE ARAUJO	50092103	1	22/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115020	PEDAGOGO	7,50%	SEI-030022/004796/2023 SEI-030022/005921/2023
CARLOS EDUARDO DA SILVA         19820445         1         26/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115308         COZINHEIRO         3,00%         SEI-030022/00595           DOUGLAS FIDELIS PEREIRA         50232550         1         29/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115115         AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA         3,00%         SEI-030022/00601           AFFONSO SERGIO LIMA         19808631         1         29/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115015         MEDICO         7,50%         SEI-030022/00603           MARCELO VITOR DA SILVA DONDE         50178407         1         30/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         15115         AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA         7,50%         SEI-030022/00607           FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO         50093924         1         30/05/2023         ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO         115115         AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA         7,50%         SEI-030022/00845							SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/005918/2023
AFFONSO SERGIO LIMA  19808631 1 29/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115015 MEDICO 7,50% SEI-030022/00603  MARCELO VITOR DA SILVA DONDE  50178407 1 30/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA  FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO  50093924 1 30/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-030022/00845	CARLOS EDUARDO DA SILVA	19820445	1	26/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115308	COZINHEIRO	3,00%	SEI-030022/005916/2023 SEI-030022/005950/2023 SEI-030022/006018/2023
MARCELO VITOR DA SILVA DONDE 50178407 1 30/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-030022/00607 SOCIOEDUCATIVA FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO 50093924 1 30/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-030022/00845 SOCIOEDUCATIVA							SOCIOEDUCATIVA		SEI-030022/006016/2023
FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO 50093924 1 30/05/2023 ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO 115115 AGENTE DE SEGURANÇA 7,50% SEI-030022/00845							AGENTE DE SEGURANÇA		SEI-030022/006030/2023 SEI-030022/006072/2023
	FÁBIO VIEIRA DO NASCIMENTO	50093924	1	30/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	7,50%	SEI-030022/008459/2022
	VALMIR FERNANDES VIANA	19895240	1	31/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/006105/2023
MAURICIO CARVALHO DE MOURA  50108204  2  31/05/2023  ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  115115  AGENTE DE SEGURANÇA  SOCIOEDUCATIVA  SOCIOEDUCATIVA  SOCIOEDUCATIVA	MAURICIO CARVALHO DE MOURA	50108204	2	31/05/2023	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	115115	AGENTE DE SEGURANÇA	3,00%	SEI-030022/006110/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL DE 31/05/2023

\*SUSPENDE preventivamente, por 30 (trinta) dias, o servidor ANDERSON SAMPAIO DOS REIS, ID 5009746-6, nos termos do artigo 59,

 $\S1^o$  e artigo 60, do Decreto-Lei nº 220/75, sem prejuízo da sua remuneração. Processos nº SEI-030022/005984/2023 e nº SEI-030022/005992/2023.

\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 14/06/2023.

ld: 2485228



#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/06//2023

PROCESSO Nº SEI-260004/002427/2021 - ADJUDICO E HOMOLO-GO o procedimento e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 04/2023, visando a prestação de serviços de condução de veículos nº 04/20/23, visando a prestação de serviços de condução de veiculos (Motorista), declarado vencedor pelo Pregoeiro, em favor do licitante, PERFEIÇÃO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (CNPJ. 14.136.954/0001-30) pelo valor total de R\$ 1.053.989,28 (hum milhão, cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ld: 2485262

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DA PRESIDENTE
DE 24/05/2023

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 044/2022, referente ao processo nº.: SEI-260005/003848/2022, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, o servidor ANDRÉ RAYA DE LEAL SANTOS E SILVA, ID: 51410397 como Gestor da Empresa Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Ltda, no lugar do servidor Alexander Barros da Silva, ID: 44622937, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24°, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contraço de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contra-tações da Administração Estadual. Processo nº.: SEI-260005/003848/2022.

ld: 2485181

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATOS DO REITOR DE 13.06.2023

PORTARIA Nº 457/2023 - EXONERA GUSTAVO BERNARDO GAL-VÃO KRAUSE, matr. nº 04.422-2, ID: 25406728, do Cargo em Co-missão de Diretor do DSEA, símbolo CC-07, código 683, a contar de 26/05/2023 - Processo nº SEI-260007/028198/2023.

PORTARIA Nº 458/2023 - NOMEIA GUSTAVO BERNARDO GALVÃO KRAUSE, Extraquadro Comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do DSEA, símbolo CC-07, código 683, a contar de 26/05/2023 - Processo nº SEI-260007/028198/2023.

ld: 2485443

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHOS DO REITOR DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/027602/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de RODRIGO DO SOUTO DA SILVA SÁ, matr. nº 36.736-7, Técnico Universitário Superior/Médico, para o período de 17/07/2023 a 15/07/2024, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

PROCESSO Nº SEI-260007/027834/2023 - AUTORIZO a Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares de ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR, matr. nº 38.199-6, Professor Associado, para o período de 01/09/2023 a 30/08/2025, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

PROCESSO Nº SEI-260007/022497/2023 - AUTORIZO a Licenca sem VES PEREIRA ANTELO, matr. 38.224-2, ID funcional: 44667795, Professor Adjunto, para o período de 15/03/2023 a 13/03/2025, nos termos do §2º, do Art. 1º, do Decreto Estadual nº 5.146/1981 e do AEDA 036/REITORIA/98.

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 13.06.2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-788/2023 - APOSENTA SANDRA REGINA LOPES DOS SANTOS, matr. n° 27.622-0, ID Funcional 32393369, Auxiliar Técnico Universitário IV/Serviços Operacionais, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/016070/2023.

### DE 14.06.2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-775/2023 - EXONERA, a pedido PRIS-CILA COBRA PEREIRA BRAZ, matr. nº 39.990-7, ID funcional: 44655045, Técnico Universitário Superior - Psicólogo, lotada na PPC, Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 13/06/2023 - Processo nº SEI-260007/027136/2023

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-777/2023 - EXONERA a pedido, TA-TIANA COLUSSI SIMPSON, matr. nº 37.161-7, ID funcional 44647263, Técnico Universitário Superior - Pedagogo, lotada na SR-1, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 31/05/2023 - Processo nº SEI-260007/027403/2023.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-779/2023 - APOSENTA MARLY DA SILVA, matr. nº 27.042-1, ID Funcional 25760840, Auxiliar Técnico Universitário III/Serviços de Saúde, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/027463/2022.

PORTARIA UERJ/SGP Nº SEI-780/2023 - APOSENTA LUIZ DE OLI-VEIRA NERY FILHO, matr. nº 06.207-5, ID Funcional 25320858, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, § 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/008405/2023

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-782/2023 - APOSENTA IVANA ALVES MACHADO, matr. nº 34.338-4. ID Funcional 19844417. Técnico Universitário Superior/Assistente Social, com padrão de vencimentos X, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, C/C artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/025177/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-783/2023 - APOSENTA ANA MARIA DOS SANTOS, matr. n° 34.181-8, ID Funcional 6080294, Técnico Universitário Superior/Enfermeiro, com padrão de vencimentos XI, com 30 horas semanais, conforme §1º do art. 18 da Lei nº 6701/2014, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021 - Processo nº SEI-260007/009573/2021.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-784/2023 - APOSENTA CARLINDA RODRIGUES LIMA ALVES, matr. n° 30.162-2, ID Funcional 25778021, Técnico Universitário II/Técnico em Enfermagem, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, conforme §1° do art. 18 da Lei n° 6701/2014, de acordo com o artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/018131/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-787/2023 - APOSENTA GUILHERME LOCKS GUIMARAES, matr. n° 33.354-2, ID Funcional 25414860, Professor Assistente, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional Estadual n° 90/2021 - Processo n° SEI-260007/004686/2023.

PORTARIA UERJ/SGP N° SEI-789/2023 - EXONERA, a pedido FER-NANDO MASSA FERNANDES, matr. n° 39.473-4, ID funcional 50812726, Docente - Professor Adjunto, lotado no DETEL/FEN, do Quadro de Servidores da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 02/05/2023 - Processo nº SEI-260007/023410/2023

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 14.06.2023

PORTARIA SRH Nº 136/2019 - EVELYN GALHARDO SIMÕES, matr. nº 39.905-5 / ID: 51002400 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "SAMANTHA VELOSO BAIÃO COUTO", leia-se: "SAMANTHA VELOSO BAIÃO", tendo em vista a alteração de estado civil. Processo nº SEI-260007/026187/2023.

PORTARIA SRH Nº 368/2016 - LARISSA COSTARD SOARES, matr. PURIARIA SRH N° 368/2016 - LARISSA COSTARD SOARES, matr. n° 39.571-5 / ID: 41869443 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que, onde se lê: "LARISSA COSTARD SOARES ANTUNES", leia-se: "LARISSA COSTARD SOARES ", tendo em vista a alteração de estado civil para divorciada em 12/12/2019. Processo nº SEI-260007/027690/2023.

ld: 2485446

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/017036/2023 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para RODRIGO MARREIRO DE ARAÚJO, matr. nº 37.563-4, Técnico Universitário II / Técnico em Enfermagem, para acompanhamento do dependente MARIA SALETE DE ARAÚJO, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI-260007/015899/2023 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para TÁLIA DE OLIVEIRA SANTIAGO, matr. nº 36.528-8, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, para acompanhamento do dependente LUCAS SANTIAGO DE QUEIROZ, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI-260007/015772/2023 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para VALÉRIA PEREIRA CALÇADO, matr. nº 32.231-3, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, para acompanhamento do dependente MARIA DA GLÓRIA PEREIRA CALÇADO, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI-260007/015605/2023 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para WAGNER PEREIRA COUTINHO FILHO, matr. nº 38.012-1, Técnico Universitário Superior / Dentista, para acompanhamento do dependente JOAQUIM PIRES COUTINHO, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º de Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI-260007/007728/2023 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para ANDREZA MARQUES DUTRA DO VALLE, matr. nº 38.959-3, Técnico Universitário Superior / Enfermeiro, para acompanhamento do dependente EDUARDA SANTANA MARQUES, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provepintes das reavaliações periódicas realizadas pelo pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

PROCESSO Nº SEI-260007/026804/2022 - AUTORIZO a redução de 50% da carga horária para AMAURI MARTINS RODRIGUES JÚNIOR, matr. nº 37.361-3, Técnico Universitário / Assistente Administrativo, para acompanhamento da dependente ELZA MARTINS RODRIGUES, para acompanhamento da dependente ELZA MARTINS RODRIGUES, nos termos do parecer jurídico SEI nº 46052107, da Manifestação jurídica SEI nº 46252444, do Art. 6º do Decreto Estadual nº 14.870/1990 c/c o Art. 5º da Lei Estadual nº 3807/2002, ficando as prorrogações do presente benefício a serem controladas pela COODIV/SECONC, com base nos pareceres provenientes das reavaliações periódicas realizadas pelo DES-SAUDE.

ld: 2485447

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

ATOS DO VICE-DIRETOR

PORTARIA UERJ Nº 1405 DE 13 DE JUNHO DE 2023

CRIA COMISSÃO MÉDICA PARA ANÁLISE DE PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TO ONCOLÓGICO DE ALTO CUSTO.

O VICE-DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNES-TO DA UERJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas.

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 44/JHP/PG-07/2020, bem como o constante dos autos do processo nº SEI-260008/004845/2023,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo a fim de constituírem Comissão Médica para análise do pedido de aquisição de medicamento de alto custo:

Renata Lyrio Rafael Baptista - matrícula 40.943-3; Jussara Fonseca Fernandes de Medeiros - matrícula 35.497-7; Andréa Ribeiro Soares- matrícula 36.072-7.  ${\bf Art.~2^o}$  - Essa Comissão terá o prazo de 10 dias úteis para emitir parecer técnico, após a data da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

#### PROFESSOR JOSÉ LUIZ M. BANDEIRA DUARTE ld: 2485472

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### ATOS DO REITOR DE 05.06.2023

**EXONERA,** a pedido, **ANDRÉ LUIS POLICANI FREITAS**, ID Funcional nº 641475-3, a contar de 05 de junho de 2023, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/002698/2023.

NOMEIA, pro-tempore, RODRIGO TAVARES NOGUEIRA, ID Funcional nº 4186808-0, para exercer, com validade a contar de 05 de junho de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Engenharia de Produção - LEPROD, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por ANDRÉ LUIS POLICANI FREITAS. Processo nº SEI-260009/002698/2023. ld: 2485323

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

## DESPACHO DO REITOR DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/002787/2023 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor LUIS ANTONIO RIVERA ESCRIBA, ID Funcional nº 642875-4, no período de 26/06/2023 a 01/07/2023, para participar do "1st Internacional Conference on Applied and Computational Mathematics (ICACM-2023)", na Universidad Politécnica Estatal del Carchi, em Tulcán, Equador, sem ônus para a UENF.

ld: 2485371

# Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1727 DE 12 DE JUNHO DE 2023

CRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALI-DADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTA-MENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS -DETRO/RJ

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 7º do Decreto Estadual nº 31.863, de 16 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, 16 de setembro de 2002, de Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, tendo em vista o Processo n.º SEI-100005/004262/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico do Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO/RJ, pelo prazo de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores, sob

a Presidência do primeiro: Ricardo Leandro da Silva Xavier, ID 5085487-9; Patricia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5; Carolina Silva de Almeida, ID 5138647-0; Lívia Vidal Lopes, ID 4252130-0; Vinícius Martins Emerick, ID 5141331-0.

Art. 2º - O servidor Ricardo Leandro da Silva Xavier, ID 5085487-9, será o Pregoeiro titular, substituído pela servidora Patricia Figueira de Lima Porto, ID 5115543-5, nos casos de impedimento;

Art. 3º - A equipe de Apoio será formada pelos servidores Carolina Silva de Almeida, ID 5138647-0, Lívia Vidal Lopes, ID 4252130-0, e Vinícius Martins Emerick, ID 5141331-0.

Art. 4º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2023

#### LEONARDO DE LIMA MATIAS Presidente

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1728 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO EXCEPCIO-NAL DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE TRÁFEGO - CAT DE VEÍCULO QUE OPERA NO SISTEMA DE TRANSPORTE REGULAR **DE PASSAGEIROS** 

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.893/81;

### CONSIDERANDO:

que nos processos de vistoria anual as empresas têm encontrado dificuldades na renovação de suas frotas e em quase sua totalidade tem alegado que a crise econômica e a redução da demanda de passageiros tem influenciado fortemente este quadro de dificuldade;

que o total apurado de veículos registrados com Certificados de Autorização de Tráfego (CAT) vencidos ou vincendos até o ano de 2023

- que a Taxa de Vistoria e Fiscalização é cobrada com base nos veículos registrados e a manutenção desses veículos registrados na frota por mais um ano seria uma importante ação no sentido de conter a redução da frota e consequentemente a receita do órgão:

- a realização do competente processo licitatório de todas as linhas de transporte coletivo, pertencentes ao Sistema Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, sendo fixado prazo de 16 meses para a realização dos certames.
- que não pode o Poder Público deixar de adotar medidas administrativas necessárias a continuidade da atividade, mesmo em caráter expecional, posto que o seu exercício repercute ao final ao atendimento do usuário, dos demais cidadãos que se utilizam das linhas in-

#### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação de Certificado de Autorização de Tráfego (CAT), vencido/vincendo nos anos

Art. 2º - A duração da prorrogação excepcional de CAT será de no máximo 2 (dois) anos, a contar da data de fabricação constante no chassi do veículo.

Art. 3º - A prorrogação excepcional de CAT de veículo já cadastrado no DETRO/RJ deverá ser requerida pela empresa até 31/12/2023, observando as exigências estabelecidas na Portaria DETRO/PRES nº

Parágrafo Único - Além dos demais documentos exigidos para a prorrogação de CAT, a empresa deverá apresentar o NADA CONSTA de débitos junto ao DETRO/RJ.

Art. 4º - Para a prorrogação excepcional de CAT, o veículo deverá ser submetido à vistoria e, sendo aprovado, terá a sua vida útil pror-rogada por 6 (seis) meses, ficando submetido à nova vistoria, conforme disposto no art. 76, do Decreto nº 3.893/81

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

#### LEONARDO DE LIMA MATIAS Presidente

#### PORTARIA DETRO/PRES Nº 1729 DE 13 DE JUNHO DE 2023

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

#### **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de estudo e elaboração dos editais para as licitações do sistema intermunicipal de transporte regular e complementar de passageiros por ônibus no Estado do Rio de Janeiro:
- a publicação dos referidos editais por determinação da 5ª Vara de Fazenda Pública desta Capital, em ações civis públicas ajuizadas pelo Ministério Público Estadual;
- o acompanhamento dos trabalhos por parte dos Órgãos de controle externo do Estado, como o douto Ministério Público e o Egrégio Tribunal de Contas;
- a importância do referido trabalho para a eficiência do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros por ônibus;
- a necessidade de medidas de salvaguarda para a preservação do sigilo de dados, das informações produzidas e para assegurar a lisura do processo licitatório;
- o que consta no Processo nº SEI-100005/003024/2023.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de acompanhamento dos estudos técnicos e elaboração do edital para licitação do sistema intermunicipal de transporte regular e complementar de passageiros por ônibus no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- José Roberto Gonçalves de Lima Neto ID Funcional nº 6147208 Raguel Duarte Carvalho Falcão Ribeiro - ID Funcional nº 42816939
- Herval Barros de Souza ID Funcional nº 43720250
  Álvaro Eugenio Gonzales Rodriguez ID Funcional nº 509911672
  Sérgio Luiz Muros da Silveira ID Funcional nº 20130120
- Ronaldo Padilha ID Funcional nº 20216270 - Danilo Bezerra de Menezes Silva - ID Funcional nº 42821649
- Vinicius Antônio Rodrigues ID Funcional nº 51386879
- Danielle Almeida de Castro ID Funcional nº51388146
- Art. 3º Fica designada como presidente substituta desta Comissão a servidora Raquel Duarte Carvalho Falcão Ribeiro - ID Funcional no
- Art. 4º A referida Comissão ficará diretamente subordinada ao Presidente do DETRO/RJ, a quem competirá tomar ciência e deliberar sobre tudo que a ela se referir.
- Art. 5º Caberá à Chefia de Gabinete desta Autarquia o cumprimento das formalidades e dos trâmites burocráticos relativos aos trabalhos
- Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

#### LEONARDO DE LIMA MATIAS Presidente

### PORTARIA DETRO/PRES Nº 1730 DE 12 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A EMISSÃO DE 2ª VIA DO SELO DE VISTORIA PARA OS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DAS EMPRESAS E COOPERATIVAS REGISTRA-DAS NO DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODO-VIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelo Decreto nº 3.893/81,

### RESOLVE:

Art. 1º - A emissão de 2ª via do selo de vistoria para os veículos, de propriedade das empresas e cooperativas registradas no DETRO/RJ, deverá ser solicitada por meio eletrônico, enviando o requerimento e demais documentos em arquivo único, na extensão PDF, para o email serpro@detro.rj.gov.br, sendo admitido apenas processo administrativo exclusivo para este fim.

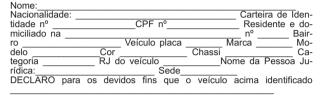
- §1° O processo administrativo deverá ser instruído com os seguintes
- a) Requerimento inicial;
- a) Requefification inicial, b) Cópia do Certificado de Autorização de Tráfego (CAT) do veículo; c) Cópia do CRLV do veículo, referente ao ano vigente;

- c) Copia do CRLV do veiculo, reterente ao ano vigente;
  d) Cópia do Laudo de Inspeção Técnica, emitido há no máximo 1 (um) ano por Organismo de Inspeção Acreditado pelo INMETRO, para veículo com idade superior a 5 (cinco) anos;
  e) Cópia do Certificado de Cronotacógrafo do veículo;
  f) Fotos do selo danificado ou fragmentado;
  g) Nada consta do DETRO/RJ;
  h) Comprovante do pagamento da taxa de emissão da 2ª via de selo por veículo solicitado;
- §2° Os veículos cujos processos administrativos correspondentes estiverem instruídos sem incorreções ou exigências, certificados por ser-vidor responsável, deverão ser vistoriados em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a data de entrada do processo na Coordenadoria de Vistoria (COVIS).
- §3º Havendo a falta da foto do selo danificado ou fragmentado, fica condicionada a liberação do veículo para vistoria mediante apresen-tação de Termo de Responsabilidade (modelo ANEXO), pelo representante legal da empresa, onde deve constar em declaração os motivos para a solicitação de 2ª via do selo.
- Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRO/PRES nº 1027/11.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

### LEONARDO DE LIMA MATIAS

#### **ANEXO** TERMO DE RESPONSABILIDADE



Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_

Assinatura do responsável legal pelo requerimento ld: 2485326

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 12ª REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2023 RECURSOS NÃO CONHECIDOS INTEMPESTIVO: SEI 100005/001858/2023 - MARCELO DIAS DE OLIVEIRA - AI D

| NANCELO DIAS DE OLIVEIRA - AI D 815675; | RECURSO | CONHECIDOS | E | PROCEDENTE: SEI 100005/001516/2023 - TRANSPORTE MAGELI LTDA - AI D 798845; | RECURSOS | CONHECIDOS | E | INDEFERIDOS: SEI 100005/001737/2023 - CLÁUDIA DA SILVA OLIVEIRA - AI D 815642 ; SEI 100005/001745/2023 - ANA PAULA DE OLIVEIRA SOUZA - AI D 796955; SEI 100005/002037/2023 - GELSO IGNÁCIO DE AMORIM - AI D 796956; SEI 100005/002041/2023 - SEBASTIÃO DA SILVA SOUZA - AI D 768031; SEI 100005/002044/2023 - JOSÉ ROBERTO ESTEVAM SILVA FILHO - AI D 818448; SEI 100005/002134/2023 - HENRIQUE RAMOS BARROSO - AI D 796971; SEI 100005/002171/2023 - AUTO VIAÇÃO ABC AS - AI D 795329 ; SEI 100005/002171/2023 - AUTO VIAÇÃO ABC S/A - AI D 818447; SEI 100005/002171/2023 - AUTO VIAÇÃO ABC S/A - AI D 818447; SEI 100005/002174/2023 - EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 79532; SEI 100005/002174/2023 - AUTO VIAÇÃO ABC S/A - AI D 818447; SEI 100005/002174/2023 - EMPRESA BRASIL TRANSPORTE E TURISMO LTDA - AI D 795872; SEI 100005/002184/2023 - VIAÇÃO NORMANDY DO TRIÂNGULO LTDA. - AI D 815700; SEI 100005/002269/2023 - MASTER TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS LTDA - AI D 796684; SEI 100005/002283/2023 - VIAÇÃO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - AI D 789487; SEI 100005/002313/2023 - AUTO LOCAÇÃO INGÁ LTDA - AI D 789487; SEI 100005/002313/2023 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 789487; SEI 100005/002313/2023 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 789487; SEI 100005/002313/2023 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 789487; SEI 100005/002313/2023 - VIAÇÃO MONTES BRANCOS LTDA - AI D 789487; SEI 100005/002313/2023 - FÁBIO DOS SANTOS SÁ - AI D 807316; SEI 100005/002383/2023 - ROBERTO FALLEIRO DE BRITO - AI D 786895; SEI 100005/002583/2023 - ROBERTO FALLEIRO DE BRITO - AI D 786895; SEI 100005/002583/2023 - IMPACTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - AI D 815732; SEI PROCEDENTE: RECURSO CONHECIDOS DE BRITO - AI D 786895; SEI 100005/002583/2023 - IMPAC AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA - AI D 815732; 100005/002608/2023 - VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA - AI D 791410; Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 12ª reunião da CO-MISJUR.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE UR-

# BANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

#### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-100006/002001/2021 - DECIDO pela aplicação de multa, prevista na alinea "b", bem como suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CENTRAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, anos, de acordo com a alinea "c", da Clausula Décima Terceira , do Contrato nº 014 /PRESI/2022, assim como incisos II e III, do art 83,da lei nº 13.303/16, a Empresa TEC-NOTRENS AUTOMAÇÃO LTDA-ME, inscrita no CN 30.693.588/0001-77 , pela inexução total do referido contrato. CNPJ

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS. FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **DESPACHO DA PREGOEIRA**

PROCESSO Nº SEI-220008/001200/2022 - Nos termos do art.4º. Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2022, ADJUDICO o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, à Empresa Amazon Desenvolvimento de Sistemas LTDA - ME, CNPJ 17.733.782/0001-70, com o valor total R\$ 1.585.999,00 (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais)

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-220008/001200/2022 - Nos termos do art.4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023.



#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **PRESIDÊNCIA**

#### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/009686/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT (CNPJ nº 34.028.316/0002-94 ), referente à prestação de serviços postais como cartas comerciais, serviços de encomendas nacionais, pac, ar, sedex, malote e telemáticos, pelo período de 12 (doze) meses, renováveis por iguais ou sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (53640743).

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 13/06/2023

PROCESSO Nº SEI-070002/003806/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor de METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA (CNPJ/MF sob nº 07.748.837/0001-62), referente ao referente ao pagamento de Notas Fiscais - NFs N° 43996/2021 (38305629), foram geradas fora do período da vigência do Contrato nº N° 46/2018 (38302861) - com vencimento no dia 23/10 devido ao um erro emissão dos documentos fiscais (inicialmente gerados a aquisição de materiais, o que difere ao exposto na Cláusula Primeira do Contrato Inea nº 46/2018, cujo objeto contratual trata-se de prestação de serviços), conforme está descrito no processo nº SEI-070002/007559/2021, que perfaz o valor R\$ 2.774,58 (dois mil serecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) (Notal Fiscal N° 43995/2021 (38305823)) e R\$ 21.037,63 (vinte e um mil trinta e sete reais e sessenta e três centavos) (Notal Fiscal N° 43996/2021 (38305629)), totalizando o montante de R\$ 23.812,21 (vinte e três mil oitocentos e doze reais e vinte e um centavos).

ld: 2485254

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157525**

NOME: AGILIZA SERVICOS E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EI-RELI. CNPJ/CPF N° 11.459.933/0001-68. ENDERECO: RUA PIRATI-NINGA Nº 35. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 7.860,02. PROCESSO Nº SEI-070002/011517/2021.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00157524

NOME: AGILIZA SERVICOS E GERENCIAMENTO DE RESIDUOS EI-RELI. CNPJ/CPF N° 11.459.933/0001-68. ENDEREÇO: RUA PIRATI-NINGA N° 35. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 13.207,42. PROCESSO Nº SEI-070002/011516/2021.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158917

NOME: ANTONIO LUIZ DE SOUZA. CNPJ/CPF N° 451.972.967-04. ENDEREÇO: RUA CATUMBI, N° 318 LOTE 19. MUNICIPIO: MARICÁ. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.134,41. **PROCESSO N° SEI-070002/010805/2020.** 

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158985

NOME: GUTEMBERG MAZZOLENI DA FONSECA. CNPJ/CPF N° 956.954.787-15. ENDEREÇO: RUA AZALEIA DO TAQUARAL, S/N. MUNICIPIO: RIO DE JANEIRO. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.804,97. PROCES-SO Nº SEI-070002/009107/2022.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158986

NOME: BRIC 3 ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. CNPJ/CPF N° 14.584.475/0001-87. ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MOREIRA, S/N (RUA DAS FLORES). MUNICIPIO: ANGRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 44 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 29.159.55. PROCESSO Nº SEI-070002/009347/2022.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158987

NOME: AMANDA MASI CAVALCANTI. CNPJ/CPF N° 082.413.247-58. ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 49 PARTE. MUNICIPIO: NOVA IGUAÇU. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALI-DADE: Multa Simples R\$ 6.843,19. PROCESSO № SEI-070002/008452/2022.

### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158988**

NOME: F A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS E TRANS-PORTES LTDA. CNPJ/CPF N° 05.487.597/0001-64. ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA BARRA, N° 50. MUNICIPIO: ANGRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 64 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 22.778,35. PROCESSO Nº SEI-070002/008455/2022.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158989

NOME: ANTONIO JOSE PEREIRA MANHÃES JUNIOR. CNPJ/CPF N° 137.535.187-78. **ENDEREÇO**: RUA MILTON RONDON, N° 127. MUNICIPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES, INFRAÇÃO: Artigo 39 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 5.653,61. PROCESSO Nº SEI-070002/008454/2022.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158990

NOME: LUIZ GONZAGA GOMES CNPJ/CPF Nº 300 743 557-91 EN-DEREÇO: PRAÇA JOSÉ HENRIQUE GASTENREITER, Nº 02. MUNI-CIPIO: MURIAÉ. INFRAÇÃO: Artigo 57 da Lei Estadual 3.467/00. PE-NALIDADE: Multa Simples R\$ 6.021,33. PROCESSO Nº SEI-070022/000469/2021

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158991

NOME: MIDAS TRR COMBUSTIVEIS EIRELI. CNPJ/CPF N° 30.913.241/0001-92. **Endereço**: Avenida Visconde de Jequiti-Nhonha nº 738. **Municipio**: Duque de Caxias. **Infração**: Artigo 87 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 36.243,65. PROCESSO Nº SEI-070003/000370/2021.

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158992

NOME: COTRALTI - COOPERATIVA DOS TRANSP. ALTO TIETÊ. CNPJ/CPF N° 67.901.140/0001-01. ENDEREÇO: RUA ROMANATO DOMENICO 280. MUNICIPIO: SUZANO. INFRÁÇÃO: Artigo 85 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 17.079,26. PRO-CESSO Nº SEI-070002/006722/2021.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158993

NOME: VALLE SUL ENERGIA S/A. CNPJ/CPF N° 05.288.986/0001-60. ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOSÉ, S/N, QUADRA 23, LOTE 6, SALA 10. MUNICIPIO: ANGRA DOS REIS. INFRAÇÃO: Artigo 81 e 84 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 34.424,49. PROCESSO N° SEI-070002/004152/2021.

#### **AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158994**

NOME: TRANSGUTO TRANSPORTE LTDA ME. CNPJ/CPF N° NOME: TRANSGUTO TRANSPORTE LIDA ME. CNPJICPF N° 08.595.107/0001-31. ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 12700SÍTIO 39 PARTE. MUNICIPIO: DUQUE DE CAXIAS. INFRAÇÃO: Artigo 96 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 6.937,67. PROCESSO N° SEI-070002/011850/2021.

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00158995

NOME: FRANCA F FRANCA TRANSPORTES LTDA ME CNPJ/CPF NOME: FRANCA E FRANCA TRANSPORTES LTDA ME. CNPJ/CPF N° 08.100.942/0001-53. ENDEREÇO: RUA MONTE FUJI (LOTEA-MENTO JARDIM OKINAWA). MUNICIPIO: PAULÍNIA. INFRAÇÃO: Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. PENALIDADE: Multa Simples R\$ 1.510,93. PROCESSO N° SEI-070002/011852/2021.

ld: 2485261

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº GEFISEAI/00159015

NOME: RAFAEL GIATTI CARNEIRO. CPF Nº: 222.339.108-77 ENDE-REÇO: Rua Salvador Correia, nº 102 - Centro - Campos Dos Goytacazes - RJ INFRAÇÃO: Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. PENALIDADE: SUSPENSÃO PARCIAL OU TOTAL DA ATIVIDADE PROCESSO Nº SEI-070022/000069/2021.

ld: 2485263

#### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS

#### **DESPACHOS DO COORDENADOR** DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-020007/002379/2023 - AUTORIZO - o cancelamento do Registro SIE/RJ nº 062 do estabelecimento Paulo Alfredo de Azevedo Jacobsen, classificado como Fabrica de laticínios de leite de ovelha na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos, da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme solicitação e pareceres no presente administrativo.

PROCESSO Nº SEI-020007/004492/2022 - AUTORIZO o registro do estabelecimento HIGOR FAVORETO DA SILVA BIANA, sob o nº 205 SIE/RJ, classificado como Entreposto de Ovos, pelo Programa Prosperar Agroindústria, na Coordenadoria de Controle de Qualidade de Produtos da Superintendência de Defesa Agropecuária, conforme pareceres no presente processo.

PROCESSO Nº SEI-020007/000497/2023 - AUTORIZO o registro dos rótulos dos produtos Ovos caipira, pertencentes à HIGOR FAVORETO DA SILVA BIANA, conforme solicitação e parecer no presente proces-

ld: 2485270

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SECEC/SUBPG Nº 338 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA A PRÁTICA DO ATO QUE MENCIONA.

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Resolução SECEC nº DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, com fulcro no art. 20 e 21 do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e alterações posteriores, em especial o Decreto nº 48.083/2022.

### **CONSIDERANDO:**

- o Convênio nº 368/2007 - Ponto de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, celebrado junto ao Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;

o Art. 20 e o Art. 21 do Decreto Estadual nº 44.879/2014 e alterações posteriores, em especial o Decreto Estadual nº 48.083/2022, que alterou a redação do Art. 21.

### RESOLVE:

Art 10 - Designar o servidor AYRTON RAMOS TORTURELLI ID Euncional nº 4385163-0, para atuar como Coordenador Geral de Convênios, e o servidor THIAGO MARTINS DE SALES, ID Funcional nº 5110698-1, para atuar como Gerente Executivo do Convênio nº 368/2007 - Ponto de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, celebrado junto ao Ministério da Cultura e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa em substituição a BIANCA DOS PRAZERES SILVA, ID Funcional nº 51280086.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SECEC/SUBPG nº 268 de 09 DE MARÇO DE 2022.

Rio de Janeiro. 13 de junho de 2023

ROSEMARY GOMES MOREIRA DA COSTA ALMEIDA Subsecretária de Planejamento e Gestão

ld: 2485315

ld: 2484396

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

> APOSTILA DA SUBSECRETÁRIA DE 07/06/2023

CONTRATO Nº 16/2021, firmado em 08/11/2021 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS -IEVA, objeto do processo administrativo nº SEI-180007/000719/2021. Em razão da necessidade de alteração dos dados bancários, constante na Cláusula Nona do referido contrato, fica a seguinte redação: Conta Corrente nº 69-8. Agência 1047-2.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1169 DE 13 DE JUNHO DE 2023

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ N° 1106, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 180021/009/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

#### RESOLVE:

Art 1° - Alterar, em parte, o artigo 1° da Portaria nº 1106 de 16 de fevereiro2023, que trata da fiscalização do contrato nº 180021/009/2023, do processo SEI 180002/001416/2022 designando ANA AMÉLIA DE CARVALHO VELLOSO , ID nº 2023154-7 e FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES, ID nº 5098610-4 , como fiscal e suplente, em substituição de LUCIA BEATRIZ DE SÁ MAIA, ID nº 5105271-1, GABRIEL CORDEIRO SOBREIRA, ID nº 515532-4, com a empresa PRELÚDIO ALIMENTOS LTDA , que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de kits de lanches para execução do projeto "CINE FUNAR."

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

ld: 2485439

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1170 DE 13 DE JUNHO DE 2023

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ N° 1044, DE 24 DE JUNHO DE 2022, QUE TRATA DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 180021/112/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, ás fls 04.

#### RESOLVE:

**Art. 1° -** Alterar, em parte, o artigo 1° da Portaria n° 1044 de 24 de junho de 2022, que trata da fiscalização do contrato n° 180021/112/2022, do processo SEI 18000263/2022, designando ANA AMÉLIA DE CARVALHO VELLOSO, ID: 2023154-7 e FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES RODRIGUES, ID n° 5098610-4, como fiscal e suplente, em substituição de LUCIA BEATRIZ DE SÁ MAIA, ID n° 5105271-1 e GABRIEL CORDEIRO SOBREIRA, ID 5125532-4.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 13/06/2023

PROCESSO № SEI-180002/000355/2023 - AUTORIZO a realização da despesa com base no Inciso III do Art.25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos no projeto Cia FUNARJ de Teatro, Arte e Repertório, tendo como favorecida microempresária individual PATRICIA PINHO ARTE PRODUCOES LTDA ME, CNPJ 50.011.441/0001-67, despesa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) que correrá à conta do Programa de Trabalho1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ - Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recursos 1.500.100 e RATIFICO a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo. PUBLIQUE-SE EMPENHE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 07/06/2023

PROCESSO Nº SEI 180005/000492/2023 - YARA PORTO Id. Funcional: 353657-2. DEFIRO o Auxilio Funeral.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** 

> **DESPACHOS DA CHEFE** DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.008/1992 - JOSE MANUEL NUNES PROA, Identidade Funcional 2879902-0. CONCEDO 03 (três) meses licença especial relativa ao período-base de 12/11/2016 a

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **E DIREITOS HUMANOS** 

> DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13.06.2023

PROCESSO Nº SEI-310003/001356/2020 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º, art. 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, APROVO a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO referente ao exercício de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E ADOLES-CENTE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 DO CEDCA/RJ.

décimo quinto dia do mês de fevereiro de 2023, com início às 10h20m, foi realizada a abertura da Assembleia Ordinária do CEDCA/RJ em caráter on-line (com base no Art.  $3^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$  do Decreto Estadual nº 47006 de 27/03/20) e também fundamentada na Deliberação tadual nº 47006 de 27/03/20) e também fundamentada na Deliberação CEDCA nº 70 de 29 de abril de 2020 que dispõe sobre o estabelecimento de assembleias e reuniões por videoconferência a serem realizadas pela Plenária do CEDCA, em caráter excepcional, em razão da pandemia global de Covid-19, novo Corona vírus. Está Plenária está sendo no formato hibrido transmitida, via videoconferência, através do Aplicativo Google Meet URL da reunião: https://meet.google.com/cilk.carva.trs...Procepcial: Biblioteca Parava.A. Procedanta gle.com/aik-szwg-trs. Presencial: Biblioteca Parque, Av. Presidente Vargas, nº 1261,,,, Pauta: 1- Aprovação da ata da Assembleia Ordinária de Janeiro/2023; 2- Recomendação MP-RJ nº 02/2023; 3- Deliberação para criação da Comissão Eleitoral; 4- Apresentação de política estadual de prevenção e enfrentamento aos homicídios de crian-ças e adolescente do Rio de Janeiro; 5- Informe das Comissões e 6 -Assuntos Gerais. 'Sendo a mesa Diretora constituída por:Thiago de Oliveira Vieira dos Santos (vice - presidente pela SEDSODH). Estavam igualmente presentes, entre titulares e suplentes, os seguintes conselheiros: 1 - Margarida Prado (OAB/RJ); 2 - Daniel Sanguintes conselheiros: 1 - Margarida Prado (UAB/RJ); 2 - Daniel Sanchez (Instituto Anjos da Liberdade); 3 - Brunna Nascimento (YOUCA); 4 - Davi Sousa (Rede Emancipa); 5 - Eufrásia de Souza (Defensoria Pública); 6 - Andreia Salustriano (CDHNI); 7 - Márcia Gatto (Rede Rio Criança); 8 - Marcella Gavinho (CIEDS); 9 - Monique Lourenço (SECEC); 10 - Jorcinete Nascimento (Faculdade Já); 11 - Saturnina Pereira (SEEDUC); 12 - Marcella Gavinho D'Icarahy (CIEDS); Sérgio Henrique Vieira Campelo (Federação das Associações Pestaloz do Desta Circle (Secretario das Associações Pestaloz) do Reinique Vieira Campeio (Federação das Associações Pestalozzi do RJ); 10 - Cindy Fernandes (Secretaria de Estado da Casa Civil). Convidados: 1 - Registrado a presença da Presidente do CMDCA de Seropédica Elaine Moura e da conselheira Sileide Silva Conceição. Justificou ausência: 1 - Pierre Pontes Gaudioso (Presidente do CED-CA/RJ). O vice- presidente Thiago de Oliveira Vieira dos Santos inicia às 10h:20m, por falhas técnicas a reunião começou a ser gravada as ron.2011, por l'alias technicas à reuniac confeçud à sel gravada apenas às 10h56m. dando boas vindas aos presentes, destacando a presença dos representantes dos CMDCAs. Em ato contínuo, no primeiro ponto de pauta, a Ata da Plenária de Janeiro/2023, sendo aprovada com algumas resalvas para alterações. No Segundo ponto de pauta, o vice - Presidente discorre sobre a questão, da recomendação do MP/RJ nº 02/2023, que trata sobre a obrigatoriedade do controle de frequencia dos conselheiros do CEDCA, na reuniões e deliberações do orgão, integrar as comissões governamentais e não governamentais, manter atualizado o registro de presença em reunião pre-sencial ou on-line e por fim a criação da comissão do código de ética. Realizada a leitura do texto, foi dada a palavra para os presentes. A conselheira Saturnina Pereira , comentou que a recomendação é um conseineira Saturnina Pereira , comentou que a recomendação e um regimento interno. Seguindo a ordem da pauta, o terceiro ponto trata da deliberação de nº 96, que trata da criação da Comissão Eleitoral. Apresentado o texto da deliberação na tela para leitura dos presentes. Os conselheiros Daniel Sanchez e Márcia Gatto, falaram sobre o ítem SOFTWARE, apontando possíveis problemas com a tomada de responsabildade do CEDCA neste assunto. Em resposta o vice- Presidente, informou que está é uma determinação do CONANDA. Também foi questionado pelos mesmos conselheiros a responsabilidade bém foi questionado pelos mesmos conselheiros a responsabilidade dos mesários. A conselheira do CMDCA de Seropédica, relatou que seu edital está pronto e será lançado no dia 27 de março de 2023. A principio existe dúvidas em relação ao SOFTWARE, dúvidas que ainprincipio existe duvidas em relação ao SOFT WARE, duvidas que ainda estão sendo resolvidas. No que diz respeito a mão de obra, policiamento, organização etc, fica a cargo de cada Município. Sempre foi desta forma. O SOFTWARE é de resposnsabilidade do TRE, conforme o mesmo confirmou. A conselheira Margarida Prado (OAB/RJ), solicitou a palavra para fazer algumas considerações, são elas: é tra-dição deste conselho o envio do texto anteriomente a sua votação para que seja analizado pelos conselheiros, que isto não aconteceu com a presente deliberação. Segundo a conselheira, o texto não tem conserto possível, pois tem vícios de competência e de atribuições. Que em dez anos de serviços prestados para este conselho, nunca tinha em dez anos de serviços prestados para este conseino, nunca tinna presenciado este questionamento e indicações das atribuiçõe dos conselheiros. Que a votação do laudo da unidade do DEGASE a qual foi caçada pelo Ministério Público e pela Justiça. Que foi trazido de maneira subta para os conselheiros a atribuição de responsabilidade de urnas eletrônicas. Cabe lembrar que em outras eleições houve a cobrança imediata do Ministério Público. Por fim, é contrária a aprovação do texto. Os demais conselheiros dividem a mesma opnião da conselheira Margarida, desta forma a deliberação não foi aprovada. Sendo assim, será marcada uma nova data para incluir a deliberação em pauta. Ainda dentro deste ponto de pauta, foi craida a Comissão de apoio a Eleição. Passando para o quarto ponto de pauta, com a palavra o conselheiro Sérgio Campelo, que está fazendo a minuta para a apresentação da política Estadual de prevenção e enfrentamento aos homicídios de crianças e adolescentes do Rio de Janeiro. A con-selheira Márcia Gatto, informou que se faz necessário a marcação de agenda, para que seja apresentada a atual gestão incluindo a ALERJ. Que em uma data futura, após as formalidades o texto retorna para a apresentação. A conselheira questionou o valor fornecido para a realização da conferência, valor de um milhão de reais. Citou o fato do valor ter sido baseado na inflação e não na pesquisas de preços. A conselheira Margarida Prado, lembrou que está sendo articulado pela Secretaria do CEDCA, uma agenda com o Governador Cláudio Castro, para tratar sobre a questão dos homicidios de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro. Dada a palavara a conselheira Marcella Gavinho, falou sobre a previsão orçamentaria da conferência. Todo orcaminto, talou sobre a previsado na inflação, na demanda no quantita-tivo de participantes, a partir do levantamento feito pela secretaria executiva e na formação da estrutura para receber os Municípios con-vidados. Passando para o informe das Comissões, o conselheiro Da-niel Sanchez (comissão de conferência), informou a nomeação de dois adolescentes para compor a comissão. Com a palavra a conse-lheira Margarida Prado (comissão DEGASE), informou que a próxima unidade a ser realizada para o laudo será a JLA - Unidade João Luiz Alves. Com a presença de conselheiros e convidados. Que alguns membros da Comissão estiveram na unidade Campos dos Goytaca-zes para conhecer o local e toda sua estrutura. Com a palavra a comissão de cominuação, na voz da Conselheira Monique Lourenço. Foi criado um calendario com todas as datas comemorativas. Comissão de Administração, sem fala. Comissão CPA, conselheiro Daniel San-chez, infroma que foi realizada a primeira reunião e que será agendada mais duas reuniões. Comissão Comité de prevensão e infrentamento, conselheira Márcia Gatto, sem fala. Último ponto de pauta, informes. Conselheiro Daniel Sanchez, solicita uma deliberação a respeito da criança e adolescente que dão entrada em hopitais e são proibidos de estarem acompanhados de suas mães. O vice-Presidente, informou o envio do plano de ação e aplicação 2022/2023, para os conselheiros, para que seia feita as revisões, sugestões e incluções, Visto que não haviam novos informes, o vice- Presidente encerra a plenária. Nada mais havendo, a plenária foi encerrada às 12:34.**Ordem do Dia: 1-** Aprovação da Ata de Janeiro. Processo nº SEI-310003/002673/20023.

> PIERRE PONTES GAUDIOSO residente do CEDCA/RJ

THIAGO VIEIRA Vice-Presidente do CEDCA/RJ

ld: 2485416

ld: 2485175

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

### DESPACHO DA PRESIDENTE

### DF 02 06 2023

PROCESSO Nº SEI-310006/000845/2023 - CONCEDO o Abono Permanência à servidora Rachel dos Santos Correia, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula n°1804896-7, ID Funcional n° 21319049, a partir de 22/05/2023.



### FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHO DA DIRETORA DE 30.05.2023

PROCESSO Nº SEI-E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CAR-DOSO, Assistente Administrativo, matrícula nº 1803243-3, ID funcional nº 21417822, CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio, referente aos períodos aquisitivos de 02/09/2012 a 01/09/2017 e de 02/09/2017 a 01/09/2022, nos termos o art.129 do Decreto nº 2479/79.

RETIFICAÇÕES D.O DE 23.01.1995 PÁGINA 3 - 1ª COLUNA

### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO CHEFE DE 13.01.1995

Onde se lê: Processo nº E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 15/09/1981 a 30/11/1991... Leia-se: Processo nº SEI-E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 15/09/1981 a 14/09/1986... D.O DE 22.11.1999
PÁGINA 18 - 1ª COLUNA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO CHEFE DE 11.11.1999

Onde se lê: Processo nº E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 15/09/1991 a 14/09/1996... Leia-se: Processo nº SEI-E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 15/09/1986 a 14/09/1991...

D.O DE 15.04.2002 PÁGINA 28 - 2ª COLUNA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA DE 10.04.2002

Onde se lê: Processo nº E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 15/09/1991 a 17/11/1998... Leia-se: Processo nº SEI-E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 02/09/1997 a 01/09/2002...

D.O DE 09.12.2005 PÁGINA 37 - 3ª COLUNA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 06.12.2005

Onde se lê: Processo nº E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 17/11/1998 a 16/11/2003... Leia-se: Processo nº SEI-E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 02/09/2002 a 01/09/2007...

D.O DE 30.12.2008 PÁGINA 11 - 2ª COLUNA

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 19.12.2008

Onde se lê: Processo nº E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 17/11/2003 a 16/11/2008... Leia-se: Processo nº SEI-E-12/130057/1991 - ELIZABETE DE MELO CARDOSO ... período de 02/09/2007 a 01/09/2012...

ld: 2485179

### FUNDAÇÃO LEÃO XIII DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### DESPACHO DA DIRETORA DE 29.05.2023

PROCESSO № SEI-E-22/200067/1995 - ADRIANNA SILVA LUTFI, matrícula nº 1804776-1, ID Funcional nº 21371253 - CONCEDO 15 (quinze) meses de Licença Prêmio, referente aos períodos aquisitivos de 29/09/1995 a 28/09/2000, de 29/09/2000 a 28/09/2005, de 29/09/2005 a 28/09/2010, e 26/10/2012 a 25/10/2017 e 26/10/2017 a 25/10/2022, nos termos do art.129 do Decreto nº 2479/79.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO D.O DE 22.03.1995 PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO CHEFE DE 17.03.1995

Onde se lê: Processo nº E-22/200067/1995 - ADRIANNA SILVA LUT-Fl...período aquisitivo de 20/02/1990 a 19/02/1995; Leia-se: Processo nº SEI-E-22/200067/1995 - ADRIANNA SILVA LUT-FI período aquisitivo de 29/09/1990 a 28/09/1995.

ld: 2485178

### Controladoria Geral do Estado

### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

#### **DESPACHO DO CONTROLADOR** DE 22/05/2023

PROCESSO Nº SEI-320001/000863/2023 - Em conformidade com o Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, atendendo às determinações da Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, e nos termos e condições ajustados no Processo nº SEI-320001/000863/2023, a CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-CGE, **RECONHECE A DÍVIDA** de exercício anterior, em favor do servidor LUIS ALFREDO RIBEIRO, Id. Funcional: 1942966-5, no valor bruto de R\$ 11.020, 22 (onze mil, vinte reais e vinte e dois centavos), referente à conversão em pecúnia de férias não usufruídas, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por aposentadoria, enquadrada nos termos do art. 4°, § 5° da Emenda Constitucional Es-

ld: 2485474

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 149 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA COMISSÃO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO ABAIXO LISTADO, PARA FINS QUE MENCIONA, INDICA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INS-TITUCIONAL DO GOVERNO, no uso das atribuições legais e constitucionais e.

#### CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a ga-rantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;
- · a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;
- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;
- o disposto nos arts. 58, inciso III, 67, 73 e 74 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 90, § 3° e 239 da Lei n.º 287/79 e o Decreto 45.600/2016; e
- o contido no processo administrativo nº SEI-390002/001424/2023

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos Contratos e seus aditivos, bem como manter atualizada a lista dos membros que compõem as Comissões, nos contratos celebrados entre o GA-BINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO e a empresa abaixo mencionada, ficando, inicialmente, designados os seguintes servidores:

1. Processo administrativo nº SEI-390002/001424/2023

Contratante: SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE DE SEGU-RANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO

Contratada: REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MI-NAS GERAIS LTDA

Contrato nº 011/2023

Objeto: Compra de 08(oito) EQUIPAMENTOS DE TV LED SMART 4K 65" POLEGADAS, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

GESTOR: Jorge Luiz dos Anjos - Cap PM, ID 2019515-0;

FISCAL: Jorge Antonio Rosa Martins - 2° SGT PM, ID 0592666-1;

FISCAL: Eliezer Margues de Souza - Subten BM, ID 2017974-0; e

FISCAL SUPLENTE: Sergio Murilo Alves de Mello - Subten PM, 2425447-9.

Art. 2º - A Comissão terá incumbência de gerir, acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços mensalmente, e apresentar relatório sucinto sobre a qualidade e a regularidade do serviço, em observância ao instrumento contratual, conforme modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Parágrafo Único - O relatório de que trata o caput deste artigo deverá conter, no mínimo, as informações que constam do modelo previsto no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Caberão ao gestor e aos fiscais da comissão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato.

Parágrafo Único - O gestor e os fiscais da comissão deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos, preferencialmente aquele oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na modalidade EAD - Ensino à Distância, e posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Gestão do Corpo Funcio-

Art. 4º - A Comissão de gestão, fiscalização e acompanhamento instruirá processo de prestação de contas, conforme Instrução Normativa AGE n.º 44, de 02 de março de 2018, e remeterá para a Diretoria Geral de Administração e Finanças - DGAF.

Art. 5º - Fica estabelecido que em hipótese de exoneração de um dos integrantes da Comissão de Fiscalização, deverá, de imediato, a Comissão, informar o desligamento do servidor e consequentemente indicar novo servidor para substituição, encaminhando a solicitação através do SEI para Diretoria Geral de Administração e Finanças -DGAF/GSI, a qual formalizará a substituição do integrante da Comis-

Art. 6º - O agente público responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições que lhe são confiadas, estando sujeito às penalidades previstas nas normas em vigor

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 30/05/2023.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

**EDU GUIMARÃES DE SOUZA** Secretário de Estado do Gabinete de Segurança Institucional do Governo

MODELO DE RELATÓRIO DA COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPA-NHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

### 1. INTRODUCÃO

O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização designada através da Resolução nº {NÚ-MERO/ANO) de {XX de XXXXX de 20XX} para, no âmbito do Contrato nº {NÚMERO/ANO}, firmado entre o GABINETE DE SEGURAN-ÇA INSTITUCIONAL, doravante denominado CONTRATANTE e (informar o nome da Contratada}, CNPJ nº [...], doravante denominada CONTRATADA, GERIR, ACOMPANHAR e FISCALIZAR a execução do objeto contratual, qual seja, {Informar o objeto conforme Contrato}, cujo período de vigência é de {DIA/MÊS/ANO até DIA/MÊS/ANO}.

## 2. DESENVOLVIMENTO (EXECUÇÃO DO CONTRATO) O presente relatório se refere ao acompanhamento e fiscalização da

execução do contrato durante o mês de {MÊS/ANO} e tem como objetivo ATESTAR a execução da respectiva etapa contratual e aprovar o encaminhamento do processo para o pagamento da Nota Fiscal nº [...], referente à competência {MÊS/ANO}, apresentada como anexo a este Relatório, fls. {link do documento no SEI}.

### 2.1. Registro de Ocorrências

Durante a execução do contrato, esta comissão, através de seu Gestor e Fiscais, identificou as seguintes ocorrências que julgamos per-

{A comissão deverá descrever as ocorrências pertinentes que afetem a execução do objeto do contrato}

### 2.2. Documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista

Em prosseguimento, apresentamos a relação dos documentos previstos na cláusula XXX do Contrato nº (NÚMERO/ANO), que atestam a regularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA, atestados e conferidos com os originais pelos fiscais do contrato, que se encontram anexados ao presente relatório, conforme quadro abaixo:

Certidões Federais/Estaduais/Municipais e de Regularidade Trabalhis-								
ta								
Documentação	Obs.							
Documentação 116. Valladas								

(Inserir as certidões exigidas nos termos contratuais)

#### 2.3. Saldo Contratual

Para o necessário acompanhamento do saldo contratual e cumprimento das obrigações decorrentes da execução da etapa contratual a que se refere o presente relatório, apresentamos abaixo os valores executados até a data da emissão deste relatório, no quadro a seguir.

Saldo Ini- cial do Contrato	Saldo Empe- nhado	Saldo Liqui- dado	Saldo Pago	Saldo a Executar
R\$	R\$	R\$	R\$	

#### CONCLUSÃO

Do acima exposto, ATESTAMOS a execução INTEGRAL e SATISFA-TÓRIA da etapa do contrato referente à prestação dos serviços [...], relativos à competência {Mês/Ano} e APROVAMOS o encaminhamento para autorização do pagamento da Nota Fiscal nº [...] a qual se refere o presente relatório.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de XXXX. NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

NOME DO FISCAL DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

De acordo. NOME DO GESTOR DO CONTRATO ID. FUNCIONAL

ld: 2485463

## GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-390004/000266/2023 - AUTORIZO a despesa em favor do Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRODERJ (CNPJ 30.121.578/0001-67), no valor total estimado de R\$ 8.071,36 (oito mil setenta e um reais e trinta lor total estimado de R\$ 8.071,36 (oito mil setenta e um reais e trinta e seis centavos) através de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II c/c Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, referente à Proposta nº 047/2023 destinada aos serviços de hospedagem de servidor web e de administração, consultoria e sustentação do ambiente computacional hospedado, incluídos os ambientes de homologação e produção, para implantação de sistema de hospedagem de arquivos (Cronos - NextCloud), pelo período de 04 (quatro) meses, compreendidos entre 15/06/2023 e 14/10/2023, substituindo o instrumento contratual pela Nota de Empenho na forma prevista no art. 62, caput da Lei 8.666/93 em razão do baixo valor.

ld: 2485322

### Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.096 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº E-04/171/100179/2018,

### RESOLVE:

5087162-5;

- Art. 1º Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 015/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA., por meio do processo nº E-04/171/100179/2018.
- Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:
- I Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional n.º 4347493-4:
- II Suplente do Gestor: Elio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n.º
- Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n. Fiscal Requisitante: João Carlos Pirassinunga, ID Funcional n.º
- V Fiscal Requisitante: Ramon Jesus Pinto de Sousa. ID Funcional n.° 5004834-1;
- $\mbox{\it VI}$  Suplente de Fiscal Requisitante: Andrea Barros Mendonça Valente, ID Funcional n.° 5093187-3;
- Fiscal Técnico: Jorge Alexandre Saísse, ID Funcional n.º
- VIII Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n.° 5109829-6:
- IX Fiscal Administrativo: Ana Claudia Arêas da Silva, ID Funcional
- X Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional n. $^{\circ}$  5082792-8.
- Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 015/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRO-DERJ/PRE n° 1.058, de 15 de março de 2023.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

### FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

### CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.097 DE 14 DE JUNHO DE 2023

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FIS-CALIZAÇÃO DO CONTRATO N.º 021/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODÉRJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto n.º 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº E-04/171/100199/2018,

nº E-04/1/1/100199/2018,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 021/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA., por meio do processo nº E-04/171/100199/2018.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro,

será composta pelos seguintes servidores:

- I Gestor: Márcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4;
- $\mbox{\it II}$  Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional n° 4347507-8;
- $\mbox{III}$  Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n° 4349885-0;
- IV Fiscal Requisitante: Isabela Rebouças Costa, ID Funcional nº 4349659-8:
- Fiscal Requisitante: Jorge Alexandre Saísse, ID Funcional nº
- Fiscal Requisitante: Rafael Farripas de Sá, ID Funcional nº 4248529-0:
- $\mbox{\it VII}$  Suplente de Fiscal Requisitante: Rafael D'Escoffier Pontieri, ID Funcional n° 4371973-2;
- VIII Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-
- ${
  m IX}$  Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional n° 5109829-6;
- X Fiscal Administrativo: Ana Cláudia Arêas da Silva, ID Funcional nº
- XI Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brazil da Silva, ID Funcional nº 5082792-8.
   Art. 3º A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, Art. 3° - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato n.º 021/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto n.º 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE n.º 969, de 05 de agosto de 2022.

  Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.039, de 11 de janeiro de 2023.

  Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

### FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA

ld: 2485431

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DE ORDENADOR DE DESPESA DE 14/06/2023

PROCESSO N° SEI-430002/000698/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA de exercício anterior no valor Total de R\$ 4.740,00 (quatro mil setecentos e quarenta reais), competência de julho/2022 à agosto/2022, em favor da OI S.A. - em recuperação judicial - CNPJ n° 76.535.764/0001-43, referente à despesa com prestação de serviços de comunicação de dados de longa distância (WAN), conexão internet para rede grupeno e serviços complementares de templopia da informat para rede governo e serviços complementares de tecnologia da informação.

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 118 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº019/2023, CELEBRADO ENTRE A SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES E A EMPRESA ENGEBIO EN-GENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/000739/2022

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 019/2023, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVI-MENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COM ELABORAÇÃO DE PRO-JETO EXECUTIVO, NO BAIRRO DE ALDEIA DA PRATA EM ITABO-

### - GESTOR:

Diogo Sampaio dos Santos - ID Funcional: 5136386-0 Suplente: Marcelo Furtado Mieiro - ID Funcional: 5129616-0

### - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0 Suplente: Rejane Vasconcelos Cristino - ID Funcional: 5139453-7

### - FISCAIS TÉCNICOS:

Leandro Rebeque Julião - ID Funcional: 5136862-5 Thayná Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0 Suplente: Evelyn da Silva Corrêa - ID Funcional: 5123160-3

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2023

### URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 119 DE 13 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 047/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC E A EMPRESA LOCTECH LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/003475/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 047/2022, que tem por objeto a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÂQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, VISANDO A MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA, DA INFRAESTRUTURA E DA HABITABILIDADE NOS MUNICÍPIOS, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO, INCLUINDO OPERADOR, MOTORISTA, GERENCIAMENTO DA FROTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TODA A FROTA, INCLUSIVE RESERVA TÉCNICA OPERACIONAL E DESLOCAMENTO DA FROTA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA TODOS OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, PARA ATENDER À SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES", Processo Administrativo nº SEI-170026/003475/2021. Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as

#### GESTOR:

Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional: 5136385-2

#### FISCAL TÉCNICO:

Carlos Fernandes Araújo de Abreu - ID Funcional: 5135405-5

#### - FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID Funcional:5097413-0

 ${\bf Art.~2^o}$  - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 13 de junho de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

\*RESOLUÇÃO SEIC Nº 115 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TO Nº 046/2022, CELEBRADO ENTRE A AN-TIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC, E A SOCIEDADE EM-PRESÁRIA ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Prod nº SEI-170026/000537/2022,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 046/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA CANALIZÂÇÃO E PISTAS DE ROLAMENTO NA AVENIDA WASHINGTON LUIZ ÑOS TRECHOS ENTRE A RUA ROCHA CARDOSO E A RUA DOUTOR NELSON ROCHA DE SÁ EART NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ".

Marcus Paulo Rodrigues Leite - ID Funcional: 5130309-4 Suplente: Ronaldo da Silva Ferreira - ID Funcional: 5130305-1

Maria Carolina Vila Verde - ID Funcional: 5137966-0 Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID. Funcional: 5130200-4

### - FISCAIS TÉCNICO:

Leonardo dos Santos Lombardi - ID Funcional: 5121088-6 Thayná Gomes Pínto - ID Funcional: 5129821-0 Suplente: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2023

#### URUAN CINTRA DE ANDRADE Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

por incorreção no original publicado no D.O de 13.06.2023.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 14.06.2023

PROCESSO N° SEI-170026/000318/2022 - Consubstanciado no PARECER N° 154/2023/SEIC/ASSJUR, index. 53079013, da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 3º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 031/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a empresa Construtora Lytorânea S/A, cujo objeto consiste na "ELA-BORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DO LEITÃO, EM MANGARATIBA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.", pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, com fundamento no artigo 57, §1°, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

ld: 2485352

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES SUBSECRETARIO DE FINANÇAS

#### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 13/06/2023

PROCESSO N° SEI-460001/001131/2023 - CONCEDO auxílio funeral, em favor de DAISY FERNANDES DE JESUS MARTINS, no valor de em favor de DAISY FERNANDES DE JESUS MARTINS, no valor de R\$2.876,85 (dois mil, oitocentos e setenta e seis Reais e oitenta e cinco centavos), face ao óbito do ex-servidor GIUSEPPE BADOLATO, ID. 3128660, nos termos da Resolução SARE n° 3005/03, Portaria SUPRE/SEPLAG n° 220/75, Art. 33, inciso VIII, Leis n° 9.717/98 (alterada pela Lei n° 1488/89), em conformidade com o Decreto n° 42.477, de 27/05/2010.

ld: 2485359

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI 330032/000460/2023 - AUTORIZO, a contar de 15.06.2023, o início da prestação de serviços, referente ao objeto do Processo Administrativo nº 330032/000460/2023, a favor da CONCES-Processo Administrativo n° 33003/000460/2023, a favor da CONCES-SIONÁRIA OI S/A, relativo ao Contrato nº 026/2023, com o término para 15.06.2024. Designando os servidores: Aline da Costa Monçores, Id. Funcional nº 4418969-9, como gestor; Marcos Escramosina Gonçalves, Id. Funcional nº 2841742-9 e Carlos Henrique Teixeira Duval, Id. Funcional nº 2837237-9, como fiscais, em atendimento ao Memorando DAD Nº 004/2023

PROCESSO Nº SEI 330032/000695/2023 - AUTORIZO, a contar de PROCESSO Nº SEI 330032/000695/2023 - AUTORIZO, a contar de 15.06.2023, o início da prestação de serviços, referente ao objeto do Processo Administrativo nº 330032/000695/2023, a favor da CLARO S.A., relativo ao Contrato nº 016-A/2023, com o término para 15.06.2024. Designando os servidores: Aline da Costa Monçores, Id. Funcional nº 4418969-9, como gestor; Marcos Escramosina Gonçalves, Id. Funcional nº 2841742-9 e Carlos Henrique Teixeira Duval, Id. Funcional nº 2837237-9, como fiscais, em atendimento ao Memorando DAD Nº 005/2023

ld: 2485424

### Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

DE 14.06.2023

PROCESSO N° SEI-220007/002850/2023 - RATIFICO a inexigibilidade
de licitação referente à participação e inscrição de 02 dois) servidores
no evento H2 HYDROGEN EXPO SOUTH ÂMERICA, que acontecerá
nesta cidade, nos dias 20 e 21 de junho de 2023, no valor global de
R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais), em favor de INTERLINK
EXHIBITIONS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.982.472/0001-50,
em conformidade com o art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e
de acordo com o Parecer 196 da Procuradoria da AGENERSA ( doc.
SEI nº 53622824).

ld: 2485437

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### ATOS DO PROCURADOR DE 13.06.2023

**EXONERA**, a pedido, **CIRO DE ALMEIDA GRYNBERG**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 42666066, do cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 14 de junho de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023

NOMEIA BRUNO VELOSO DE MESQUITA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 4266074, para exercer o cargo em comissão de Procurador Assistente, Símbolo D.G., da Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Ciro de Alexandro de Carbon de Carbo meida Grynberg, com validade a contar de 14 de junho de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

ld: 2485314

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL SECRETARIA DE GESTÃO

### **DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE**

PROCESSO Nº SEI-140001/056914/2020 - À luz do disposto no art. 2º, § 2º, da Resolução PGE nº 3.281/13 e do Parecer PGE/PG-02/FBM nº 01/2023, o Gabinete do Procurador-Geral faz publicar o resultado consolidado do ciclo avaliativo de 01 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2022, bem como o percentual a ser pago a título de Gratificação de Remuneração Variável (GRV) aos novos servidores ocupantes dos cargos efetivos de que trata a Lei nº 4.720/06.

	META	COLETIVA	GRV			
ID Funcional	Nota da Avaliação de	Fator Avaliação de De-	Índice Avaliação Desem-	Alcance da	Índice de Alcance	% GRV
	Desempenho	sempenho	penho (40%)	Meta	da Meta (60%)	por Ser-
						vidor
99991888	10	30	12	30	18	30
50183656	10	30	12	30	18	30
99991977	10	30	12	30	18	30
99991985	10	30	12	30	18	30
99991896	10	30	12	30	18	30
99991900	10	30	12	30	18	30
99991918	10	30	12	30	18	30
99991926	10	30	12	30	18	30
99991934	10	30	12	30	18	30
99991942	10	30	12	30	18	30
99991950	10	30	12	30	18	30
99991969	10	30	12	30	18	30

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

#### DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 14.06.2023

PROCESSO Nº SEI-140001/020487/2023 - ALDE DA COSTA SAN-TOS JUNIOR - Procurador do Estado de 1ª Categoria - Id. Funcional nº 19234155. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos APROVO a fixação de proventos mensais de inatividade, com validade a contar da data da publicação da aposentadoria.

ld: 2485317

### AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil, representado pelo Secretário e Estado Nicola Moreira Miccione e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

representado pelo Procurador-Geral de Justiça Luciano Oliveira Mattos de Souza.

OBJETO: a Cooperação Técnica entre os partícipes, consubstanciada na modalidade de cessão sem ônus para o cedente, na forma do art. 3º, do Decreto Estadual nº 32.532/2002, pela SECC/RJ, dos servidores específicados na listagem constante do Anexo I, que é parte integrante do presente termo de Convênio.

PRAZO: 05 (cinco) anos, ressalvada a possibilidade de prorrogação da cessão, observando o disposto no artigo 21 § 1º da Lei estadual nº 5.355/08.

PROCESSO Nº SEI-150001/000581/2023.

ld: 2485561

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI № 004/2023 OBJETO: "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACROMEDIÇÃO DE VAZÃO NAS ADUTORAS DA CEDAE". DIA: 18/07/2023 HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Av. Presidente Vargas, nº 2.655/ Auditório - Cidade Nova - RJ

VALOR ESTIMADO: R\$ 119.810.868,38 PROCESSO N° SEI-150001/003626/2023

c/100Un.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², no endereço supramencionado, onde os interessados também poderão obter todas as informações sobre a licitação, no horário de 9h as 12h e das 14h às 17h ou pelos telefones (XX) 21 2332-3829/2332-3836.

ld: 2485308

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.
OBJETO: Alteração para acréscimo qualitativo do objeto ao contrato nº 005/2022

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato como termo inicial de vigência contratual. Os reajustes, concedidos, passam a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023. VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo Aditivo de valor do reajuste é de

VALOR ESTIMADO: Dá-se ao termo Aditivo de valor do reajuste é de R\$ 25.689,30(vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), totalizando o valor do Contrato de R\$566.658,85 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e elitente e cinquenta e oito reais e

nhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO: no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1°, da Lei n° 8.666, de 1993 e suas alterações

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

EMPENHO: 2023NE00044 PROCESSO N° SEI-120228/000223/2021. \*Omitido no D.O. de 05/06/2023.

ld: 2485189

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ente delegado do INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutiferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital notifica os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por

referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150164/000952/2023.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Arrozeira Bom Jesus Ltda	04.882.507/0001-77	1047608	19/06/2023 às 11:30h	Arroz Parboilizado; Classe Longo Fino; Tipo 1 - Bom no Prato c/1kg
Lactmilk Indústria e Comér- cio Ltda	33.565.527/0001-12	1047613	19/06/2023 às 11:50h	Manteiga de Primeira qualidade com Sal - Lact- milk c/200g
Caldão Alimentos Ltda	02.396.219/0001-87	1047611	19/06/2023 as 13:00h	Feijão Preto - Grupo 1; Comum; Preto; Tipo 1 - Rio Belo c/1kg
Sanofi Medley Farmacêutica Ltda	10.588.595/0010-92	1608360	03/07/2023 as 09:00h	Puran T4 Levotiroxina Sódica 88 - Sanofi c/30Un.
Sanofi Medley Farmacêutica Ltda	10.588.595/0010-92	1608345	03/07/2023 as 09:00h	Tadalafila - Medley c/2Un.
Sanofi Medley Farmacêutica Ltda	10.588.595/0010-92	1608377	03/07/2023 as 09:00h	Pura T4 200 - Sanofi c/30Un.
Sanofi Medley Farmacêutica Ltda	10.588.595/0010-92	1608359	03/07/2023 as 09:00h	Cloridrato de Fexofenadi- na - Antialérgico 60 - Al- legra c/10Un.
Sanofi Medley Farmacêutica Ltda	10.588.595/0010-92	1608359	03/07/2023 as 09:00h	AAS Protect Ácido Acetil- sallicílico 100 - Sanofi c/30Un.
Sanofi Medley Farmaceutica Ltda	10.588.595/0010-92	1608359	03/07/2023 as 09:00h	Piracetam 800 - Nootropil c/30Un.
Prati, Donaduzzi e Cia Ltda	73.856.593/0001-66	1608344	03/07/2023 as 10:00h	Tadalafila - Prati c/2Un.
Prati, Donaduzzi e Cia Ltda	73.856.593/0001-66	1608344	03/07/2023 as 10:00h	Cloridato de Sertalina 50 - Prati Donaduzzi
Natures Plus Farmacêuticos Ltda	45.992.062/0001-65	1608369	03/07/2023 as 10:30h	Alprazolam 0,25 - Ger- med c/30Un.
Natures Plus Farmacêuticos Ltda	45.992.062/0001-65	1608369	03/07/2023 as 10:30h	Espironolactona 50 - Ger- med c/30Un.
Natures Plus Farmacêuticos Ltda	45.992.062/0001-65	1608369	03/07/2023 as 10:30h	Alprazolam 0,5 - Germed c/30Un.
Natures Plus Farmacêuticos Ltda	45.992.062/0001-65	1608354	03/07/2023 as 10:30h	Cloridrato de Bromexina - Germed c/120mL
Merck Sharp & Dohme Far- macêutica Ltda	03.560.974/0001-18	1608357	03/07/2023 as 11:20h	Januvia Fosfato de Sita- gliptina Monoidratado 100 - MSD c/28Un.
Merck Sharp & Dohme Far- macêutica Ltda	03.560.974/0001-18	1608357	03/07/2023 as 11:20h	Januvia Fosfato de Sita- gliptina Monoidratado 50 - MSD c/28Un.
Merck Sharp & Dohme Far- macêutica Ltda	03.560.974/0001-18	1608357	03/07/2023 as 11:20h	Januvia Fosfato de Sita- gliptina Monoidratado 25 - MSD c/28Un.
Merck S/A	33.069.212/0001-84	1608346	03/07/2023 as 12:00h	Condor - Hemifumarato de Bisoprolol - Merck c/30Un.
Merck S/A	33.069.212/0001-84	1608346	03/07/2023 as 12:00h	Glifage XR 500 - Merck c/30Un.
Merck S/A	33.069.212/0001-84	1608346	03/07/2023 as 12:00h	Concor - Hemifumarato de Bisopropol - Merck c/30Un.
Merck S/A	33.069.212/0001-84	1608343	03/07/2023 as 12:00h	Cloridrato de Metformina - Glifage XR c/30Un.
Myralis Indústria Farmacêu- tica	17.440.261/0001-25	1608384	03/07/2023 as 13:00h	Sprev Colecalciferol 7.000 UI - Myralis c/30Un.
Laboratórios Servier do Bra- sil Ltda	42.374.207/0001-76	1608353	03/07/2023 as 13:20h	Diamicron MR Gliclazida 30 - Servier c/30Un.
Laboratórios Servier do Bra- sil Ltda	42.374.207/0001-76	1608353	03/07/2023 as 13:20h	Diamicron MR Gliclazida 60 - Servier c/60Un.
Libbs Farmacêutica Ltda	61.230.314/0001-75	1608366	03/07/2023 as 13:50h	Quenzor Succianato de Metoprolol 50 - Libbs c/30Un.
Libbs Farmacêutica Ltda	61.230.314/0001-75	1608366	03/07/2023 as 13:50h	Quenzor Succianato de Metoprolol 100 - Libbs c/30Un.
glaxosmithkline Brasil Ltda	33.247.743/0001-10	1608380	03/07/2023 as 14:20h	Suplemento Alimentar em Comprimidos Adulto - Centrum de A a Zinco c/30Un.
Fornex Industrial Farmacêu- tica Ltda	33.078.528/0001-32	1608352	03/07/2023 as 14:40h	Rosucor - Rosuvastatina Cálcica - Torrent Pharma c/30Un.
EMS Ind. Farmacêutica Ltda	57.507.378/0003-65	1607375	04/07/2023 as 09:00h	Pantoprazol Sódico Sesqui-Hidratado 40 - EMS c/42Un.
EMS Ind. Farmacêutica Ltda	57.507.378/0003-65	1607375	04/07/2023 as 09:00h	Concárdio Hemifumarato de Bisoprolol 5 - EMS

EMS Ind. Farmacêutica Ltda 57.507.378/0003-65 1607375 04/07/2023 as Espironolactona 100 -09:00h EMS c/30Un. EMS Ind. Farmacêutica Ltda 57.507.378/0003-65 1608348 04/07/2023 as Citrato de Sildenafila 50 09:00h EMS c/4Un. Desloratadina 5 - EMS EMS Ind. Farmacêutica Ltda 57.507.378/0003-65 1608348 04/07/2023 as 09:00h c/10Un. EMS Ind. Farmacêutica Ltda 57,507,378/0003-65 1608371 04/07/2023 as Maleato de Enalapril 10 EMS c/30Un. 09:00h EMS Ind. Farmacêutica Ltda 57.507.378/0003-65 1608372 04/07/2023 as Topiramato 50 - EMS 09:00h c/60Un. Eurofarma Laboratórios S.A. 61.190.096/0001-92 1608350 04/07/2023 as Cloridrato de Sertalina 25 10:20h - Eurofarma c/30Un. 04/07/2023 as Eurofarma Laboratórios S.A. 61.190.096/0001-92 1608350 Topiramato 50 - Eurofar 10:20h ma c/30Un. Eurofarma Laboratórios S.A. 61.190.096/0001-92 1608350 04/07/2023 as Topiramato 100 - Eurofar ma c/60Un. 10:20h Eurofarma Laboratórios S.A. 61.190.096/0001-92 1608358 04/07/2023 as Desloratadina 5 - Eurofar 10:20h ma c/10Un. Eurofarma Laboratórios S.A. 61.190.096/0001-92 1608358 04/07/2023 as Ruva - Rosuvastatina 10:20h Cálcia 10 - Eurofarma c/30Un. Eurofarma Laboratórios S.A. 61.190.096/0001-92 1608358 04/07/2023 as Ruva - Rosuvastatina Cálcia 20 - Eurofarma 10:20h c/30Un. Eurofarma Laboratórios S.A. 61.190.096/0001-92 1608362 04/07/2023 as Cloridrato de Sertalina 50 10:20h - Eurofarma c/30Un. 61.082.426/0002-07 1608383 Polaramite Maleato de Cosmed Indústria de Cos-04/07/2023 as 11:40h Dexclorfeniramina 2 - Paméticos e Medicamentos laramine c/20Un. Cimed Indústria de Medica-04/07/2023 as Maleato de Enalapril 10 02.814.497/0001-07 1608364 mentos Ltda 12:00h Cimed c/30Un. Cimed Indústria de Medica-02.814.497/0001-07 1608364 04/07/2023 as Maleato de Enalapril 20 12:00h Cimed c/30Un. mentos Ltda Brainfarma Indústria Quími-05.161.069/0001-10 1608351 04/07/2023 as Citrato de Sildenafila 50 ca e Farmacêutica S.A. 13:00h Neoquímica c/4Un. 19.475.833/0014-12 1608370 04/07/2023 as Doss Colecalciferol 7000 Biolab Sanus Farmacêutica UI - Biolab c/4Un. 13:20h 04/07/2023 as Revoc Maleato de Fluvo-Abbott Laboratórios do Bra-56.998.701/0001-16 1608363 xamina 50 - Abbott sil Ltda 13:30h c/30Un. 04/07/2023 as Corus Losartana Potassi-Aché Laboratórios Farma-60.659.463/0029-92 1608373 cêuticos 13:50h ca 25 - Aché c/30Un. Aché Laboratórios Farma-60.659.463/0029-92 1608373 04/07/2023 as Corus Losartana Potassicêuticos 13:50h ca 50 - Aché c/30Un. Aché Laboratórios Farma-60.659.463/0029-92 1608374 04/07/2023 as Clopin Bissulfato de Clopidogrel - Aché c/30Un. 13:50h cêuticos 60.659.463/0029-92 1608376 04/07/2023 as Tadalafila 20 - Biosintéti-Aché Laboratórios Farma-13:50h ca c/4Un. cêuticos Aché Laboratórios Farma-60.659.463/0029-92 1608382 04/07/2023 as Tolrest cloridrato de Sertralina 25 - Aché c/30Un. cêuticos 13:50h Ind. e Com. de Prod. Alim. 62.162.243/0003-45 05/07/2023 as Molho de Pimenta Chipo-1607348 Cepera Ltda 09:00h tle - Cepera c/270mL 1607348 Ind. e Com. de Prod. Alim 62.162.243/0003-45 05/07/2023 as Molho de Pimenta - Ce-Cepera Ltda 09:00h pera c/60mL Ind. e Com. de Prod. Alim 62.162.243/0003-45 1607348 05/07/2023 as Ketchup - Ekma c/950g Cepera Ltda 09:00h 05/07/2023 as Bebida de Fruta Adoçada Rio de Janeiro Refrescos 00.074.569/-0001-00 1047603 10:20h Sabor Uva - Del Valle Ltda c/1L Rio de Janeiro Refrescos 00.074.569/-0001-00 05/07/2023 as Bebida de Fruta Adocada 1047603 Sabor Goiaba - Del Valle 10:20h Rio de Janeiro Refrescos 00.074.569/-0001-00 1047603 05/07/2023 as Bebida de Fruta Adoçada 10:20h Sabor Laranja - Del Valle c/1L Sendas Distribuidora S/A 06.057.223/0228-17 1607356 05/07/2023 as Azeite de Oliva Extravirgem - Filippo Berio 11:40h c/500mL Sociedade de Bebidas Pani- 89.962.773/0001-62 05/07/2023 as Suco de Uva Tinto - Sa-1047605 zzon Ltda 12:10h boruva c/1,4L 11.151.445/0001-99 Pro Nova Indústria e Co-1607357 05/07/2023as Loção Hidratante - Geo vanna Baby c/200mL mércio Ltda 12:40h 07.604.556/0006-40 Suco Misto de Maça e Empresa Brasileira de Bebi-1047604 05/07/2023 as 13:10h Uva - Bela Ischia c/1,5L das e Alimentos S/A Empresa Brasileira de Bebi- 07.604.556/0006-40 1047604 05/07/2023 as Suco de Uva tinto - Maguary c/1,5L das e Alimentos S/A 13:10h 39.373.782/0001-40 Cisa Trading S.A 1607355 05/07/2023 as Azeite de Oliva Extravir-14:00h gem - Borges c/250mL Brunata Comércio e Ind. de 03.655.054/0001-83 1608288 05/07/2023 as Detergente Lava Louças Neutro - kokino's Produtos Químicos Ltda 14:30h c/500mL 05/07/2023 as Detergente Lava Louças Brunata Comércio e Ind. de 03.655.054/0001-83 1608288 Produtos Químicos Ltda 14:30h Maca - kokino's c/500mL Brunata Comércio e Ind. de 03.655.054/0001-83 1608288 05/07/2023 as Detergente Lava Loucas Produtos Químicos Ltda 14:30h Limão - kokino's c/500mL Danone Ltda 23.643.315/0030-97 1608367 05/07/2023 as Yopro Chocolate Shake Danone/Yopro c/250mL 15:00h 06/07/2023 as Unax Sinvastatina - Diffu Diffucap - Chemobras Quí-42.457.796/0001-56 1608338 mica e Farmacêutica Ltda 09:00h cap Chemobras c/30Un. 42.457.796/0001-56 Diffucan - Chemobras Quí-1608338 06/07/2023 as Fluxtar SR Bromazepan Diffucap Chemobras mica e Farmacêutica Ltda 09:00h c/30Un. Diffucap - Chemobras Quí-42.457.796/0001-56 1608338 06/07/2023 as Pronazol Fluconazol - Diffucap Chemobras c/4Un. mica e Farmacêutica Ltda 09:00h Diffucap - Chemobras Quí-42.457.796/0001-56 1608339 06/07/2023 as Deocil Trometamol Cetomica e Farmacêutica Ltda 09:00h rolaco - Diffucap Chemo bras c/20Un.

PODER EXECUTIVO				DO ESTADO
Diffucap - Chemobras Quí- mica e Farmacêutica Ltda	42.457.796/0001-56	1608339	06/07/2023 as 09:00h	- Diffucap Chemobras
Diffucap - Chemobras Quí- mica e Farmacêutica Ltda	42.457.796/0001-56	1608339	06/07/2023 as 09:00h	c/20Un.  Winterap Maleato de Dexbronfeniramina e Sul- fato de Pseudoefe - Dif-
Diffucap - Chemobras Quí- mica e Farmacêutica Ltda	42.457.796/0001-56	1608340	06/07/2023 as 09:00h	fucap Chemobras c/8Un.  Loncord Nifedipino Retard  - Diffucap Chemobras
Diffucap - Chemobras Quí- mica e Farmacêutica Ltda	42.457.796/0001-56	1608340	06/07/2023 as 09:00h	c/20Un. Angiopril Maleato de Ena- Iapril - Diffucap Chemo-
Diffucap - Chemobras Quí- mica e Farmacêutica Ltda	42.457.796/0001-56	1608340	06/07/2023 as 09:00h	bras c/30Un.  Nyteb Cloridrato de Nebi- volol - Diffucap Chemo-
FW Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda	10.339.739/0001-86	1607363	06/07/2023 as 10:20h	bras c/30Un. Toalhinhas Umedecidass - Piqui Tucho c/96Un. (20cmx13cm)
FHR Nutrition Suplementos Alimentares Ltda	15.544.415/0001-01	1608387	06/07/2023 as 10:40h	Suplemento Alimentar de Creatina Pump - Fullife Nutrition c/100g
FHR Nutrition Suplementos Alimentares Ltda	15.544.415/0001-01	1608387	06/07/2023 as 10:40h	BCAA WB6 - Aminoácidos de Cadeia Ramificada - Fullife Nutrition
Thunder Bolt Indústria de Alimentos Ltda	01.193.586/0001-10	1608389	06/07/2023 as 11:10h	c/60Un.  C-H VIT Suplemento Alimentar em Capsulas -
Thunder Bolt Indústria de Alimentos Ltda	01.193.586/0001-10	1608389	06/07/2023 as 11:10h	Midway c/60Un.  Adrena Syntex Suplementar em Capsulas - Pharmaceutical Ethics c/60Un.
Linea alimentos Indústria e Comércio S/A	05.207.076/0002-97	1608355	06/07/2023as 11:40h	Suplemento Alimentar em Pó de Proteína Sabor Chocolate - Linea - Whey
Legrand Pharma Ind. e Far- macêutica Ltda	05.044.984/0001-26	1608379	06/07/2023 as 12:00h	Protein c/30g Maleato de Enalapril 20 - Legrand c/30Un.
Geolab Indústria Farmacêu- tica S/A	03.485.572/0001-04	1608347	06/07/2023 as 12:20h	Citrato Sildenafila - Geo- lab c/2Un.
ADS Laboratório Nutricional Ltda	03.335.431/0001-05	1608368	06/07/2023 as 12:40h	Best Whey Protein Ball - Duo Crunchy - Afhletica Nutrition c/50g
AB Brasil Indústria e Co- mércio de Alimentos Ltda	60.934.551/0004-05	1047594	06/07/2023 as 13:00h	Chá Verde - Twinings of London c/20g
AB Brasil Indústria e Co- mércio de Alimentos Ltda	60.934.551/0004-05	1047594	06/07/2023 as 13:00h	Chá Misto de Chá Preto, Laranja e Limão Sabor Cítrico - Twinings of Lon- don c/20g
Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias S/A	33.109.356/0001-17	1608301	06/07/2023 as 14:00h	
Casa Granado Laboratórios Farmácias e Drogarias S/A	33.109.356/0001-17	1608301		Sabonete Limão Siciliano - Phebo c/100g
CPW Brasil Ltda	01.446.396/0002-49	1047597	06/07/2023 as 14:30h	Cereal matinal de Trigo e Milho Sabor Choco e Baunilha - Nestlé c/90g
Perfetti Van Melle do Brasil Ltda	02.097.007/0001-07	1608294	10/07/2023 as 09:00h	Goma de Mascar Bue Raspberry - Mentos Cool White c/127,5g (15 Un.)
Perfetti Van Melle do Brasil Ltda	02.097.007/0001-07	1608294	10/07/2023 as 09:00h	Goma de Mascar Pure- fruit Morango, Maçã e Framboesa - Mentos c/127,5 (15 Un.)
Perfetti Van Melle do Brasil Ltda	02.097.007/0001-07	1608294	10/07/2023 as 09:00h	Goma de Mascar Fresh Mint - Mentos Cool White c/127,5g (15 Un.)
Perfetti Van Melle do Brasil Ltda	02.097.007/0001-07	1608294	10/07/2023 as 09:00h	Goma de Mascar - Pure Fresh Tutti Fresh - Men- tos c/92g (46Un.)
Perfetti Van Melle do Brasil Ltda	02.097.007/0001-07	1608294	10/07/2023 as 09:00h	Goma de Mascar - UP2F Menta - Tutti Frutti - Mentos c/56g (28Un.)
Perfetti Van Melle do Brasil Ltda	02.097.007/0001-07	1608294	10/07/2023 as 09:00h	Goma de Mascar - Vita- minas B6, C e B12 - Mentos c/48g (24Un.)
Mead Johnson do Brasil Com. e Imp. de Prod. de Nutrição Ltda	10.351.637/0002-67	1607353	10:30h	Sustagem Sabor Baunilha - Sustagem (Chicago Bulls) c/380g
Mead Johnson do Brasil Com. e Imp. de Prod. de Nutrição Ltda	10.351.637/0002-67	1607353	10/07/2023 as 10:30h	Sustagem Sabor Baunilha - Sustagem (Boston Cel- tics) c/380g
Mead Johnson do Brasil Com. e Imp. de Prod. de Nutrição Ltda	10.351.637/0002-67	1607353	10/07/2023 as 10:30h	Sustagem Sabor Chocolate - Sustagem c/400g
Chocolates Garoto Ltda	28.053.619/0001-83	1607339	10/07/2023 as 11:10h	Wafer Recheado com Creme de Castanha de Caju e Cobertura Sab. Serenata de Amor - Ga-
Crac Indústrias Alimentícios	29.353.919/0001-40	1608342		roto c/825g Batata Palha Tradicional
<u>Ltda</u> Dickow & Cia Ltda	87.067.187/0001-29	1047584		Super Rede c/70g Arroz Tipo1, Classe Lon-
Distribuidora Magu Ltda	86.425.584/0001-62	1047596		go Fino - Gladiador c/1kg Batata Palha Extra Fina
Fábrica de Doces Ledur Lt- da	00.984.596/0002-92	1608282	12:10h 10/07/2023 as 12:30h	Tia Lúcia c/80g Creme de Avelã com Ca cau - Bom Princípio
Hiper Holding Ltda	20.430.727/0002-05	1608302	10/07/2023 as 12:50h	c/1,01kg Cogumelos Champignon Fatiados em conserva -
Hiper Holding Ltda	20.430.727/0002-05	1608302	10/07/2023 as 12:50h	Andaluzia c/100g (180g) Cogumelos Champignon Inteiros em conserva - Andaluzia c/100g (240g)
Indústria de Sabões Neutral Ltda Indústria Brascoco de Ali-	34.166.223/0001-45 30.505.736/0001-82	1047600 1047581	10/07/2023 as 14:00h 10/07/2023 as	Sabão Pastoso - Corco- vado c/200g Coco Ralado Úmido e
mentos Eireli Icefresh Indústria e Comér- cio do Brasil Ltda	44.465.029/0001-14	1608305	14:20h 10/07/2023 as 14:40h	Adoçado - Cocomix c/50c Creme Dental com Flúor Cálcio Menta Anticáries -
Parati S.A.	82.945.932/0001-71	1047593	11/07/2023 as 09:00h	Iceclean c/70g Salgadinho de Batata Sabor Queijo - Pringles
Parati S.A.	82.945.932/0001-71	1047593	11/07/2023 as 09:00h	c/120g  Salgadinho de Batata Sabor Churraco - Pringles
Parati S.A.	82.945.932/0001-71	1047593		c/120g Salgadinho de Batata Sa- bor Original - Pringles
J Figueira e Cia Ltda	95.593.083/0001-86	1047585	11/07/2023 as 10:00h	se Longo Fino, Subgrupo
Jacobs Douwe Egberts BR Comercialização de Cafés Ltda	02.333.707/0049-90	1047589	11/07/2023 as 10:20h	Polido - Fighera c/1kg Café Torrado e Moído Tradicional - Pilão c/500g
JFM Indústria e Comércio	02.116.946/0001-43	1608303		Lava Roupas Super Cocc
Ltda Laticínios Caminhos Verdes de Minas Fireli	08.314.963/0001-71	1047591		Doce de Leite (Pastoso)
de Minas Eireli Latinex Imp. Exp. de Ali- mentos Ltda	05.540.409/0001-14	1607350	11:00h 11/07/2023 as 11:20h	Vovó Ana c/400g Sal Rosa - Smart c/420g

DE JANEIRO —				
Mel de Teresópolis Produtos Saturais e Apícolas Ltda	13.352.197/0001-70	1047590	11/07/2023 as 11:40h	Mel Silvestre - Mel de Teresópolis c/450g
Neugebauer Alimentos S/A	87.315.834/0007-60	1608291	11/07/2023 as	Wafer Recheados Sabor
			12:00	Chocolate Meio Amargo 55% Dark-Sticks - Bib's c/32g
Neugebauer Alimentos S/A	87.315.834/0007-60	1608291	11/07/2023 as 12:00	Wafer Recheados Sabor Chocolate ao Leite Sticks - Bib's c/32g
Nat Cereais e Alimentos Lt- da	03.763.872/0001-08	1607349	11/07/2023 as 12:20h	Granola - Naturale c/1kg
Nat Cereais e Alimentos Lt- da	03.763.872/0001-08	1607349	11/07/2023 as 12:20h	Granolas Cereais Crocar tes com Frutas - Natural c/250g
Okker Ind. e Com. de Produtos Alim. Imp. Exp. Ltda	08.225.360/0001-01	1607347	11/07/2023 as 12:50h	Alho Pasta - Okker c/200g
Okker Ind. e Com. de Pro- dutos Alim. Imp. Exp. Ltda	08.225.360/0001-01	1607347	11/07/2023 as 12:50h	Alho Pasta - Okker c/250g
Procter & Gamble do Brasil Ltda	59.476.770/0037-69	1608304	11/07/2023 as 13:40h	Creme Dental com Flúo - Sensitive + Gengiva - Oral-B - Duplo Alívio c/140q
Procter & Gamble do Brasil Ltda	59.476.770/0037-69	1047598	11/07/2023 as 14:00h	Creme Dental com Flúo com Carvão de Carbono
Unilever Brasil Industrial Lt-	01.615.814/0068-00	1608300	11/07/2023 as 14:20h	- Oral-B c/140g  Creme Dental com flúor Multi Vitaminas +12 Be-
Porkão Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Lt- da ME	06.973.862/0001-87	1608341	11/07/2023 as 14:40h	nefícios - Closeup c/85c Pururuca Natural - Por- kão c/100g
Química Amparo Ltda	43.461.789/0001-90	1047599	11/07/2023 as 15:00h	Lava Roupas Ativo Con centrado - Ypê c/800g
Torrefação e Moagem de Café Carvalho Ltda	02.559.761/0001-03	1608296	12/07/2023 as 09:00h	Café Tradicional Torrado e Moído - Giro c/250g
Torrefação e Moagem de	02.559.761/0001-03	1608296	12/07/2023 as	Feijão Preto Grupo1, Co
Café Carvalho Ltda  Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0466-59	1047592	09:00h 12/07/2023 as	mum, Classe Preto, Tipo 1 - Patusco c/1kg Composto Láteo com Ca
Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0466-59	1047592	09:40h	fé - Nescafé - Dulce Gusto c/100g Café Torrado e Moído -
			09:40h	Nescafé Dulce Gusto c/80g
Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0466-59	1047592	12/07/2023 as 09:40h	Composto Lácteo Sabor Chocolate - Nestlé Nes- cau c/170g
Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0305-74	1608306	12/07/2023 as 10:20h	Biscoito Sabor Maçã & Canela - Tostines/Nestle c/160g
Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0305-74	1608306	12/07/2023 as 10:20h	Tostines Água - Nestlé c/200g
Nestlé Brasil Ltda	60.409.075/0305-74	1608306	12/07/2023 as 10:20h	Biscoito de Coco - Tosti nes/Nestlé c/160g
Indústria Luky Ltda	00.201.891/0001-44	1608298	12/07/2023 as 11:00h	Sabonete Hidratante Erv Doce - Nips Day c/85g
Indústria Luky Ltda	00.201.891/0001-44	1608298	12/07/2023 as 11:00h	Sabonete Hidratante Me & Cereais - Nips All Da c/85q
Indústria Luky Ltda	00.201.891/0001-44	1608299	12/07/2023 as 11:00h	Sabonete Hidratante Mat Verde - Nips All Day c/85g
Indústria Luky Ltda	00.201.891/0001-44	1608299	12/07/2023 as 11:00h	Sabonete Hidratante Fru tas Cítricas - Nips All Day c/85g
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	1047601	12/07/2023 as 12:00h	Detergente para Máquin de Lavar Louças - Qual tá c/500g
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	1047601	12/07/2023 as 12:00h	Amêndoa de Castanha de Caju Torrada e Salga da - Qualitá c/30g
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	1047601	12/07/2023 as 12:00h	Salgadinho de Trigo Sa bor Pizza - Qualitá c/50
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	1047601	12/07/2023 as 12:00h	Pano Multiuso - Qualitá c/5Un. (50cmx33cm)
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	1047601	12/07/2023 as 12:00h	Pano Multiuso - Limpez Geral - Qualitá c/2Un. (40cm36cm)
Companhia Brasileira de Distribuição	47.508.411/0001-56	1047601	12/07/2023 as 12:00h	Saco para Lixo - Qualita c/10Un. (63cmx80cm)
Solmar Velacor Ltda	03.577.366/0001-16	1047609	13/07/2023 as 09:00h	Velas 6 - Estrela do Ma c/216g
Antares Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda	05.315.977/0004-64	1047610	13/07/2023 as 09:20h	Molho de Tomate Refog do Tradicional - Prames c/300g
Indústria e Com. de Cerais Salamaia Ltda	72.416.415/0001-51	1047612	13/07/2023 as 09:40h	Feijão Preto, Grupo 1 Comum, Tipo 1 - Caldo Saboroso c/1kg
Sinter Futura Ltda	74.222.563/0001-60	1608297	17/07/2023 as 09:00h	Sabonete Desejo de Morango - Gipsy c/80g
Sinter Futura Ltda	74.222.563/0001-60	1608297	17/07/2023 as 09:00h	Sabonete Toque de Lavanda - Gipsy c/80g
Sinter Futura Ltda	74.222.563/0001-60	1608297	17/07/2023 as 09:00h	Sabonete Energia da Amazônia Espoliante - Gipsy c/80g
Sagra - Indústria e Comér- cio de Produtos Alimentícios	08.877.262/0001-40	1607362	17/07/2023 as 10:00h	Palitos Sabor Chocolate ao Leite - Sagra c/38g
Liga	15.392.876/0001-06	1607346	17/07/2023 as 10:20h	Gel Mega Forte Fixação Bozzano c/300g
Ltda Savoy Indústria de Cosméti-	13.392.870/0001-00		10.2011	
Savoy Indústria de Cosméti- cos S.A. Savoy Indústria de Cosméti-		1607346	17/07/2023 as	
Savoy Indústria de Cosméti- cos S.A. Savoy Indústria de Cosméti- cos S.A. Servizio Foods Comercial Importação e Exportação Lt-	15.392.876/0001-06 27.158.715/0001-23	1607346 1607354	17/07/2023 as 10:20h 17/07/2023 as 11:00h	zano c/300g Uva Passas Escura Co bertas com Chocolate
Savoy Indústria de Cosméti- cos S.A. Savoy Indústria de Cosméti- cos S.A. Servizio Foods Comercial Importação e Exportação Lt- da Tempermix Comercial de	15.392.876/0001-06 27.158.715/0001-23		10:20h 17/07/2023 as 11:00h 17/07/2023 as	Uva Passas Escura Co- bertas com Chocolate - Raiz do Bem c/100g Alho Picado - Tempema
Savoy Indústria de Cosméti- cos S.A. Savoy Indústria de Cosméti- cos S.A. Servizio Foods Comercial Importação e Exportação Lt- da	15.392.876/0001-06 27.158.715/0001-23	1607354	10:20h 17/07/2023 as 11:00h	zano c/300g  Uva Passas Escura Co bertas com Chocolate - Raiz do Bem c/100g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma IN-METRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INME-

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

#### Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Governo, e a empresa RADIONET LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2022, relativo à prestação de serviços de locação de 84 (oitenta e quatro) rádios comunicadores, com manutenção preventiva e corretiva para atender a Operação Lei Seca, na forma e condições expressas o Termo de Referência - Ane-xo I ao Edital e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato. VALOR: R\$ 118.560,96 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2023 **DATA DA ASSINATURA**: 13/06/2023

FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas

alterações PROCESSO N° SEI-420001/000633/2022.

ld: 2485237

### Secretaria de Estado de Fazenda

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 026/2023 PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ e a empresa B L PAULA EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVEN-

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANOTENÇÃO FREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, EXAUSTÃO E VENTILAÇÃO DE AR, DOS EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO CENTRAL, SELFS, FAN COILS, FANCOLETES, CASSETES E SPLITS, DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO DE JANE-LA, DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA GELADA E DO ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NAS UNIDADES DE ATUAÇÃO DA SEFAZ/RJ QUE POSSUEM SIS-

TEMA DE REFRIGERAÇÃO - LOTE IV.
PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste instrumento no DOERJ. VALOR: R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016 FONTE DE RECURSO: 1.500.100

NATUREZA DE DESPESAS: 3390.39.71

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 10.024/2019 Processo n° SEI-040178/000067/2022

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL MÉDIO VALE DO PARAÍBA - AFR 63.01

#### **EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AFR 63.01 - VOLTA REDONDA. no uso de suas atribuições legais, VEM CIENTIFICAR o sujeito passivo abaixo citado do início de ação fiscal objetivando apurar o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos (ITD), dos bens inventariados em razão do óbito de LUIZ CARLOS BRANCO HORTA LOPES, CPF 852.184.727-00, to de LUIZ CARLOS BRANCO HORTA LOPES, CPF 852.184.727-00, e RENATO HORTA LOPES, CPF 031.670.897-68, no processo judicial n.º 0000747-77.2018.8.19.0045. Após 15 dias da publicação do presente edital, inicia-se o prazo de 30 dias para apresentação da Declaração e respectiva Guia de Lançamento, transmitida ATÉ A DATA DO RECEBIMENTO DESSA INTIMAÇÃO, acompanhada de comprovante de pagamento do tributo em questão, na sede da AFR 63.01 situada na Avenida Amaral Peixoto, nº. 287 - Centro - Volta Redonda CEP 27.58.230. O suicida pagaira processo a pracesso a pracesso a pracesso. CEP 27.253-220. O sujeito passivo pode ter acesso ao processo administrativo via SEI após cadastro de usuário externo em www.fazenda.rj.gov.br/sei/usuarioexterno e solicitação de concessão de acesso a apresentada na sede da AFR 63.01.

Processo: SEI-040235/000054/2023

Processo: SEI-040235/000034/2023 Transmitentes: Luiz Carlos Branco Horta Lopes, CPF 852.184.727-00, e Renato Horta Lopes, CPF 031.670.897-68

Passivo (Adquirente): Gabriel Lopes Ribas e outros, CPF: 051.481.077-74 Endereço: Rua Doutor Otávio Kelly, nº 31, apto. 202, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.511-280

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR DO CABO FRIO - AFR 07.01

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR 07.01 - LAGOS, no uso de suas atribuições legais, IN-TIMA o contribuinte a comparecer ao Cartório da Auditoria Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no ho-rário de 10h às 16hs para tomar ciência do andamento do Processo E-04/067/118/2016 e também da respectiva Nota de Lançamento conforme processo judicial 00470845-62.2015.8.19.0001

CONTRIBUINTE: PEDRO NEWTON LOPES DE SOUZA CPF: 897.115.567-15 PROCESSO N° SEI-040013/000437/2022

SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR DO CABO FRIO - AFR 07.01

#### **EDITAL**

O AUDITOR FISCAL CHEFE DA AUDITORIA FISCAL REGIONAL DO INTERIOR 07.01 - LAGOS, no uso de suas atribuições legais, IN-TIMA o contribuinte a comparecer ao Cartório da Auditoria Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, no horário de 10h às 16hs para tomar ciência do andamento do Processo SEI-040013/000127/2022 e também da respectiva Nota de Lancamento conforme processo judicial 0005978-05.2019.8.19.0001.

CONTRIBUINTE: ARIANE QUINTANILHA DA SILVA FERNANDES CPF: 116 418 427-09

PROCESSO N° SEI-040013/000438/2022.

ld: 2485335

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n°. 036/2023. PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a EMPRESA AMBIENTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE CONTROLE INTEGRADO DE VETORES BIOLÓGICOS E PRAGAS URBANAS, INCLUINDO CONTROLE E DESINFESTAÇÃO CONTRA INSETOS VOADORES E RASTEIROS, E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS EXISTENTES NO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO ENGENHEIRO LEONEL BRIZOLA ONDE SERÁ A FUTURA SEDE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANDEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 27.891,84 (Vinte e sete mil, oitocentos e novera e nove reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00309. PRAZO: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro meses, contados a INSTRUMENTO: Contrato nº. 036/2023. PARTES: Fundo Único de NATURA: 05/06/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE00309. PRAZO: O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação deste extrato. COMISSÃO FISCALIZADORA servidores OBERDAN PEREIRA manoel JUNIOR - ID. 5015043-0 - (Gestor do Contrato), Bruno LuiZ Lacerda dos Santos - ID: 4373049-3 (Gestor do Contrato) Ricardo de Vasconcellos Fonseca - ID. 4381940-0 - (Fiscal de Execução), UMBERTO DE ARAUJO JUNIOR- ID. 5018249-8 - (Fiscal de Execução), ALUISIO JOSÉ DA SILVA SALGADO ARAÚJO - ID. 4406094-7 (Fiscal de Documentação) e Gilberto Soares de Roure -ID. 5124214-1 - (Fiscal de Documentação) e Gilberto: PUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93. Processo Administrativo nº. SEI-040161/011285/2021.



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Servicos

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA as indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

MICRO MIDIA INFORMATICA LTDA CNP.I: 28 349 603/0001-12 Ref. Processo nº SEI-220011/002070/2022

JOÃO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA

CPF: 290.752.627-87 Ref. Processo nº SEI-220011/002070/2022

OSCAR MANUEL PINTO DE ALMEIDA CPF: 801.213.497-72 Ref. Processo nº SEI-220011/002070/2022

ld: 2485470

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

DELÍRIO GALEÃO SA CNPJ n° 24.176.801/0001-70 Ref. Processo n° SEI-220011/000642/2023

ld: 2485469

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 264/2023
PARTES: SEPM e a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.- CNPJ 03.945.035/0001-91
OBJETO: MEDICAMENTOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data da pu-

VALOR TOTAL: R\$ 444,60 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023
GESTOR: CB PM RG 95.775 BRUNO DE ANDRADE MARCHESE GESTOR SUBSTITUTO: SD PM RG 106.941 BRUNO PEREIRA DA

FISCAIS HCPM: Cap Rebecca Gonçalves Di Lêu de CarvalhoRG 89495 ID 4349917-1 e Cap Patrícia Vollú Silva RG 89492 ID4398917-

FISCAIS HPM-NIT: MAJ PM FARM RG 89.490 Alex Figer e CB PM RG RG 102.259 Thiago Lopes Coutinho
SUPLENTES HCPM: Maj Michele Martins Fernandes Reis RG 89497

SUPLENTES HPM-NIT: CB PM RG 79.360 Ivanildo Gomes dos San-

FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-

350207/000900/2022 ld: 2485164

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 26.04.2023 PÁGINA 48 - 01ª COLUNA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023. FUNDAMENTO: Processo n° SEI-350135/002238/2020

Onde se lê: O prazo máximo para execução e entrega das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado no dia seguinte do recebimento da autorização para início da execução.

Leia-se: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a iniciar a contagem a partir da data de assinatura do contrato.

ld: 2485294

ld: 2485303

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### AVISO

NOTIFICO, alicerçada no que preconiza o art. 7º da lei nº 10.520/2002, da Lei 8.666/1993, da Lei estadual nº 5.427/2009, bem como legislações correlatas, a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÉTICOS E HOSPITALARES LTDA, situada na Rua Padre Roma, nº 133, Bairro Engenho Novo, Cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20710-270, CNPJ nº 01.012.073/0001-66. Nisto a NOTIFICA-ÇÃO seguirá as formalidades prescritas no Manual da PGE/RJ, item 6.3, a saber:

Considerando o descrito nos autos do processo SEI-350207/000521/2022, noticiando que a empresa HOUSE MED PRO-DUTOS FARMACÊTICOS E HOSPITALARES LTDA cometeu infração em virtude do inadimplemento contratual parcial Incidindo, portanto, na alínea "a", "c", "d" e "e"da cláusula IV; e cláusula XIII do Contrato nº 359/2021, que dispõem sobre das obrigações

sula Alli do Contrato de acontrato de contrato; de contrato; des sanções administrativas e demais penalidades, além das sanções positivadas no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, e subsidiariamente as previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Com isso, a sanção administrativa que a CONTRATANTE, eventualmente, aplicará, após o exercício da ampla defesa e do contraditório, é impedimento de licitar e contratar com a administração pública do Estado do Rio de Janeiro, pelo prazo de 06 (seis) meses, descreden-ciamento no SIGA; multa de 5% (cinco porcento) do valor do contrato que se encontra no montante de R\$ 70,77 (setenta reais e setenta e sete centavos), instruídas, respectivamente, no art.  $7^\circ$  da Lei nº 10.520/2002 combinado com a cláusula XIII do contrato 359/2021 e do iten 24.6 no Edital do PE nº 030/2021.

Amparada nos art. 34 e 48, VIII da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo os autos do Processo Administrativo nº SEI-350207/000521/2022 encontram-se à disposição para vista do interessado por meio do link "http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/" na aba "consulta processos" ou mediante disponibilização de pen drive para retirada diretamente na Assessoria lurídica da Diretoria Geral de Saúde Por fim solicito que a sessoria Jurídica da Diretoria Geral de Saúde. Por fim, solicito que a resposta ao presente documento seja encaminhada ao e-mail: assessoria.ajc\_dgs@pmerj.rj.gov.br ou entregue pessoalmente na Diretoria Geral de Saúde da SEPM, situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78 -3º Andar- Centro, Rio de Janeiro - RJ, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento deste, instruída com os documentos que julgar pertinentes e assinadas pelo representante legal da em-

presa. PROCESSO N° SEI-350207/000521/2022

### Secretaria de Estado de Polícia Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 033/SEPOL/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos de apoio operacional (descaracterizados), tipo pick-up, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 10.360.000,00 (dez milhões, trezentos e sessenta mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 12/06/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei 8.666 de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, II da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-360343/000012/2023.

ld: 2485293

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-GO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVA-DOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):

HORA

08h

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);

CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo;

DATA

19/06/2023

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; 01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso,

#### OBSERVAÇÕES:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 08h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro. Rio de Janeiro - RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8hI6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf\_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

LOCAL

AUDITÓRIO DA ACADEPOL

#### **ANEXO**

158198684	Felipe Cid Finoquio
158122109	Samuel Sousa Ferreira
158043279	William Frutuoso D Oliveira
158056137	Manoela Andrade Matos De Oliveira
158027263	Gessica De Oliveira Souza
158215559	Alfredo Monteiro Machado Junior
158079056	Thavze Dos Santos Marins
158076719	Diego Silva Guida
158042437	Rafael Fernandes Da Fonseca
158065726	Cassio Felipe Ribeiro De Anchieta
158200877	Rodolfo Rodrigues De Sousa
158007611	Mariana Oliveira Da Silva
158123587	Daniel Maia De Oliveira
158125972	Lucas Silva Rodriguez
158038176	Vagner De Oliveira Rego
158110666	William Pereira Laport
158089677	Carlos Renato Brasil Júnior
158112764	Douglas Esposito Gualandi
158107180	Joel Webster De Figueiredo Goncalves
158124717	Thais Lane Melo De Carvalho Peixoto
158081523	Allan Inocêncio Mota
158116077	Joel Branco Moreira Junior
158119146	Gelson Ribas De Carvalho Júnior
158016643	Alexandre De Mello Neves Fonte Boa
158197739	Naira Amendola Dos Santos
158076647	Ruan Carlos Dos Santos Ferreira
158196031	Amilton Silva Marinho
158001191	Wallace Sant Anna De Oliveira
158156539	Thainá Ribeiro Moreira
158049263	Vinicius De Mello Martins
158127526	Silas Weslei Ramos Zerbinato
158103254	Jeozadague Rodrigues Da Silva
158103480	Eduardo Teixeira De Souza
158064242	Anderson Cruz De Oliveira
158081861	Leonardo Batista Pinheiro Da Silva
158149558	Ingrid Fausta Ribeiro De Sá
158083976	Matheus Adames Brito Silva
158058779	Taiana Menezes Scheiner Alves
158088790	Beatriz Barbosa Dos Santos
158192744	Yuri Aureliano De Jesus
158012132	Robson Antunes Soares
158032162	Fernando Márcio De Araújo
158044685	João Marcos De Souza Fernandes
	·

<sup>\*</sup> Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

ld: 2485226

#### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-GO DE TÉCNICO POLICIAL DE NECROPSIA DE 3ª CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVA-DOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Pro-CFP (SEI-360050/000191/2023) consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP:

01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

### **OBSERVAÇÕES:**

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoco. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro -RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

#### **ANEXO**

DATA	HORA	LOCAL
19/06/2023	8h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL

INSCRIÇÃO					NOME
161003203	Leandro	Da	Silva	Lima	

\* Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

#### **EDITAL**

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA DE 3º CLASSE/2021

O SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo

### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):

Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; 01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso, contendo nome no verso.

### **OBSERVAÇÕES:**

DATA

HORA

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 08h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela entrada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro -RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações.

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na progra-mação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia

### ANEXO

19/06/2023		08h	AUDITÓRIO	DA ACADEPOL
INSCRIÇÃ	(O		NOME	
159035554		Maria Ferna	nda De Mesquita	Menezes Cunha
159006190		Ana Clara F	Rogério Carneiro	
159027798 Roberta Rosa Correa				
15901357	'8	Rodolfo Goi	mes Dos Santos	

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

LOCAL

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA

**EDITAL** 

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CAR-GO DE INSPETOR DE POLÍCIA DE 6ª CLASSE/2021

SECRETÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-O SECRETARIO DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE SANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 15.1 do Edital, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021 (DOERJ do edital de abertura), CONVOCA os candidatos APROVADOS e CLASSIFICADOS na primeira fase do concurso, dentro do número de vagas, para efetuarem matrícula no Curso de Formação Profissional - CFP (SEI-360050/000191/2023), consoante as diretrizes abaixo:

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Auditório Mirabeau Souto Uchôa da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra - ACADEPOL, localizado na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

DATAS E HORÁRIOS: conforme programação em anexo.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA NO CFP (ORIGINAL):
Carteira de Identidade (preferencialmente as expedidas pelos Institutos de Identificação Civil dos Estados e Distrito Federal);

CNH (Carteira Nacional de Habilitação), categoria "B" no mínimo; Cartão de Inscrição no PIS/PASEP; 01 (um) retrato 3X4 atualizado, de frente, fundo branco e papel liso,

contendo nome no verso.

#### **OBSERVAÇÕES**:

O Curso de Formação Profissional - CFP terá a carga horária prevista

A matrícula será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, no Auditório da ACADEPOL, conforme programação em anexo, ficando os candidatos obrigados a chegar às 8h e permanecer à disposição desta Casa de Ensino até às 18h, com direito a intervalo de 1h para o almoço. O candidato deverá acessar o local de matrícula pela en-trada principal, na Rua Frei Caneca, nº 162, Centro, Rio de Janeiro -RJ, sendo vedada a entrada de pessoas trajando calção, short, ber-muda, camiseta regata, minissaia, miniblusa, chapéus e bonés.

A matrícula não poderá ser feita por procuração. Será vedada a utilização de aparelho de telefonia celular ou outros dispositivos eletrônicos nas dependências internas da ACADEPOL.

O candidato deverá preencher previamente o formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf\_QaxhweQOxh-JD9UI0E0LBN8hI6ZO6Bx6J0sZT0MczGuMVw/viewform?usp=sf\_link

No ato da matrícula, deverá apresentar o formulário preenchido através do link acima, impresso, datado e assinado.

O candidato deverá trazer papel e caneta para fazer anotações

Não será fornecida alimentação no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. Não haverá disponibilização de vaga no alojamento da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP. O candidato não poderá estacionar nas vagas da ACADEPOL no dia da matrícula, bem como durante todo o CFP.

Após a realização da matrícula no CFP, o Serviço de Investigação Social dará instruções relativas ao preenchimento e envio dos questionários de investigação social.

Os candidatos matriculados no CFP receberão instruções acerca do Manual do Aluno e outras providências.

O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente, deverá apresentar cópia de carteira funcional ou documento que comprove vínculo.

O candidato que efetuar sua inscrição no CFP amparado por decisão judicial deverá comparecer no dia, hora e local informados na programação em anexo, munido da cópia da decisão judicial mais recente que o autoriza a prosseguir nas demais etapas do certame.

Estará excluído automaticamente do concurso o candidato que não atender a presente convocação editalícia.

### **ANEXO**

DATA	HORA	LOCAL
19/06/2023	8h	AUDITÓRIO DA ACADEPOL
INSCRIÇÃO		NOME

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da ACADEPOL no ato da matrícula.

ld: 2485227

#### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

156040637 Lara De Castro Short

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 50/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.727/0041-18.

OBJETO: Aquisição de 52 (cinquenta e dois) veículos tipo camionete cela adaptado para transporte de presos com proteção balistica IIIA parcial para transporte de custodiados da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, conforme con-dições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 17.680.000,00 (Dezessete milhões, seiscentos e

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210045/000238/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n.º 47/2023;

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa ORTHOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.167.768/0001- 85;

OBJETO: Aquisição, sob sistema de registro de preços, de colchão antichamas para os internos da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, contendo as especificações abaixo, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, referente ao

item 1;
PRAZO: 12 (doze) meses;
VALOR TOTAL: R\$ 5.146.016,40 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, dezesseis reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210098/000336/2022.

SAC IOERJ Serviço de Atendimento ao Cilente Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h



ld: 2485138

### Secretaria de Estado de Defesa Civil

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

#### **AVISO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/23R1 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETAPA 7.2 DATA DE ABERTURA: 28/06/2023, às 09h
DATA ETAPA DE LANCES: 28/06/2023, às 09h30min
PROCESSO N° SEI-270057/000999/2021

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/23 **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTO EMERGENCIAL PARA AJUDA HUMANI-

TÁRIA EM DESASTRES

DATA DE ABERTURA: 27/06/2023, às 09h

DATA ETAPA DE LANCES: 27/06/2023, às 09h30min

PROCESSO Nº SEI-270013/000802/2022

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br ou www.cbmerj.rj.gov.br/licitacoes, podendo ser retirado, de forma impressa, na Coordenação de Licitações e Contratos/DGAF/SEDEC, sito à Praça da República, 45 - Centro - RJ, de 2ª a 5ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelos Tels. (21) 2333-3085 ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br ou licita.sedec@gmail.com

ld: 2485460

#### Secretaria de Estado de Saúde

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/23. TIPO: REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Aquisição de produto cosmético (LOÇÃO HIDRATANTE CE-TAPHIL RESTORADERM), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2023, às 09:00 horas. ETAPA DE LANCES: 04/07/2023, às 09 PROCESSO N° SEI-E-08/001/929/2017. às 09:00 horas

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2485376

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/23.

PREGAO ELETRONICO Nº 077/23.

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de material (FRALDA GERIÁTRICA E FRALDA PEDIÁTRICA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2023, às 10:00 horas

ETAPA DE LANCES: 04/07/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/004662/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (SULFATO DE ISAVUCONAZÔ-NIO 100 MG CÁPSULA DURA), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01)

ABERTURÁ DAS PROPOSTAS: 04/07/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 04/07/2023, às 10:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/000149/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/23

TIPO: REGISTRO DE PRECOS.

OBJETO: Aquisição de medicamentos (ORLISTAT 120MG CÁPSULA GEL DURA, RANITIDINA 15MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML E OUTROS), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2023, às 09:00 horas

ETAPA DE LANCES: 04/07/2023, às 09:00 horas PROCESSO Nº SEI-080017/005811/2020

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.ri.gov.br

de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2485379

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PRÉGÃO ELETRÔNICO Nº 264/23

TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO: Aquisição de medicamento (ISOTRETINOINA 10MG - CÁP-SULA), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência (ANEXO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2023, às 10:00 horas ETAPA DE LANCES: 04/07/2023, às 10:00 horas PROCESSO N° SEI-080001/005272/2022

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sauwww.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2485380

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte li-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/23

PREGAO ELETRONICO Nº 265/23
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (BORTEZOMIB PÓ LIÓFILO INJETÁVEL 3,5 MG), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2023, às 11:00 horas
ETAPA DE LANCES: 04/07/2023, às 11:00 horas
PROCESSO Nº SEI-080017/000268/2023

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

ld: 2485381

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 218/2023, Processo SEI-080017/002178/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (levodopa 100 mg + carbidopa 25 mg + entacapona 200 mg - comprimido revestido e levodopa 150 mg + carbidopa 37,5 mg + entacapona 200 mg - comprimido revestido), para atender à assessoria de atendimentos às demandas judiciais, conforma as especificações contidas no Termo de Referência. me as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **DESERTA**.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 106/2023. PREGÃO

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 106/2023. PREGAO ELETRÔNICO nº 51/2023.

PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS (PAINEL GASTROINTESTINÁL) - Item: 1, com fornecimento de 01 (UM) equipamento em sistema de COMODATO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens controles e calibradores visando a realização de diagnóstico.

vagens, controles e calibradores visando a realização de diagnóstico vagers, controles e cambradores visantos a realização de diagnostro-laboratorial de infecções gastrointestinais por técnica de Biologia Mo-lecular e atender à demanda do LACEN - unidade sob gestão desta

VIGENCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ.

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 2.997.150,00 (dois milhões, nove-

centos e noventa e sete mil cento e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 551/2023 (Doc. 49180100) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-080007/001044/2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 019/2023 PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASTERLAB COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, do bem: 01 (UM) equipamento FilmArray® PCR Multiplex para Painel Gastrointestinal em regime de comodato para o LACEN. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Comodato terá início a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, e se esgotará 06 (seis) meses, após o decurso do prazo de vigência final da referida Ata ou até o término do estoque dos insumos, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº SEI-080007/001044/2023

e na ARP n° 106/2023, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 287/79.

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-A. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E

SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (CANULA TRAQUEOSTOMIA (TAMANHO: Nº 6,5 // 3 // 3,5 // 4 // 4,5) e CATETER PERIDURAL) - Itens: 3, 4, 5, 6, 7 e 8, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.169,80 (vinte e sete mil cento e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). **PROCES-**SO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINA-TURA: 07/06/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-B. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LT-OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (CATETER UMBILICAL CALIBRE: 3.5 FR e 4 FR) - Itens: 10 e 11, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.806,40 (seis mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). PROCESSO ADMINIS-TRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-C. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTA-CAO LTDA. **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (CA-TETER UMBILICAL e FIO DE SUTURA) - Itens: 12 e 27, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.971,32 (sete mil novecentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). PROCES-SO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINA-

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-D. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPE-CÍFICOS (SISTEMA COLETOR URINA) - Item: 13, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VA-LOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 24.130,40 (vinte e quatro mil cento e trinta reais e quarenta centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). **PROCESSO** ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATU-RA: 12/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-E. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMER-CIO LTDA. **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (FIO DE SUTURA (TAMANHO: 30MM, 20 MM, 22MM e 1,7 CM)) - Itens: 15, 19, 24 e 29, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiolopor imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.759,20 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-F. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MA-TERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (FIO DE SUTURA) - Itens: 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26 e 30. visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.937,76 (trinta e um mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-G. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MB MARTINS SERVICOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:**AQUISIÇÃO DE INSUMOS ES-PECÍFICOS (FIO DE SUTURA) - Itens: 20 e 25, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VA-LOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.346,96 (dois mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 526168879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINA-

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-H. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RJD HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AUDISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (FIO DE SUTURA) -TO:AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (FIO DE SUTURA) - Itens: 20 e 25, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetricia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, oftalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.497,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais). FUNDA-MENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-I. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOS-PITALARES LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (FIXADOR TUBO OROTRAQUEAL) - Item: 32, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, offalmologia, ciruraia, pediátria, e radiografático por imagen po obstetricia, neonatologia / pediatria, clinica médica, infectologia, oftal-mologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações do instrumento convocatório. Parecera 3037/2022 pectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-J. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PREMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE DE INSUMOS ESPECÍFICOS (FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO (DIET)) - Item: 33, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatología / pediatria, clínica médica, infectología, oftalmología, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SE) 2616879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. 52616879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATURA: 07/06/2023.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 105/2023-K. PREGÃO ELETRÔNICO nº 251/2022. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa EXCELENCIA DO SABER DISTRIBUI-DORA EDUCACIONAL LTDA. OBJETO:AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS (MALHA TUBULAR) - Item: 34, visando atender a demanda dos pacientes do SUS que necessitam assistência em obstetrícia, neonatologia / pediatria, clínica médica, infectologia, offalmologia, cirurgia pediátrica e radiologia/diagnóstico por imagem no Hospital da Mulher Heloneida Studart (HMHS). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.968,68 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 3037/2022 (Doc. 42315882) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 52616879). PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-080007/001387/2022. DATA DA ASSINATU-RA: 05/06/2023

ld: 2485426

### Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ CECÍLIA JARDIM

### **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ CECÍLIA JARDIM. Censo Escolar: 33041253, torna pública a listagem de concluintes: Curso Ensino Médio, Ano:2007: Maria Eduarda da Silva.Curso Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, Ano: 2017: Pryscillah de Oliveira Adão. Diretora: Luci Mere Botelho da Silva Pereira, designada na Resolução nº 5608 de 06/01/2018. página 24. Secretária: Valéria Cruzick Kurtemback, designada no DOERJ de 16/01/1998, página 09, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação: Aline Nunes da Cruz, ID 4324889-6 e Renata Cristina de Melo Leite Moreira, ID 4391016-5. Processo SEI-030042/001059/2023.

> RETIFICAÇÃO D.O.DE 24/07/2001 PÁGINA 136 - 1ª COLUNA

**EDITAL** 

CURSO: ENSINO MÉDIO TURMA: 1302 - ANO: 1999 Onde se lê: Poliana de Melo Basilio Leia-se: Polyanna de Melo Basílio

ld: 2485236

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I CEJA TRÊS RIOS

### **EDITAL**

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA TRÊS RIOS, Censo Escolar nº 33149380 - torna pública a relação nominal dos seguintes concluintes: CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023: Hugo Marinho Verly e Tamires de Araujo Pinto. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LE-MOĎALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, no ANO LETIVO DE 2023: Aparecida Batista dos Santos, Clarice de Souza Costa, Flávio Santos da Silva Junior, Jusley Couto dos Santos, Kauã Felipe do Nascimento Cravo e Marcos Felipe Emiliano Novo. Diretora Geral: Lucimar Rodrigues, designada no DOERJ de 06/02/2015, página 46, 1ª coluna; Secretária Escolar: Ana Marta Silva dos Anjos, designada no DOERJ de 23/05/2005, página 27, 1ª coluna. Servidoras responsáveis pela publicação: Leandra Jacinto Pereira, ID 3668512-7 e Veridiana de Almeida Soares Barrozo, ID 4327960-0. Processo SEI-030046/000953/2023



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

#### **CEJA PETRÓPOLIS**

RETIFICAÇÃO D. O. DE 02/12/2021 PÁGINA 33 - 3ª COLUNA

**EDITAL** 

CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO-VENS E ADULTOS ANO LETIVO: 2021 Onde se lê: Simone Quintela Santana Serafim Leia-se: Simone Quintela Santana SEI-030046/000887/2023

ld: 2485250

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CEJA MADUREIRA

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA MADUREIRA, Censo Escolar 33075042 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Fundamental na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano Letivo 2005: Edson Alexandre da Silva Samuel; Ano Letivo 2015: Ana Paula de Souza Santos da Silva; Ano Letivo 2023: Angelita dos Santos Pereira, José Renato Silva Figueiredo, Rosemeri Gonçalves

O DIRETOR DA UNIDADE CEJA MADUREIRA, Censo Escolar 33075042 - torna pública a seguinte listagem de concluintes: Curso de Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, Ano Letivo 2021: Fabiana Pereira de Lima; Ano Letivo 2023: Ahrtemisia Andreza Tomas de Santana; Ariclenes José Teófilo Silva; Carlos Orlando Costa Paiva; Débora Silva Cindra; Gabriella Batista Gonçalves da Silva Cindra; Gabriella Cind va; Hannah Elisabete Nascimento de Jesus dos Santos; João Vitor Julio Santos; Júlia Brasil de Almeida Raymundo; Larissa Carola Moog; Julio Santos; Júlia Brasil de Almeida Raymundo; Larissa Carola Moog; Larissa Pereira Arruda; Luiz Carlos de Oliveira Neto; Macgyver Eliseu de Assis Ceia; Rodrigo Laurindo Oliveira. Diretor Hilário Araujo Ribeiro Junior, designado no DOERJ.12/03/2020, página 16, 3ª coluna, Secretária Escolar Tânia Lúcia Rocha Netto, designada no DOERJ de 23/05/2001, página 35, 3ª coluna. Servidores responsáveis pela publicação Patrícia de Fátima Marques Correa Vianna, ID.1375852-7 e Ariadne Viana Reis Gomes, ID,4368435-1. Processo SEI - 030046/00839/2023

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2022
PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro FAETEC E GIL LANCHES

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de uso de Imóvel nº 002/2022, relativo ao imóvel situado na Rua Clarimundo de Melo, Quintino Bocaiuva, nº. 847 (ETE - República), CEP: 21311-281 no Município de Rio de Janeiro - RJ, do qual o ESTADO é senhor e possuidor

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro meses).

ASSINATURA: 12/06/2023

VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.760,00 (cinco mil e VALOR: Da-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.70,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Complementar nº 8, de 25 de outubro de 1977 e alterações, tendo

em vista o contido no processo administrativo nº. SEI-260005/003037/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-260005/003037/2022.

ld: 2485234

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 3° Termo Aditivo ao Contrato N° 014/2021. PARTES: Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRE-

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a) ALTERAR o à Cláusula Quarta e Sexta do 2º Termo Aditivo do Contrato 14/2021 e b) ALTERAR à Cláusula Primeira, § 2º e 3º do Apostilamento do Contrato 014/2021.

PRAZO: SEM PRAZO VALOR: SEM VALOR **ASSINATURA:** 07/06/2023

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n°. 260005/002162/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEL-260005/002162/2021

ld: 2485451

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 58/2023. PARTES: UERJ e SM Móveis de Itaboraí LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de mobiliário (cadeiras), para atender às necessidades do CEPUERJ. PRAZO: 12 meses. VA-LOR: R\$ 7.852,50. RESPONSÁVEIS: Valéria Bernardino dos Santos, matrícula 31.842-8, Bruno Gomes Salvio, matrícula 36.685-6 e Mauro José Conrado, matrícula: 4.121-0. NOMEAÇÃO: Portaria nº 068/DAF/2023. NOTA DE EMPENHO: 2023NE01263. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. FUNDAMENTO DO ATO: PE 118/2023, Proc. N°. SEI-260007/030607/2022. \*Omitido no D.O. de 09/06/2023.

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 59/2023. PARTES: UERJ e Mobied Mobiliário e Equipamentos LTDA. OBJETO: Aquisição de mobiliário (mesas, gaveteiros, armários e cadeiras), para atender às necessidades do CEPUERJ. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 50.484,00. RESPON-SÁVEIS: Valéria Bernardino dos Santos, matrícula 31.842-8, Bruno Gomes Salvio, matrícula 36.685-6 e Mauro José Conrado, matrícula: Gomes Salvio, matricula 36.685-6 e Mauro Jose Conrado, matricula: 4.121-0. NOMEAÇÃO: Portaria nº 068/DAF/2023. NOTA DE EMPE-NHO: 2023NE01261. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023. FUNDA-MENTO DO ATO: PE 118/2023, Proc. №. SEI-260007/030607/2022. \*Omitido no D.O. de 09/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: Termo Aditivo 01 ao Contrato 60/2022. PARTES: UERJ e a Empresa FGR SILVA BUFFET E EEVENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses 17/07/2023 a 17/07/2024 e reajuste contratual. VALOR: R\$ 18.387.809,01. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. FUNDAMENTO DO ATO. Propagos SELE 38/09/2/2010 DO ATO: Processo SEI-E-26/008/3282/2019.

ld: 2485327

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-CONCURSO POBLICO PARA O CARGO DE PROPESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍS-TICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA, ÁREA DE MATEMÁTICA APLICADA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, CONVOCA o candidato RODRIGO LOPES RANGEL MADUREIRA, 2º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. SEI-

ld: 2485289

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO, DEPARTA-MENTO DE NUTRIÇÃO APLICADA (DNA), ÁREA NUTRIÇÃO CLÍ-NICA DO ADULTO E EM PEDIATRIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca a candidata MI-CHELLE RABELLO DA CUNHA, 1ª classificada, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional pre-sencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. nº SEl-260007/029183/2022.

ld: 2485476

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO SUPERIOR, PERFIL CONTADOR

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. nº SEI-260007/028280/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) MARCELLA RODRIGUES MONTES, 1ª classificado(a) nas vagas reservadas para N/I, em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) ELISABETE MA-TAR FREIRE DE CARVALHO, matrícula 2864-7, conforme Portaria nº 834/SGP/2021, publicada no DOERJ em 26/11/2021. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-

termedio de e-mail, sendo a vertificação dos originais teita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-to do comunicado de convocação com as informações sobre o cum-primento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEI-2460/2010.

ld: 2485479

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II, PERFIL TÉCNICO EM TI/ INFRAESTRUTURA (Região Re-

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e com o Proc. SEI nº 260007/024500/2023, CONVOCA o(a) candidato(a) THAIS MENDES BARRAS, 3º classificado(a), em substituição ao(a) servidor(a) aposentado(a) VERA CHRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matricula 5329-8, conforme Portaria nº 292/SRH/2017, publicada no DOERJ do dia 01/1/2/2017, pág. 11 col. 3

01/12/2017, pág. 11 col. 3. Os documentos deverão ser encaminhados em formato digital, por intermédio de e-mail, sendo a verificação dos originais feita posterior-mente. O(A) candidato(a) convocado(a) deverá aguardar o recebimen-to do comunicado de convocação com as informações sobre o cumprimento das etapas de entrega de documentação e realização de exame médico admissional, conforme Proc. nº SEIconforme 260007/006734/2021.

ld: 2485478

ld: 2485477

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLIÇO PARA O CARGO DE TÉCNICO UNIVERSI-TÁRIO II. PERFIL TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epigrafe e com o Proc. o SEI-260007/022679/2023, resolve CONVOCAR os candidatos listados

na tabela 1 devido às vacâncias listadas na tabela 2. No prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste Edital, os nesmos devem manifestar-se de forma única e definitiva, através de resposta ao e-mail de convocação sobre o interesse em assumir a vaga para atuar no Campus Maracanã. Caso contrário permanecerá(ão) no banco potencial, com a sua classificação(ões) inalteradaçs) aguardando uma próxima vacância. Proc. nº SEI-E-26/007/14286/2014.

### (Tabela 1 - candidatos convocados)

Class.	Nome
6°	TONY DE AZEVEDO SIQUEIRA
7°	THIAGO ADORNO BASTOS

(Tabela 2 - Servidores aposentados)					
Matrícula	Nome do servidor aposentado	Portaria	DOERJ		
	ou exonerado				
8034-1	LUIZ ROBERTO FRANCO FA-	432/SGP/2022	06/07/2022		
	GUNDES FILHO				
39384-3	EVERTON ARAUJO RAFAEL	310/SGP/2022	30/05/2022		

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍS-TICA (IME), DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, DA ÁREA DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe, convoca o candidato BRU-NO PORTO MASQUIO, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional presencial, ambos a serem agendados por e-mail. Proc. 260007/007730/2021.

ld: 2485284

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE ENGENHARIA

#### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DE-PARTAMENTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E COMPUTAÇÃO, ÁREA LÓGICAS E SEMÂNTICA DE PROGRAMAS, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS nº 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REI-TORIA nº 45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/026994/2023.

A DIRETORA DA FACULDADE DE ENGENHARIA torna público que no período de 10/07/2023 a 11/08/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento

crições para o Concurso Público de Provas e Titulos para provimento de 02 (duas) vagas, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 10/07/2023, a partir de 00h00, até às 23h59 do dia 11/08/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo

Simplificado - PROSSIM, (https://prossim.uerj.br/); b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada; c) tomar ciência das normas deste Edital; d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o

e) emitir o boleto de inscrição;

didatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos termos do item 4; f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 247,88, (duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), em qualquer agência do BRADESCO.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR, DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ÁREA LÍNGUA PORTUGUESA, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETO nº 41.614/2008, DECRETO nº 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, do ATO EXECUTIVO nº 45/REITORIA/93 e do ATO EXECUTIVO nº 021/REITORIA/2011.

O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA FAZ SABER aos interessados que as datas das provas para o concurso supracitado, publicado no DOERJ de 24/06/2022, foram alteradas, obedecendo agora ao seguinte calendário: divulgação da composição da Comissão Examinadora: 07/07/2023, às 19:00 h; sorteio do ponto para a prova escrita: 23/08/2023, às 08:00 h; prova escrita: 23/08/2023, às 08:00 h; prova escrita: 23/08/2023, às 21:00 h; divulgação da lista de pontos para a prova de aula: 24/08/2023, às 08:00 h; sorteio da prova de aula: 24/08/2023, às 08:10 h; prova de aula: 25/08/2023, às 08:15 h; resultado da prova de aula: 25/08/2023, às 20:00 h; entrega de Títulos e Trabalhos: 25/08/2023, às 20:10 h; resultado final até: 06/09/2023, às 21:00h. Proc. n° SEI-260007/026485/2022. O DIRETOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA FAZ SABER aos

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUN-TO, 01 (UMA) VAGA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS, DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL (DCG), ÁREA DE ANESTESIOLOGIA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) H/S. PROC. N° SEI-260007/002770/2022.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, de acordo com o Edital do Concurso Público em epígrafe convoca o candidato BRU-NO VITOR MARTINS SANTIAGO, 1º classificado, para entrega de documentação e para a realização de exame médico admissional pre-sencial, ambos a serem agendados por e-mail.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **AVISOS**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023

A UERJ torna público que a licitação para contratação de LEILOEI-ROS, anteriormente marcada para 15/05/2023 às 10h, FICA ADIADA PARA 29/06/2023 às 14h. Proc. E-26/007/101316/2018.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/06/2023 às 10h, a licitação para aquisição de FILTROS ETC. Proc SEI-260008/004648/2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/06/2023 às 10h, a licitação para aquisição de LINHAS HEMODIALISE. Proc SEI-260008/003855/2023.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 258/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/06/2023 às 10h, a licitação para aquisição de FACA CIRURGICA. Proc SEI-260008/008054/2022.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 29/06/2023 às 14h, a licitação para serviço de LOCAÇÃO DE DESKTOP. Proc SEI-260007/054029/2022.

Conforme Decretos nº. 45.109/2015 e nº. 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### **AVISOS**

O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLU-MINENSE, no uso de suas atribuições, PRORROGA por mais 2 anos, a contar de 01/07/2023, o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Ciências e Fundamentos da Educação - DCFE, publicado no DOERJ de 01/07/2019, página 42, nos termos dispostos nas Leis nº 4.599/2005 e nº 5.343/2008 e Processor de SCE 130007/02003/2020 cesso n° SEI-260007/029923/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado remoto, com critério de julgamento através de análise de currículo, destinado à formação de banco de cadastro de reserva para contratação de Professores Substitutos visando a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na Faculdade de Enfermagem, área: PESQUISA EM ENFERMAGEM.

As inscrições estão abertas conforme cronograma disposto no Edital completo, que estará disponível no site oficial da Faculdade de Enfermagem, após publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-260007/029538/2023.

ld: 2485449

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 008/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), na forma do Termo de Referência, do Instrumento Convocatório e Anexos. VALOR DO CONTRATO: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil

PRAZO: 280 (duzentos e oitenta) dias, contados da emissão da ordem de servico

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023

FUNDAMENTO: Lei  $n^{\circ}$  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei  $n^{\circ}$  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei  $n^{\circ}$  8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de

PROCESSO Nº 23034.035045/2021-46 e SEI-260009/001920/2023.

ld: 2485298

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

#### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Convênio nº G020/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e PREFEITURA DE SANTA MARIA MADALENA.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula dos nos cursos oferecidos pela UENF. PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/001397/2023.

INSTRUMENTO: Convênio nº G021/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE UBÁ. OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-

dos nos cursos oferecidos pela UENF.
PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/001396/2023.

INSTRUMENTO: Convênio nº G022/2023.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e INSTITUTO DOM BOSCO.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matricula-dos nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05(cinco) anos a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-260009/002055/2023

ld: 2485362

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

### **EDITAL**

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSOCIADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 003/2001 do Conselho Universitário, homologa a inscrição do candidato, abaixo, do Concurso Público para preenchimento de vagas de Professor Associado, com base em Edital publicado no D.O. de 08/02/2023. Processo nº SEI-260009/000309/2023.

### CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT

LAB.	ÁREA DE CONHECIMENTO	CANDIDATO
	Ciência da Computação - Redes de Computadores	João Luiz de Almeida Filho

ld: 2485313

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### **EDITAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR TITULAR, DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS - CCT, DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS FÍSICAS - LCFIS, ÁREA DE ENSINO DE FÍSICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 4.800/2006, DECRETOS NºS 43.007/2011 E 43.876/2012 E DA RESOLUÇÃO Nº 003/2001 DO CONSELHO UNI-VERSITÁRIO.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, torna público que estarão abertas, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação deste Edital, as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Titular, em virtude da rescisão de contrato de trabalho de HELION VARGAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva e Tempo Integral, na área de Ensino de Física.

O Edital completo estará disponível no sítio eletrônico www.uenf.br. bem como nas dependências físicas do Protocolo da Reitoria da UENF, situada na Av. Alberto Lamego nº 2.000, Prédio E-1, Térreo, Parque Califórnia, Campos dos Goytacazes/RJ, de 2ª a 6ª fe horário das 13h às 15h. Processo nº SEI-260009/002433/2023.

ld: 2485331

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de julho de 2023 às 10h00min, no auditório do DETRO, situado à Rua Uruguaiana, 118 - 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, realizará o leilão APLDETRO-PCERJ07-23, na forma online e presencial, dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título, classificados como conservados e não reclamados por seus proprietários dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do recolhimento, conforme Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, tendo como leiloeiro o Sr. GEILSON ALMEIDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o no 287. A cópia do edital poderá sos consultada atravéa dos estre a matridados in actividos des estre apreciados estre consultada estre a matridado dos estre a matridados con consultada estre a consultada estre a matridado estre a matridado dos estre a matridados estre consultada estre a matridado estre a tal poderá ser consultada através dos sites www.detro.rj.gov.br / www.aplleiloes.com.br Processo nº SEI-100005/004945/2023

ld: 2485454

#### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Execução. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Novo Gestor Operacional, Fundação Assistencial e de Apoio à Biodiversidade São Francisco de Assis - FSFA e o Gestor Operacional Anterior, Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG. OBJETO: o presente TERMO ADITIVO ao TERMO DE EXECUÇÃO, Vigora propuesto de "Projeto do Concentração e Vigoração da Concentração de Conce visa a execução do "Projeto de Conservação e Higienização das áreas edificadas das Unidades de Conservação e Hortos Florestais áreas edificadas das Unidades de Conservação e Hortos Florestais Estaduais", e tem como objeto a alteração do Gestor Operacional do Projeto. Dessa forma passa a exercer essa função a Fundação São Francisco de Assis, em substituição ao Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG. VIGÊNCIA: Este Termo vigorará até o encerramento do Projeto de Conservação e Higienização das áreas edificadas das Unidades de Conservação e Hortos Florestais Estaduais", VALOR: O presente Termo não contempla repasse financeiro entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. SEI-070002/001497/2021.

ld: 2485184

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação n.º 09/2023. PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a Sociedade Civil Conservatório Brasileiro de Música, mantenedora do Conservatório Brasileiro de Música, sica - Centro Universitário Brasileiro de Educação - CBM-UNICBE.

OBJETO: Estabelecer as normas básicas e condições gerais que regularão a concessão de estágios pelo INEA, nas modalidades obri-gatório e não obrigatório, de interesses curriculares, como estratégia de profissionalização e complementação do ensino e aprendizado, para estudantes, devidamente matriculados, junto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO supra detalhada. PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2023. PROCESSO N° SEI-070002/009132/2023.

ld: 2485272

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020. PARTES: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIÉN-TÉ-INEA e VALE S.A. OBJETO: A inclusão do Instituto Ambiental Vale ("IAV") como parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2020, firmado entre VALE S.A e o INEA. **DATA DA ASSINATURA**: 13/06/2023. **PRAZO**: 05 (cinco) anos, a partir de 15/12/2020, data da publicação do Extrato de Termo no DOERJ. **PROCESSO Nº SEI-070002/005759/2020**.

### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### NOTIFICAÇÃO Nº SUPMANOT/01130269 DE 02/06/2023

NOME: AMÁLIA FREZ MAGALHÃES CNPJ/CPF: 112.661.447-57. EN-DEREÇO DA ATIVIDADE: Rua Rodrigues Alves, S/N - São Pedro da Serra MUNICIPIO: Nova Friburgo - RJ DESCRIÇÃO: Fica V.S.ª notificada de que o procedimento administrativo n° SEI-E-07/002.10443/2015, referente ao requerimento de Certidão Ambiental, foi indeferida por perda de objeto, conforme Parecer Técnico nº SUP-MA-041/2023 do dia 10(dez) de maio de 2023. A partir da publicação da decisão de indeferimento do requerimento, poderá ser interposto recurso administrativo no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, conforme parágrafo 3º do art.3º da Resolução INEA nº 129/2015.PRO-CESSO SEI-E-07/002.10443/2015.

ld: 2485297

#### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDA-DEINSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTEPREGOEIRO E MEM-BROS DE EQUIPE DE APOIO AVISO

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria INEA/COOEXEC n° 242 de 27 de setembro de 2022, do Instituto Estadual do Ambiente-INEA torna público que fará realizar o pregão

### PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE ASSINATURA DE LICENÇAS DE SOFTWARES AUTODESK E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPE-CIALIZADOS EM IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING)

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL VALOR ESTIMADO: R\$ 595.600,00 (quinhentos e noventa e cinco mil

e seiscentos reais) DATA DE INICIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2023

ÀS 9:00 HORAS DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/06/2023

ÀS 10:30 HORAS DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2023 ÀS 10:35 HO-

DATA E HORA DO PREGÃO: 28/06/2023 ÀS 11:00 HORAS

PORTAL: www.compras.rj.gov.br NÚMERO DA LICITAÇÃO NO PORTAL: 31917

PROCESSO N° SEI-070002/011905/2022.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereco acima, podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (dois) CD'S, acondicionados em embalagens plásticas rígidas, na Avenida Venezuela, 110 - Sala 405 - Saúde - Rio de Janeiro - RJ - no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 de segunda à sexta feira.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

ld: 2485319

#### INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

#### **AVISO**

## NOTIFICAÇÃO N° GEFISNOT/3066 DE 15/06/2022

NOME: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ/CPF: 33.050.071/0001-58. ENDEREÇO: PRAÇA LEONI RAMOS Nº 1. MUNICIPIO: NITERÓI. DESCRIÇÃO: Informamos que a impugnação apresentada foi indeferida pelo Diretor de Pós-Licença. O prazo para apresentar recurso é de 15 dias úteis a partir da ciência da decisão ou efetuar o pagamento de acordo com o boleto em anexo. O descumprimento está sujeito as canções previstas na 3467/2000. PRO cumprimento está sujeito as sanções previstas na 3467/2000. PRO-CESSO № SEI E-07/002.6117/2015.

ld: 2485259

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Quarto Termo Aditivo ao

Contrato nº 005/2019.

PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA - RJ e SNAP INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviço especializado em licença de uso de software jurídico, DataVenia, elaborado exclusivamente pela CONTRATADA, para uso em 8 (oito) máquinas, sendo 01 (um) servidor e 07 (sete) estações de trabalho, todos instalados na Unidade I da CEASA-(sete) estações de trabalho, todos instalados na Unidade I da CEASA-RJ, com aplicação de reajuste contratual. **DATA DE ASSINATURA**: 09/05/2023.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023. VALOR TOTAL ATUALIZADO: Com base no IPCA de maio/2022 à abril/2023, o valor encontrado foi de R\$ 420,30 (quatrocentos e vinte reais e trinta centavos.) Mensal e, perfazendo o valor anual de R\$ 5.043,60 (cinco mil e quarenta e três reais e sessenta centavos.) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 69, inciso III, no art. 71, caput e no art, 81, inciso VI, parágrafo 7°, todos da Lei nº 13.303/2016. PROCESSO N° SEI-E-02/004/100303/2018.

ld: 2485269

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TPRU Nº 617. PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e CARLOS MOACIR DE MATOS. OBJETO: Promovese a constituição de pessoa jurídica deixando de ser CARLOS MOA-CIR DE MATOS, passando a denominar FRUTAS E LEGUMES CAR-LOS E ANDREIA LTDA, ocupando o espaço físico de 252,20 m², re-ferente ao Pavilhão L, boxes 14 a 19, localizada na Unidade II da CEASA-RJ, São Gonçalo. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2023 **VA**-LOR: R\$ 5.835,90 (cinco mil, ottocentos e trinta e cinco reals e noventa centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO SEI: Nº E-06/002/1056/2013

ld: 2485238

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo aditivo de alteração ao TPRU Nº 774/2016. PARTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A (CEASA-RJ) e ALLCA COMÉRCIO DE FRUTAS EIRELLI. OBJETO: Promove-se a redução do espaço físico pelo permissionário ALLCA COMÉRCIO DE FRUTAS EIRELI, outrora no total de 338,50m², referente ao Pavilhão 34, Boxes 15 e 17,passando a ocupar o espaço físico de 44,50 m², referente ao Pavilhão 44, boxe 49,localizada na Unidade Grande Rio, situado na Avenida Brasil, nº 19.001, Irajá - Rio de Janeiro- RJ. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2023 VALOR: R\$ 1.639,38 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) a título de tarifa de uso, mensalmente. PROCESSO N° SEI-E-02/004/15/2016.

ld: 2485374

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE INSRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°180021/046/2023

PARTES: FUNARJ e o CIRCO FANTÁSTICO SOCIEDADE UNIPES-SOAL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelas artistas Tasha Egine Nascimento Okereke e PRAZO: Será de 1 (um) dia, a contar do dia 13 de junho de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo listatel de vidência.

inicial de vigência, **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2023. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00506 **FUNDAMENTO:** Proc. nº SEI-180002/0000575/2023 \*Omitido no DO de 14/06/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### **AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público que, o PRE-GÃO ELETRÔNICO N $^\circ$  010/2023 marcado inicialmente para 23/06/2023, conforme publicado DOERJ na data de 13/06/2023, na página 75, fica remarcado conforme abaixo:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 Dia: 27/06/2023 - Hora: 11:00h TIPO: Menor Preço Global OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada para

a prestação de serviço de seguro patrimonial VALOR ESTIMADO: R\$ 304.125,06 (trezentos e quatro mil cento e

vinte e cinco reais e seis centavos).
PROCESSO N° SEI-180002/000592/2023

O edital se encontrará disponível, nos endereços eletrônicos www.fu-narj.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br, e na sala da Comissão de Pre-gão, localizada na Rua da Alfándega, 91, 5º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, a partir do dia 15/06/2023, às 17:00, mediante a per-muta por 01 (uma) resma de papel reprográfico, formato A4, 75g/m2, medindo 210mm x 297 mm e da apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O DE 09.02.2023 PÁGINA 45- 1ª COLUNA

INSTRUMENTO: I TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº003/2019.

PROCESSO N° SEI-E-18/005/173/2019

"OBJETO: O disposto no caput não inclui os créditos relativos até 06/01/2023, que embora relativos à prestação recebida, ainda não foram liquidados

"OBJETO: O disposto no caput não inclui os créditos relativos até 08/02/2023, que embora relativos à prestação recebida, ainda não foram liquidados".

ld: 2485324

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo Autorização de Uso de Imagem e de Reprodução dos Bens Culturais e Documentos nº 39/2023;

PARTES: FTM/RJ e Andrea Oliveira Fernandes
VALOR: A FTMRJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei 9610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem, respeitando todos os critérios de preservação do imóvel, das áreas comuns do Theatro Municipal, quais sejam: Escadaria Principal; Varandas e Foyer. Em contrapartida ao presente termo de autorização de Uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIO o pagamento do valor de R\$1.050,00 (mil e cin-

quenta reais).

DATA DA ASSINATURA:06/06/2023. PROCESSO N° SEI-180005/000415/2023.

ld: 2485291

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Resilição do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, celebrado entre a Fundação Teatro Municipal e IGOR NASCIMENTO DOS SANTOS, PARTES: FTM/RJ e IGOR NASCIMENTO DOS SANTOS, **OBJETO**: Resilir o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, DATA DA RESILIÇÃO: 11/04/2023, ASSINADA EM 04/06/2023, **FUNDAMENTO**: Processo nº SEI-180005/000428/2022, no art. 37, inciso IX, da Constituição da Republica e art. 77, inciso XI, da Constituição do Estado, pe-las normas da Lei Estadual nº 6.901 de 02/10/2014. AUTORIZAÇÃO: D.O. DE 08/06/2022

ld: 2485135

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

**RETIFICAÇÃO** D.O. DE 14/06/2023 PÁGINA 62 - 1ª COLUNA EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 021/2023

PROCESSO Nº: SEI-310003/001460/20

PROCESSO Nº: SEI-310003/001460/2023.

ld: 2485418

ld: 2485150

### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

### **EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO **ADMINISTRATIVO**, nos autos do processo administrativo nº SEI-04/160/000113/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1º do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, CITA pelo presente EDITAL a servidora MATILDE DINIZ LACERDA. Identidade funcional nº 40888525, Professor Docente I-16 horas, Matrícula nº 101206, Vínculo 1, para comparecer à Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º Andar -Centro, Rio de Janeiro, RJ - Tel: 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por transgressão por inobservância aos artigos 34, inciso III, indiciado por transgressao por inobservancia aos artigos 34, inciso III, § 1º e § 2º, e artigo 37, § Único, artigo 39, VII, artigo 40, XVII, c/c 55, I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Neste contexto, o Colegiado deliberou por acolher o que consta no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, devidamente amparada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, pelo suposto cometimento de proibição estatutária, no âmbito da SE-EDUC, sendo identificada a seguinte conduta: "Por ter acumulado cargos de forma indevida em um total de três, sendo estes: Identidade Funcional nº 40888525, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 08, matrícula 042.791-4, vínculo 01, Inativa e Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 06, matrícula 244.464-4, vínculo 02, Inativa, ambos da SEEDUC/RJ e Professor, Matrícula nº 101.206 - Inativa-Prefeitura Municipal de Barra Mansa, tudo conforme consta dos autos.

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 005/2023. PAR-TES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Pre-feitura Municipal de Cachoeira de Macacu. OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Marraestrutura e Cidades e a Prefetura Municipal de Cacnoeira de Ma-cacu, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e se-lecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades -Contratação de serviços comuns de engenharia para recuperação de pavimentação asfáltica e sinalização horizontal, em várias Ruas do Município de Cachoeira de Macacu /RJ. PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, renováveis por gual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo **FUNDAMENTO**: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo Nº SEI-330018/001020/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2023.

\*Omitido no D.O de 15/05/2023.

ld: 2485366

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 004/2023. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a

PARTES. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Porciúncula.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Porciúncula, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - Contratação de projeto básico para construção de muros de contenção com elaboração de projeto executivo, no Bairro Cristo Rei, no Município de Porciúncula/RJ.

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 15

meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da pu-blicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser

prorrogado, mediante a celebração de aditivo

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023.

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-330018/000473/2021.

ld: 2485356

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

#### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 012/2023 PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades SEIC e a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

OBJETO: Termo de cooperação técnica que entre si celebram a Se-cretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, cuja a solução restou consignada no pleito apresentado e selecionado por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades, designada para gestão do Programa Governo Presente nas Cidades - "Elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação, esgotamento sanitário e sinalização viária no Bairro Expansão B, Papucaia do Município de Caberiços de Meservi choeiras de Macacu/RJ".

PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será de 16 meses, renováveis por igual período a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser

prorrogado, mediante a celebração de aditivo

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

FUNDAMENTO: Decreto nº 47.831/2021 - Resolução Conjunta nº 71/2021 - Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. PROCESSO Nº SEI-330018/000983/2021.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Prefeitura Municipal de Belford Roxo

a Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 070/2022, relativo à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obra e serviços de estabilização de encostas em área de risco, com construção de 2.250,00M², muro de contenção em área de risco, encosta (parte) localizada na Estrada Geral - Belford Roxo /RJ.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 070/2022 para 26/07/2024, observando-se as mesmas condições do Termo de Cooperação Técnica inicial.

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2023

FUNDAMENTO: no art. 116, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/000756/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

\*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Cooperação

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC e a Prefeitura Municipal de Rio Claro.

OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 039/2021, relativo à execução de obras de drenagem e pavimentação do Trecho de 3,2 KM da Estrada do Pinheiro - RC 02 - 1º Distrito do Município de Rio Claro /RJ.

gem e pavimentação do Trecho de 3,2 kM da Estrada do Pinheiro -RC 02 - 1º Distrito do Município de Rio Claro /RJ. PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 039/2021 para 23/05/2023, observando-se as mesmas condições do Termo de Cooperação Técnica inicial. DATA DE ASSINATURA: 26/12/2022

FUNDAMENTO: no art. 116, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-330018/000659/2021

\*Omitido no DO de 05/01/2023

ld: 2485355

ld: 2485358

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES COMISSÃO FISCALIZADORA

### AVISO

A COMISSÃO FISCALIZADORA, composta pelos servidores Marcus Paulo Rodrigues Leite, Id: 5130309-4 - Gestor, Thayná Gomes Pinto, Id: 5129821-0, Leonardo dos Santos Lombardi, Id: 5121088-6 - Fiscais Técnicos, designada pela Resolução SEIC nº 85 , de 25 de Abril de 2023, ATESTA O RECEBIMENTO PROVISÓRIO, referentes à ELABO-RAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA PORTUGAL, AO LADO DA FÁBRICA HELIOT - BAIRRO VALPARAÍ-SO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, referente ao contrato nº 044/2022 com a empresa Barra Nova Engenharia LTDA., Objeto do processo nº SEI 170026/000549/2022, de acordo com o contrato, nos termos do art. 73, inciso I, alínea "A" da lei federal nº 8.666/93 e suas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/000549/2022.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

\*\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2023.
PARTES: DER/RJ e EMPRESA STRATURA ASFALTO S/A. OBJETO: Fornecimento de emulsionante asfáltico tipo RM-1C, amplamente utilizado na pavimentação das vias estaduais sob a responsa-bilidade do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/RJ" (LOTE

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.

VALORES TOTAIS: R\$ 58.989.897,88 (cinquenta e oito milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), para o Lote 2 e R\$ 34.123.944,68 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e quarenta e qua-

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.301/2010. PROCESSO Nº SEI-330022/000717/2022.

Omitido no D.O. de 12.04.2023

\*\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2023.

PARTES: DER/RJ e PROBITEC PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIAE APLICAÇÃO S/A.

OBJETO: Fornecimento de emulsionante asfáltico tipo RM-1C, ampla-

mente utilizado na pavimentação das vias estaduais sob a resp bilidade do Departamento de Estradas e Rodagem - DER/RJ" (LOTE 1 - 300t).

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação.. VALOR TOTAL: R\$ 34.334.937,29 (trinta e quatro milhões, trezentos

e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.301/2010.

PROCESSO N° SEI-330022/000717/2022. \*Omitido no D.O. de 19.04.2023.

\*\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2023. PARTES: DER/RJ e A. M. ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA. OBJETO: Fornecimento de tubos de concreto, utilizados nas galerias de águas pluviais, drenagens e coleta de esgoto nas vias estaduais, sob a responsabilidade do departamento de estradas e rodagem, Sendo: R\$ 55.980.505,34 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e oitenta mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) para o Lote mil, quinhentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) para o Lote 1, R\$ 3.015.722,00 (três milhões, quinze mil, setecentos e vinte e dois reais) para o Lote 4, R\$ 2.494.991,05 (dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinco centavos) para o Lote 5, R\$ 9.643.247,12 (nove milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos) para o Lote 6, e R\$ 2.452.999,24 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) para o Lote 8.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da publicação.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.301/2010.

PROCESSO Nº SEI-330022/000256/2022. \*Omitido no D.O. de 26.05.2023.

\*\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2023. PARTES: DER/RJ e NOVA ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Prestação de Serviço de obra emergencial na RJ-125, Km OBJETO: Prestação de Serviço de obra emergencial na RJ-125, Rm 73, para implantação de ponte, no Município de Paty do Alferes.

PRAZO: 180 (ento e oitenta) dias corridos.

VALOR TOTAL: R\$3.650.706,31 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.445/2010.

**PROCESSO Nº SEI-460003/000462/2023.** \*Omitido no D.O. de 30.05.2023.

\*\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2023.

PARTES: DER/RJ e DRV ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviço de obra de contenção de encostas em Paracambi e Engº Paulo de Frontin - RJ 127, Pontos 1, 2, 3A,B,C, 4 - sendo: Ponto 1 no Km 18+550; Ponto 2 no Km 20+140; Ponto 3A,B,C no Km 22+650 e Ponto 4 no Km 27, no Estado do Rio de Janeiro..

PRAZO: 180 (ento e oitenta) dias corridos.

PRAZO: 180 (ento e oitenta) días corridos.

VALOR R\$ 53.902.724,02 (cinquenta e três milhões, novecentos e dois mil setecentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e .nº 42.445/2010.

PROCESSO Nº SEI-460003/000593/2023.

\*Omitido no D.O. de 01.06.2023.

\*\*INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2023. PARTES: DER/RJ e RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de obra emergencial na RJ-153, Km 23,6 e Km 29, trecho compreendido entre os Municípios de Barra Mansa e Valença/RJ. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da autorização

VALOR TOTAL: R\$ 53.772.781,43 (cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Estadual nº 287/79, Decretos nº 3149/80 e nº 42.445/2010

PROCESSO Nº SEI-460003/001002/2023. Omitido no D.O. de 05.06.2023. \*Republicados por terem saído com incorreção no original publicado no D.O. de 14/06/2023.

### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

### **AVISO**

A COMISSÃO DE PREGÃO DA FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/RJ, torna público que fará realizar no Portal Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA (www.compras.rj.gov.br), a licitação abaixo mencionada: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

TIPO: MENOR PRECO POR ITEM DATA DA ABERTURA: 06/07/2023
PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 10h30min HORA PARA OFERECIMENTO DE LANCES: 11h

LOCAL: www.compras.rj.gov.br
OBJETO: CONTRATAÇÃO, VIA CERTAME LICITATÓRIO, DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), EM CON-FORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, OS PADRÕES TÉCNI-COS DE DESEMPENHO E DE QUALIDADE ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (TR) E SEUS ANEXOS.

VALOR ESTIMADO: ITEM 1 - R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais). ITEM 2 - R\$ 733.000,00 (Setecentos e trinta e três mil reais). PROCESSO N° SEI-330022/001919/2022.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.compras.rj.gov.br e no site do DER-RJ: www.der.rj.gov.br, alternativamente, poderá ser adquirida uma via em meio digital mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A-4 -  $75g/m^2$  na Av. Presidente Vargas, 1.100 -  $4^\circ$  andar - Centro/RJ - Tel.: (21) 2332-

#### FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### **AVISO**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DIVULGA que no dia 19/06/2023 às 15:00h, no auditório 13° andar da Fundação DER-RJ, será aberto o Envelope B - Proposta de Preços da CONCORRÊNCIA Nº 014/2022, referente a contratação de empresa para Obras de execução de terraplanagem, drenagem, pavimentação, sinalização, estabilização de talude e obras de arte especial, na RJ-202- no trecho: entr. RJ-198 (Cruzeiro/Cambuci) - entr. RJ-206 (São João do Paraí-so/Cambuci), com extensão de 11 km - Estado do Rio de Janeiro, Processo SEI-330022/000582/2022.

ld: 2485249

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

Termo Aditivo ao Termo Administrativo de Reconhecimento de diária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro ITERJ, em favor do destinatário abaixo relacionado, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019 que altera a Portaria PRES/ITERJ nº 96/2012:

COMUNIDADE AMAPÁ I (SEI E-19/014/653//2014): QUADRA 26: Cristovão Sant Anna Gonçalves - lote 01;

Id: 2485241

# SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 14/06/2023 PÁGINA 63 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº SEI-330020/000101/2023

Onde se lê: ...EMPRESA ÔMEGA CONSTRUTORA E SERVICOS LT-Leia-se: ...EMPRESA ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVICOS LT-

2023-EST-8-8PR/00091 - LUIZ EDUARDO MENDONCA DE LIMA

2023-EST-8-8PR/00015 - MARIA EDUARDA GONCALVES QUINHO-

2023-EST-8-8PR/00006 - MARIA FERNANDA FERREIRA PESSANHA

MARCELLA BEATRIZ WENDERROSCKY

2023-EST-8-8PR/00036 - LUIZ FELIPE GAGO LOMPRETA

2023-EST-8-8PR/00027 - LUIZA GOMIDES TAVARES

2023-EST-8-8PR/00094 - LUIZA ALMEIDA

2023-EST-8-8PR/00040 -

DE FREITAS

### Secretaria de Estado Intergeracional de Juventude e Envelhecimento Saudável

#### **AVISO**

A SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEIJES, por meio da Comissão de Análise e Seleção OSC/ COMISAS, torna público na forma do constante processo administrativo SEI - 470001/000251/2023, a lista de Organizações da Sociedade Civil requerentes e com Credenciamento DEFERIDOS e INDEFERIDOS nos termos da lei 13.019/2014 e em conformidade com o item 7 e 7.3 do Edital de Credenciamento dos Serviços de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Público alvo/usuário Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO	STATUS
Agencia Nacional de Inserção ao Trabalho e Emprego Dos Direitos da Pes-		SEI-470001/000174/2023	DEFERIDA
soa com Deficiência/ ANITE-PCD.			
Central de Oportunidades	39.845.862/0001-50	SEI-470001/000175/2023	DEFERIDA
Central de Pesquisa e de Ações Sociais e Culturais	03.686.998/0001-18	SEI-470001/000181/2023	DEFERIDA
Centro de Apoio ao Deficiente Visual de São Gonçalo - CADEVISG	07.956.904/0001-05	SEI-470001/000236/2023	DEFERIDA
Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais - ECOS	02.539.959/0001-25	SEI-470001/000239/2023	DEFERIDA
Instituto Brasileiro de Musica e Educação - IBME	13.565.560/0001-35	SEI-470001/000242/2023	DEFERIDA
Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - IDS	01.832.903/0001-00	SEI-470001/000241/2023	DEFERIDA
Instituto Maayan	14.609.570/0001-98	SEI-470001/000244/2023	DEFERIDA
Instituto Nacional de Assistência Trabalho Oportunidades e Saúde	29.014.008/0001-99	SEI-470001/000176/2023	DEFERIDA
Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano - INADH	07.969.138/0001-49	SEI-470001/000177/2023	DEFERIDA
Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social - INTAS	07.174.143/0001-69	SEI-470001/000246/2023	DEFERIDA
Instituto Servir e Qualificar Chaya	05.952.128/0001-79	SEI-470001/000178/2023	DEFERIDA
Instituto Sessub	05.364.000/0001-94	SEI-470001/000179/2023	DEFERIDA
Solazer Clube dos Excepcionais	28.008.530/0001-03	SEI-470001/000187/2023	DEFERIDA
Instituto Fair Play	10.489.688/0001-79	SEI-470001/000180/2023	INDEFERIDA

Os requeridos que desejarem recorrer deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05(cinco) dias corridos contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de preclusão. Os recursos intempestivos não serão reconhecidos, conforme elencado no item 9 do presente Edital de Credenciamento dos Servicos de Proteção Social Básica; Servico de Convivência e Fortalecimento de Vinculos SCFV - Público alvo/usuário Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos, processo SEI - 470001/000067/2023.

### Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### **EDITAL**

8º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁ-TICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 8ª PROCU-RADORIA REGIONAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução PGE nº 4922, de 09.02.2023, faz saber aos interessados que de acordo com o Edital, a aplicação da prova do 8º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDITADOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE OR-GANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 8º PROCURADORIA REGIONAL DE NOVA FRIBURGO será realizada no dia 24 de junho de 2023 (sábado), no Instituto de Educação de Nova Friburgo - IENF, situado na Praça Demerval Barbosa Moreira nº 15, Centro, Nova Friburgo, RJ. Processo nº SEI-140001/012949/2023

Os candidatos deverão ingressar no local da prova até as 10h30 (dez horas e trinta minutos), quando os acessos serão fechados, considerando-se eliminados do certame os eventuais retardatários. Estão convocados para o Exame de Seleção os candidatos cuia inscrição foi deferida na forma abaixo:

### 2° ANDAR:

Sala 001 - (23 candidatos): 2023-EST-8-8PR/00030 - AGNES BASTOS DAFLON

2023-EST-8-8PR/00038 - ALAN BARROS CANDIDO MENDES DOS

2023-EST-8-8PR/00057 - ALEXANDRA CARDOSO DE LUCENA

2023-EST-8-8PR/00014 - AMANDA DE PAULA AZEVEDO 2023-EST-8-8PR/00011 - AMANDA NOGUEIRA DA SILVA

2023-EST-8-8PR/00076 - ANA BEATRIZ DA SILVA WANDROSCKI

2023-EST-8-8PR/00077 - ANA BEATRIZ MEIRELLES MELO 2023-EST-8-8PR/00101 - ANA CAROLINE ERTHAL BERCOT

2023-EST-8-8PR/00028 - ANA CLARA ALVES LEITE

2023-EST-8-8PR/00065 - ANDRE HENRY PIRES JUNIOR 2023-EST-8-8PR/00084 - ANDREZA FROSSARD BRANTES OLIVEI-

2023-EST-8-8PR/00108 - ASAPH RERALDINE SILVA

2023-EST-8-8PR/00088 - ASHILEY BAPTISTA DE SOUZA 2023-EST-8-8PR/00021 - BARBARA LAYNNE FAUSTINO ANTONIO

**PEREIRA** 

2023-EST-8-8PR/00009 - BEATRIZ LUZ SOARES 2023-EST-8-8PR/00079 - BRENDA LIMA DE CARVALHO

2023-EST-8-8PR/00062 - BRENO CARDOSO DE OLIVEIRA 2023-EST-8-8PR/00104 - BRUNA GEVEZIER SILVA 2023-EST-8-8PR/00071 - CAIO BENTO DA SILVA

2023-EST-8-8PR/00050 - CARLA BEATRIZ RIBEIRO NASCIMENTO 2023-EST-8-8PR/00013 - CAYO RODRIGUES DE CARVALHO MI-

2023-EST-8-8PR/00043 - CECILLYA MACHADO DA SILVA MARCIA-

2023-EST-8-8PR/00102 - CRISTIANNE DE BINI

### Sala 002 - (23 candidatos):

2023-EST-8-8PR/00058 - DANIELLE FERRAZ BIRAL

2023-EST-8-8PR/00078 - DEBORAH BARROS DA CONCEICAO 2023-EST-8-8PR/00042 - DEBORAH WERMELINGER MAIA

2023-EST-8-8PR/00002 - EMANOELA HERDY DE SOUZA 2023-FST-8-8PR/00052 - FRANCIELE SOUZA MACHADO FERRAZ

2023-EST-8-8PR/00005 - GABRIELA TAVARES DE PAULA SILVA 2023-EST-8-8PR/00016 - GENIFFER CRISTINA AVELINA DA SILVA

2023-EST-8-8PR/00110 - GREICE QUELLI PESSANHA PORTES DE

2023-EST-8-8PR/00039 - HAYANA SANTOS MORFIRA

2023-EST-8-8PR/00017 - HELLEN CRISTINA BOY SANTOS 2023-EST-8-8PR/00063 - HUGO BATISTA GOMES

2023-FST-8-8PR/00089 - IGOR DAMASIO TARDIN 2023-EST-8-8PR/00075 - IGOR EDUARDO RIBEIRO CAMPOS

2023-EST-8-8PR/00047 - INES ABIB FABRI RAMOS 2023-EST-8-8PR/00103 - ISABELA DA CONCEICAO SANTOS ANTO-

2023-EST-8-8PR/00051 - IZABELA GUEDES LOUREIRO

2023-EST-8-8PR/00087 - JACQUELINE DE FREITA RANGEL

2023-EST-8-8PR/00112 - JADILMA SANTOS DE JESUS 2023-EST-8-8PR/00018 - JANIELE CLEMENTE RAYMUNDO

2023-FST-8-8PR/00109 - JAQUELINE BRAGA ALVES 2023-EST-8-8PR/00106 - JAOUELLINE PEDREIRO CYPRIANO

2023-EST-8-8PR/00020 - JENIFER PIRES LIMA

2023-EST-8-8PR/00059 - JENIFFER COIMBRA DE AZEVEDO

Sala 003 - (23 candidatos):

2023-EST-8-8PR/00105 - JESSICA DA CRUZ CORREA

2023-EST-8-8PR/00022 - JOAO FELIPE BRAGA MORETTI PIETRANI 2023-EST-8-8PR/00098 - JOAO PEDRO SILVEIRA GARCIA TORRES

2023-EST-8-8PR/00085 - JOAO VITOR SANCHES TORRES 2023-EST-8-8PR/00111 - JOYCE MARINHO MELO

2023-EST-8-8PR/00096 - JUAN MARLLON PINTO SCHOTTZ 2023-EST-8-8PR/00023 - JULIA CORREA GONCALVES TEIXEIRA 2023-EST-8-8PR/00061 - JULIA FERREIRA DE MORAIS

2023-EST-8-8PR/00056 - JULIANA DA COSTA AMARAL 2023-EST-8-8PR/00045 - KAMYLE VITORIA DOS SANTOS COELHO

2023-EST-8-8PR/00035 - KATHLLEN NICOLAU MUNIZ 2023-EST-8-8PR/00086 - KAYLANE DOS SANTOS WERMELINGER

2023-EST-8-8PR/00048 - KENNETH LEONARD EDERICK ARAUJO 2023-EST-8-8PR/00064 - KETHLLYN BRESSAN FERNANDES 2023-EST-8-8PR/00090 - LARA LOPES BRUM DE FIGUEIREDO

2023-EST-8-8PR/00007 - LARISSA FIGUEIREDO CARDOSO 2023-EST-8-8PR/00070 - LARISSA NEVES DA CONCEICAC 2023-EST-8-8PR/00066 - LARISSA PINHO FERREIRA

Sala 004 - (22 candidatos):

2023-EST-8-8PR/00019 - LEONARDO POMBINHO GREGORIO PE-

2023-EST-8-8PR/00010 - LEONIZE MILITAO DA SILVA 2023-EST-8-8PR/00069 - LETICIA MARQUI MUNHAO 2023-EST-8-8PR/00073 - LUCAS DOS SANTOS FERNANDES (LU-

2023-EST-8-8PR/00072 - LUCAS MOYA FIGUEIRA

2023-EST-8-8PR/00067 - LUCCAS DE ALMEIDA FERREIRA

2023-EST-8-8PR/00003 - MARIA FERNANDA MARRA FELLOWS 2023-EST-8-8PR/00068 - MARIA TERESA DA ROSA FERREIRA 2023-EST-8-8PR/00060 - JOAO EMILIANO BERNARDO CORBICEI-2023-EST-8-8PR/00097 -MARIANA SILVA BARROSO DE MORAES 2023-EST-8-8PR/00008 - MATHEUS MOREIRA SILVA 2023-EST-8-8PR/00080 - MAYKO DO COUTO ANDRE 2023-EST-8-8PR/00074 - MELISSA AFONSO DE AMORIM LADEIRA 2023-EST-8-8PR/00025 - MILENA DE MELLO PIMENTEL FAIAL 2023-EST-8-8PR/00026 - JOAO VITOR MARQUES GERARDEL 2023-EST-8-8PR/00029 2023-EST-8-8PR/00031 - NATHALIA BRAZ SOUZA Sala 005 - (22 candidatos): 2023-EST-8-8PR/00053 - NATHAN QUENUP SIQUEIRA 2023-EST-8-8PR/00054 -NAYANE QUENUP SIQUEIRA 2023-EST-8-8PR/00092 - JULIA SOUZA CARVALHO 2023-EST-8-8PR/00049 - NICOLLAS LEONELLO DA SILVA 2023-EST-8-8PR/00081 - PATRICIA ANTONIA LIMA PIMENTEL DE SOUZA RODRIGUES 2023-EST-8-8PR/00044 -2023-EST-8-8PR/00033 - KAREN FERNANDES PEDRO HENRIQUE LIMA D'AMBROSIO 2023-EST-8-8PR/00046 PEDRO PAULO NEVES VALENTE RAFAEL CORREA LIMA BAPTISTA 2023-EST-8-8PR/00095 2023-EST-8-8PR/00082 · RAFAEL DE BARROS PEREIRA **SCHUMACKER** 2023-EST-8-8PR/00004 -RAFAEL FELIPPE DE CARVALHO 2023-EST-8-8PR/00032 - RAISSA RODRIGUES GASPAR DOS SAN-2023-EST-8-8PR/00100 - RAMON ROSA DE AZEVEDO 2023-EST-8-8PR/00055 - ROSANGELA DA SILVA 2023-EST-8-8PR/00034 - 2023-EST-8-8PR/00037 -SAMUEL DA SILVA FERREIRA SARA LOPES DA SILVA 2023-EST-8-8PR/00012 -STEFANY BARROS GONCALVES 2023-EST-8-8PR/00041 - LAYLA MARIA DE OLIVEIRA TORRES CO-2023-EST-8-8PR/00113 - TAMARA VEIGA DA CONCEICAO 2023-EST-8-8PR/00099 - THAIS BOTELHO CAMARGO COSTA 2023-EST-8-8PR/00107 - THAIS VIEIRA DA CONCEICAO FERREIRA 2023-EST-8-8PR/00093 - THAYNA RODRIGUES FREZ DE MORAES 2023-EST-8-8PR/00024 - VALESKA DE SA GOMES 2023-EST-8-8PR/00083 - VICTORIA MATTOS VERLY PARACAMPO 2023-EST-8-8PR/00001 - VINICIUS CASTILHO DA SILVA FABIANO PINTO DE MAGALHAES

PROCURADOR-ASSISTENTE DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ld: 2485420

